

RELATÓRIO DE GESTÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS

**Nome da Unidade Jurisdicionada (UJ): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
– MP/BA**

Natureza jurídica: Administração direta

Exercício da Prestação de Contas: 2019

SUMÁRIO

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS	3
LISTA DE TABELAS.....	4
LISTA DE QUADROS	5
LISTA DE GRÁFICOS – NÃO SE APLICA.....	6
1 IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DA UNIDADE JURISDICIONADA (UJ)	7
1.1 IDENTIFICAÇÃO	7
1.2 INFORMAÇÕES DO(S) DIRIGENTE(S) MÁXIMO(S).....	7
1.3 Informações gerais.....	7
2. ÁREA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	63
3 ÁREA OPERACIONAL	82
4 ÁREA ADMINISTRATIVA.....	153
4.1 Procedimentos formais da UJ.....	153
4.2 Área Patrimonial	158
5 ÁREA DE PESSOAL.....	159
6 CONTROLE INTERNO.....	161
7 CONTROLE EXTERNO.....	166

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

MP/BA	Ministério Público do Estado da Bahia
MPU	Ministério Público da União
TCE/BA	Tribunal de Contas do Estado da Bahia
CNMP	Conselho Nacional do Ministério Público
FMMP	Fundo de Modernização do Ministério Público
FUNPREV	Fundo Financeiro da Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia
BAPREV	Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos do Estado da Bahia
PREVBÁHIA	Fundação de Previdência Complementar do Estado da Bahia
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
ANP	Agência Nacional de Petróleo
SEFAZ/BA	Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia
IBAMETRO	Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade
PROCON	Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor
CODECON	Coordenadoria de Defesa do Consumidor
DECON	Delegacia de Defesa do Consumidor
ADAB	Agência de Defesa Agropecuária da Bahia
CREA/BA	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
DNPM	Departamento Nacional de Pesquisa Mineral
FUNASA	Fundação Nacional de Saúde
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
INEMA	Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
MPF/BA	Ministério Público Federal
MPT 5ª Região	Ministério Público do Trabalho – 5ª Região
PC/BA	Polícia Civil da Bahia
PRF	Polícia Rodoviária Federal
SEAGRI	Secretaria da Agricultura
SEFAZ	Secretaria da Fazenda
SEMA	Secretaria do Meio Ambiente
SESAB	Secretaria da Saúde
DIVISA	Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental
SSP	Secretaria da Segurança Pública
SRTE	Superintendência Regional do Trabalho e Emprego
SFPA	Superintendência Federal de Pesca e Aquicultura
CRMV/BA	Conselho Regional de Medicina Veterinária da Bahia
ICMBIO	Instituto Chico Mendes de Conservação e Biodiversidade
FIPLAN	Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia
UCI	Unidade de Controle Interno

LISTA DE TABELAS

TABELA 1	Execução da receita.....	58
TABELA 2	Execução da despesa por Unidade Orçamentária (UO).....	58
TABELA 3	Execução da despesa por função.....	59
TABELA 4	Execução da despesa por programa.....	60
TABELA 5	Execução da despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa.....	61
TABELA 6	Execução da despesa por elemento de despesa.....	62
TABELA 7	Execução da despesa por Unidade Gestora (UG).....	65
TABELA 8	Despesas pagas de exercícios anteriores por categoria.....	68
TABELA 9	Licitações, dispensas e inexigibilidades.....	154
TABELA 10	Contratos firmados no exercício.....	155
TABELA 11	Contratos de gestão firmados no exercício.....	155
TABELA 12	Contratos vigentes firmados em exercícios anteriores.....	155
TABELA 13	Contratos de gestão vigentes firmados em exercícios anteriores.....	155
TABELA 14	Convênios de captação	156
TABELA 15	Convênios de repasse.....	156
TABELA 16	Acordos de cooperação, termos de fomento e termos de colaboração.....	156
TABELA 17	Movimentação dos bens de consumo e permanentes.....	158
TABELA 18	Movimentação quantitativa do patrimônio imobiliário	158
TABELA 19	Pessoal por natureza da vinculação.....	160
TABELA 20	Cargos comissionados.....	160
TABELA 21	Evolução da despesa de pessoal sem encargos sociais.....	160

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1	Legislação relacionada à UJ.....	07
QUADRO 2	Principais finalidades e competências das áreas estratégicas da UJ.....	10
QUADRO 3	Evolução anual dos indicadores do(s) programa(s).....	75
QUADRO 4	Outros indicadores de desempenho utilizados pela UJ.....	77
QUADRO 5	Evolução das metas dos compromissos/programa sob responsabilidade da UJ	80
QUADRO 6	Demonstrativo da execução orçamentária e financeira dos Compromisso(s)/Programa(s) sob responsabilidade da UJ..	116
QUADRO 7	Ações orçamentárias prioritárias por compromisso/programa sob responsabilidade da UJ.....	119
QUADRO 8	Ações orçamentárias não prioritárias por compromisso/programa, consideradas relevantes pela UJ..	119
QUADRO 9	Demonstrativo da execução orçamentária, financeira e física das ações orçamentárias/compromisso/programa.....	134
QUADRO 10	Tomadas de contas de contratos de gestão.....	155
QUADRO 11	Tomadas de contas de convênios de repasse.....	156
QUADRO 12	Tomadas de contas de acordos de cooperação, termos de fomento e termos de colaboração.....	157
QUADRO 13	Sindicâncias e processos administrativos disciplinares.....	157
QUADRO 14	Resumo do Relatório da Comissão de Inventário de bens de consumo.....	158
QUADRO 15	Resumo do Relatório da Comissão de Inventário de bens permanentes.....	159
QUADRO 16	Movimentação de pessoal no exercício.....	160
QUADRO 17	Trabalhos de auditoria realizados no exercício pelo controle interno da UJ.....	166
QUADRO 18	Determinações/recomendações do TCE/BA.....	166
QUADRO 19	Recomendações dos demais órgãos de controle	167

LISTA DE GRÁFICOS

NÃO OCORRÊNCIA..

1 IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DA UNIDADE JURISDICIONADA (UJ)

1.1 IDENTIFICAÇÃO

Nome/Sigla: Ministério Público do Estado da Bahia – MP/BA

Poder: 4 – Ministério Público

CNPJ: 04.142.491.0001-66

Órgão de Vinculação: Não se aplica

1.2 INFORMAÇÕES DO(S) DIRIGENTE(S) MÁXIMO(S)

Nome: EDIENE SANTOS LOUSADO

Período de gestão: 01/01/2019 a 31/12/2019

1.3 INFORMAÇÕES GERAIS

1.3.1 Objetivo/finalidade e legislação

A Constituição Estadual de 1935, no Título IV do Poder Judiciário, pela primeira vez, dedicou um capítulo à definição das atribuições do Ministério Público. Já na Constituição de Estadual de 1947, o Ministério Público tem título próprio e é definido como “órgão de defesa da lei e de fiel execução”, sob chefia do Procurador-Geral de Justiça.

A partir da Constituição Federal de 1988, o Ministério Público desvincula-se do Poder Executivo e assume um papel na sociedade. A instituição deixou de ser apenas um órgão de acusação e teve ampliadas as suas atribuições, o que lhe possibilitou zelar pelos interesses sociais e individuais indisponíveis, assegurando a sua autonomia funcional e administrativa.

O Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

O Ministério Público tem como Missão, defender a sociedade e o regime democrático para garantia da cidadania plena.

QUADRO 1 – Legislação relacionada à UJ

Número	Descrição
CF 88	Constituição Federal
Lei Federal 8623/93	Institui a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, dispõe sobre normas gerais para a organização do Ministério Público dos Estados e dá outras providências.



11/1996 e alterações	Institui a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado da Bahia e dá outras providências.
Ato Normativo nº 10/2018	Dispõe sobre a organização da Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia e dá outras providências

Fonte: Superintendência de Gestão Administrativa.

1.3.3 Finalidade e competências institucionais

QUADRO 2 – Principais finalidades e competências das áreas estratégicas da UJ ÓRGÃOS

Órgão/ Unidade	Finalidades	Competências
<p>Centro de Apoio Operacional as Promotorias de Justiça do Consumidor - CEACON</p>	<p>Estimular, integrar e promover o intercâmbio entre os órgãos do Ministério Público que atuam na área de defesa do consumidor.</p>	<ul style="list-style-type: none"> -Estimular a integração e o intercâmbio entre os órgãos de execução que atuem na defesa do consumidor, inclusive promovendo a articulação para atuação conjunta ou simultânea, quando cabível; -Remeter informações técnico-jurídicas, sem caráter vinculativo, aos órgãos ligados defesa do consumidor; -Prestar auxílio aos órgãos de execução do Ministério Público na instrução de inquéritos civis ou na preparação e preposição de medidas processuais; -Apresentar ao Procurador-Geral de Justiça propostas e sugestões para: a) elaboração da política institucional e de programas específicos; b) edição de atos e instruções, sem caráter normativo, tendentes à melhoria do serviço do Ministério Público; c) realização de convênios, cursos, palestras, e outros eventos; d) responder pela implementação dos planos e programas de sua área, em conformidade com as diretrizes fixadas pelo Procurador-Geral de Justiça; -Acompanhar as políticas nacional, estadual e municipal referentes à sua área de atuação, realizando estudos e oferecendo sugestões às entidades públicas e privadas com atribuições no setor; -Sugerir alterações legislativas ou a edição de normas jurídicas relativas à defesa do consumidor; -Manter permanente contato com o Poder Legislativo Federal, Estadual e Municipal,

		<p>inclusive acompanhando o trabalho das comissões técnicas encarregadas do exame de projetos de lei relativos à defesa do consumidor;</p> <ul style="list-style-type: none"> -Colaborar junto aos setores públicos ou privados em campanhas educacionais relativas à sua área de atuação; -Manter bancos de dados atualizados acerca da atuação funcional dos órgãos de execução que atuem na área da defesa do consumidor; -Estimular a criação de entidades civis dedicadas à defesa do consumidor; -Divulgar atividades e trabalhos do Ministério Público; -Promover a articulação entre os órgãos do Ministério Público e entidades públicas e privadas; <p>BASE LEGAL: Ato 434/2000 art 3º a 5º</p>
<p>Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente e Urbanismo – CEAMA</p>	<p>Estimular, integrar e promover o intercâmbio entre os órgãos do Ministério Público que atuam na área de defesa do meio ambiente, dos valores artísticos, históricos, estéticos, turísticos e paisagísticos e da ordem urbanística.</p>	<ul style="list-style-type: none"> -Elaborar, coordenar, acompanhar e avaliar programas, projetos e atividades institucionais relativas à sua finalidade; - Realizar estudos e pesquisas, identificando situações e tendências que contribuam para a formulação das políticas institucionais em sua área de atuação, articuladamente com os diversos órgãos do Ministério Público; - Propor ao Procurador-Geral de Justiça alterações legislativas e a edição de normas relacionadas à sua área de atuação, visando a melhoria dos serviços e do desempenho do Ministério Público; - Propor ao Procurador-Geral de Justiça alterações legislativas e a edição de normas relacionadas à sua área de atuação, visando a melhoria dos serviços e do desempenho do Ministério Público; - Difundir inovações, orientações jurisprudenciais, teses doutrinárias e outros subsídios técnicos e jurídicos que contribuam para a atuação dos órgãos de

		<p>execução do Ministério Público, inclusive realizando eventos jurídicos, reuniões e debates com tal escopo;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Gerenciar a base de informações estruturadas, produzidas e de interesse da área, de modo a resguardar sua qualidade, consistência e confiabilidade, promovendo a integração e compartilhamento das mesmas; - Manter articulações e promover a interação permanente com as diversas esferas do poder e as organizações governamentais, do terceiro setor e do setor privado que participem, direta ou indiretamente, de ações pertinentes à defesa do meio ambiente, dos valores artísticos, históricos, estéticos, turísticos e paisagísticos e da ordem urbanística; - Propor a realização de convênios e outros ajustes, acompanhando a sua execução; - Prestar auxílio aos órgãos de execução que atuam na área de defesa do meio ambiente, dos valores artísticos, históricos, estéticos, turísticos e paisagísticos e da ordem urbanística, na instrução de procedimentos investigatórios, na preparação e proposição de medidas processuais e em pesquisas sobre assuntos e consultas formuladas; <p>BASE LEGAL: Ato 233/2011, art. 3º.</p>
<p>Centro de Apoio Operacional Criminal –CAOCRIM</p>	<p>Finalidade estimular, integrar e promover o intercâmbio entre os órgãos do Ministério Público que atuam na área criminal e atribuições comuns.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Elaborar, coordenar, acompanhar e avaliar programas, projetos e atividades institucionais relativas à área criminal e atribuições comuns, realizando estudos e pesquisas voltados à formulação das políticas institucionais, em articulação com os órgãos do Ministério Público; - Disseminar inovações, orientações jurisprudenciais, teses doutrinárias, eventos jurídicos e outros subsídios técnicos e jurídicos que contribuam para a atuação dos órgãos de execução do Ministério Público;

		<ul style="list-style-type: none">-Prestar auxílio aos órgãos de execução que atuam na área criminal na instrução de procedimentos investigatórios e na preparação e proposição de medidas processuais;-Exercer as atividades administrativas e de apoio operacional;-Prestar atendimento ao público nas questões de natureza criminal;-Encaminhar aos órgãos do Ministério Público para conhecimento e adoção das providências cabíveis, de acordo com sua respectiva atribuição, os expedientes oriundos dos atendimentos prestados;- Promover o encaminhamento aos órgãos públicos competentes, os casos atendidos que requeiram providências ou medidas pertinentes, acompanhando-os até sua conclusão final;-Orientar o público atendido quanto às providências para a solução do caso, sempre que envolvam matéria estranha às atribuições do Ministério Público;-Cumprir as cartas precatórias criminais na comarca da Capital;-Exercer o apoio administrativo aos Promotores de Justiça que atuam na Central de Inquéritos;-Receber e cadastrar os inquéritos policiais e peças de informações encaminhados pela autoridade policial, mediante o registro qualificado dos envolvidos no episódio ou fato criminoso/delituoso;-Proceder e controlar a distribuição dos autos aos Promotores de Justiça, mediante sorteio eletrônico;-Registrar, apoiar, acompanhar e controlar as diligências complementares necessárias, decorrentes de investigação, instrução, inspeção ou providência determinada pelo Promotor de Justiça, acompanhando e controlando suas
--	--	--

		<p>expedições e prazos de cumprimento, bem como o processamento e controle dos andamentos e juntadas correspondentes;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Registrar e promover a remessa dos autos ao Poder Judiciário; -Controlar o trâmite dos autos e peças de informação, observando os prazos a serem respeitados por órgãos e autoridades que neles tiverem de funcionar; -Elaborar mapas informativos, gerenciais e estatísticos relativos ao acompanhamento de inquéritos policiais e peças de informação quando ainda não distribuídas ao Juízo Criminal competente e sua tramitação entre a Polícia Civil, o Ministério Público e a Justiça; <p>BASE LEGAL: Atos Normativos 020/2010 (ART. 3º) e 019/2014(ART. 2º)</p>
<p>Centro de Apoio Operacional da Criança e do Adolescente - CAOCA</p>	<p>Estimular, integrar e promover o intercâmbio entre os órgãos do Ministério Público que atuam na área de infância e adolescência.</p>	<ul style="list-style-type: none"> -Elaborar, coordenar, acompanhar e avaliar programas, projetos e atividades institucionais relativas à área de infância e adolescência; -Realizar estudos e pesquisas voltados à formulação das políticas institucionais, em articulação com os órgãos do Ministério Público; -Propor ao Procurador-Geral de Justiça alterações legislativas e a edição de normas relacionadas à sua área de atuação, visando a melhoria dos serviços e do desempenho do Ministério Público; - Disseminar inovações, orientações jurisprudenciais, teses doutrinárias, eventos jurídicos e outros subsídios técnicos e jurídicos que contribuam para a atuação dos órgãos de execução do Ministério Público; - Manter articulação permanente com as diversas esferas do poder, organizações governamentais, do terceiro setor e do setor privado que participem direta ou

		<p>indiretamente da elaboração de estudos ou desenvolvimento de atividades pertinentes à área de infância e adolescência;</p> <ul style="list-style-type: none">- Promover a articulação entre os órgãos do Ministério Público e organizações públicas, privadas e do terceiro setor;- Promover, por iniciativa própria ou a pedido dos órgãos de execução do Ministério Público, pesquisas sobre assuntos e consultas formuladas;- Promover ações voltadas ao aprimoramento técnico e operacional das atividades dos órgãos de execução que atuam na área de infância e adolescência;- Estimular o intercâmbio e a integração entre os órgãos de execução da área de infância e adolescência ou que tenham atribuições comuns;- Propor a realização de convênios e outros ajustes, acompanhando a sua execução;- Prestar auxílio aos órgãos de execução que atuam na área de infância e adolescência, na instrução de procedimentos ministeriais;- Exercer as atividades administrativas e de apoio operacional;- Acompanhar e avaliar a execução das suas atividades;- Elaborar o relatório setorial de gestão;- Propor, implantar e acompanhar ações que promovam a racionalização de práticas administrativas ou melhoria de métodos e processos de trabalho;- Subsidiar a concepção e avaliação de programas e ações de modernização organizacional, no âmbito do CAOCA, implantando-os e acompanhando-os; - Atuar em apoio técnico às atividades de fiscalização e acompanhamento das medidas de proteção voltadas às crianças e adolescentes, bem como das medidas
--	--	---

		<p>socioeducativas, da erradicação do trabalho infantil, do combate a violência doméstica, do abuso e exploração sexual e da evasão escolar;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Apoiar as atividades de fiscalização às entidades de atendimento à criança e ao adolescente, bem como às instituições sócio educacionais, subsidiando os órgãos de execução com pareceres; - Promover as articulações necessárias com a Rede de Atendimento, Conselhos Tutelares, Serviços de Saúde e de Assistência Social, Estabelecimentos de Ensino, Juizado da Infância e Juventude, Defensoria Pública e demais instituições integradas à Rede, visando a garantia dos direitos da criança e do adolescente; - Prestar atendimento em casos advindos espontaneamente ou encaminhados por outros órgãos, procedendo à orientação ou encaminhamento de crianças e adolescentes; - Prestar apoio às Promotorias de Justiça da Infância e da Adolescência na instrução de procedimentos ministeriais, nas solicitações relacionadas a análises, estudos, pareceres, informações e documentos dirigidos a órgãos e entidades públicas, privadas e não governamentais; - Realizar visitas domiciliares e emitir pareceres sobre a pesquisa social efetuada, em subsídio aos órgãos de execução nos procedimentos judiciais e extrajudiciais que envolvam interesses de crianças e adolescentes. <p>BASE LEGAL: Ato Normativo nº 18/2011, art. 3º</p>
<p>Centro de Apoio Operacional as Promotorias de Justiça Cíveis, Fundações e Eleitorais – CAOCIFE</p>	<p>Exercer as atividades ministeriais nas áreas de acidentes de trabalho, família e sucessões, registros públicos, falências e recuperações judiciais, fazenda pública, fundações, eleitoral.</p>	<p>Exercer as competências previstas no art. 46 da Lei Complementar 11/1996, nas suas áreas de atuação.</p> <ul style="list-style-type: none"> - estimular a integração e o intercâmbio entre órgãos de execução que atuem na mesma área de atividade e que tenham atribuições comuns;

		<ul style="list-style-type: none">- remeter informações técnico-jurídicas, sem caráter vinculativo, aos órgãos ligados à sua atividade;- estabelecer intercâmbio permanente com entidades ou órgãos públicos ou privados que atuem em áreas afins;- remeter anualmente ao Procurador-Geral de Justiça relatório das atividades do Ministério Público relativas às suas áreas de atribuições;- prestar auxílio aos órgãos de execução do Ministério Público na instrução de inquéritos civis ou na preparação e proposição de medidas processuais;- zelar pelo cumprimento das obrigações do Ministério Público, decorrentes de convênios firmados;- receber representações e expedientes, encaminhando-os para os respectivos órgãos de execução;- apresentar ao Procurador-Geral de Justiça propostas e sugestões para: a) elaboração da política institucional e de programas específicos;b) edição de atos e instruções, sem caráter normativo, tendentes à melhoria do serviço do Ministério Público;c) realização de convênios, cursos, palestras e outros eventos;- exercer outras funções compatíveis com suas finalidades, definidas em ato do Procurador-Geral de Justiça, vedado o exercício de qualquer atividade de órgão de execução, bem como a expedição de atos normativos a estes dirigidos. <p>BASE LEGAL: Ato nº 054/2008, Art. 3º.</p>
--	--	---

<p>Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos –CAODH</p>	<p>Exercer as atividades ministeriais nas áreas dos direitos humanos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Elaborar, coordenar, acompanhar e avaliar programas, projetos e atividades institucionais relativas à sua finalidade; - Realizar estudos e pesquisas, identificando situações e tendências que contribuam para a formulação das políticas institucionais em sua área de atuação, articuladamente com os diversos órgãos do Ministério Público; - Propor ao Procurador-Geral de Justiça alterações legislativas e a edição de normas relacionadas à sua área de atuação visando à melhoria dos serviços e do desempenho do Ministério Público; - Difundir inovações, orientações jurisprudenciais, teses doutrinárias e outros subsídios técnicos e jurídicos que contribuam para a atuação dos órgãos de execução do Ministério Público, inclusive realizando eventos, reuniões e debates com tal escopo; - Promover a articulação entre os órgãos do Ministério Público e organizações públicas, privadas e do terceiro setor que participem, direta ou indiretamente, de ações pertinentes à área da cidadania e direitos humanos; - Propor a realização de convênios e outros ajustes, acompanhando a sua execução; - Promover ações voltadas ao aprimoramento técnico e operacional das atividades dos órgãos de execução que atuam na área da cidadania e direitos humanos; - Prestar auxílio aos órgãos de execução que atuam na área da cidadania e direitos humanos, na instrução de procedimentos investigatórios, na preparação e proposição de medidas processuais e em pesquisas sobre assuntos e consultas formuladas;
---	---	--

		<ul style="list-style-type: none"> - Estimular o intercâmbio e a integração entre os órgãos de execução da área da cidadania e direitos humanos ou que tenham atribuições comuns; - Exercer as atividades administrativas e de apoio operacional; - Acompanhar e a avaliar a execução das suas atividades; - Propor, implantar e acompanhar ações que promovam a racionalização de práticas administrativas ou melhoria de métodos e processos de trabalho; - Organizar, gerir e manter atualizados dados e informações relacionados à área da cidadania e direitos humanos e atribuições comuns, tendo em vista seu compartilhamento, disseminação e integração; - Organizar e consolidar informações institucionais referentes a pesquisas, diagnósticos, projetos, medidas e ações de interesse do CAODH; - Realizar estudos e pesquisas da legislação, doutrina e jurisprudência, visando à prestação de subsídios técnicos e administrativos. <p>BASE LEGAL: Atos Normativos 020/2010 (Art. 3º) e 019/2014(Art. 2º)</p>
<p>Centro de Apoio Operacional de Defesa da Saúde –CESAU</p>	<p>Estimular, integrar e promover o intercâmbio entre os órgãos do Ministério Público que atuam na área de proteção e defesa da saúde.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Elaborar, coordenar, acompanhar e avaliar programas, projetos e atividades institucionais relativas às atividades de saúde; - Realizar estudos e pesquisas voltados à formulação das políticas institucionais, em articulação com os órgãos do Ministério Público; - Propor ao Procurador-Geral de Justiça alterações legislativas e a edição de normas relacionadas à sua área de atuação, visando a melhoria dos serviços e do desempenho do Ministério Público;

		<ul style="list-style-type: none">- Disseminar inovações, orientações jurisprudenciais, teses doutrinárias, eventos jurídicos e outros subsídios técnicos e jurídicos que contribuam para a atuação dos órgãos de execução do Ministério Público;- Manter articulação permanente com as diversas esferas do poder, organizações governamentais, do terceiro setor e do setor privado que participem direta ou indiretamente da elaboração de estudos ou desenvolvimento de atividades pertinentes à área de saúde;- Promover a articulação entre os órgãos do Ministério Público e organizações públicas, privadas e do terceiro setor;- Promover, por iniciativa própria ou a pedido dos órgãos de execução do Ministério Público, pesquisas sobre assuntos e consultas formuladas;- Promover ações voltadas ao aprimoramento técnico e operacional das atividades dos órgãos de execução que atuam na área de saúde;- Estimular o intercâmbio e a integração entre os órgãos de execução da área de saúde ou que tenham atribuições comuns;- Propor a realização de convênios e outros ajustes, acompanhando a sua execução;- Prestar auxílio aos órgãos de execução que atuam na área de saúde na instrução de procedimentos investigatórios e na preparação e proposição de medidas processuais;- Executar atividades administrativas e de apoio operacional;- Acompanhar e avaliar a execução das suas atividades e elaborar o relatório setorial de gestão;
--	--	--

		<ul style="list-style-type: none"> - Propor, implantar e acompanhar ações que promovam a racionalização de práticas administrativas ou melhoria de métodos e processos de trabalho; - Executar as atividades relacionadas à organização, ao descarte, à transferência e ao controle de documentos de arquivo, conforme as normas vigentes; - Organizar, gerir e manter atualizados dados e informações relacionados à área de saúde e atribuições comuns, tendo em vista seu compartilhamento, disseminação e integração; - Organizar e consolidar informações institucionais referentes a pesquisas, diagnósticos, projetos, medidas e ações de seu interesse; - Realizar estudos e pesquisas da legislação, doutrina e jurisprudência, visando a prestação de subsídios técnicos e administrativos; - Definir, elaborar e executar projetos institucionais relativos à sua área de atuação; - Subsidiar a elaboração da proposta setorial de programação orçamentária; <p>BASE LEGAL: Ato nº 120/2011, art. 3º a 5º</p>
<p>Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Proteção à Moralidade Administrativa - CAOPAM</p>	<p>Orientar, estimular, subsidiar, integrar e promover o intercâmbio entre os órgãos do Ministério Público que atuam na área de defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Elaborar, coordenar, acompanhar e avaliar programas, projetos e atividades institucionais relativas à defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa; realizar estudos e pesquisas voltados à formulação das políticas institucionais na área de defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa, em articulação com os órgãos do Ministério Público; - Propor ao Procurador-Geral de Justiça alterações legislativas e a edição de normas relacionadas à sua área de atuação, visando a melhoria dos serviços e do desempenho do Ministério Público;

		<ul style="list-style-type: none">- Disseminar inovações, orientações jurisprudenciais, teses doutrinárias, eventos jurídicos e outros subsídios técnicos e jurídicos, de modo a incentivar e auxiliar os órgãos de execução do Ministério Público;- Prestar auxílio aos órgãos de execução em matéria de proteção e defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa;- Organizar, sistematizar, acompanhar e gerir dados e informações estruturadas, produzidas e de interesse da área;- Manter articulação permanente com as diversas esferas do poder, organizações governamentais, do terceiro setor e do setor privado que participem direta ou indiretamente da elaboração de estudos ou desenvolvimento de atividades pertinentes à defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa;- Promover e apoiar ações destinadas ao cumprimento de diretrizes e metas institucionais que objetivem a proteção e defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa, por meio da articulação com órgãos do Ministério Público e organizações públicas, privadas e não governamentais;- Promover, por iniciativa própria ou a pedido dos órgãos de execução do Ministério Público, vinculados a área de atuação do CAOPAM pesquisas sobre assuntos e consultas formuladas;- Promover ações voltadas ao aprimoramento técnico e operacional das atividades dos órgãos de execução que atuam na área de defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa;- Estimular o intercâmbio e a integração entre os órgãos de execução da área de defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa ou que tenham atribuições afins;
--	--	--

		<ul style="list-style-type: none">- Propor a realização de convênios e outros ajustes, acompanhando a sua execução;- Prestar auxílio aos órgãos de execução que atuam na área de defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa, na instrução de procedimentos investigatórios e na preparação e proposição de medidas processuais;- Articular-se e interagir com os órgãos do Ministério Público, especialmente os Centros de Apoio Operacional, em ações e temas transversais, que reclamem uma atuação conjunta e Inter setorial;- Executar as atividades administrativas e de apoio operacional acompanhar e avaliar a execução das suas atividades;- Elaborar o relatório setorial de gestão;- Propor, implantar e acompanhar ações que promovam a racionalização de práticas administrativas ou melhoria de métodos e processos de trabalho;- Subsidiar a concepção e avaliação de programas e ações de modernização organizacional, no seu âmbito de atuação, implantando-os e acompanhando-os;- Executar as atividades relacionadas a recebimento, distribuição, tramitação, expedição e reprografia de documentos, conforme padrões e normas estabelecidos;- Executar as atividades relacionadas à organização, ao descarte, à transferência e ao controle de documentos de arquivo, conforme as normas vigentes;- Definir prioridades e viabilizar projetos e atividades sob sua responsabilidade;- Definir, elaborar e executar projetos institucionais relativos à sua área de atuação;
--	--	--

		<ul style="list-style-type: none"> - Subsidiar a elaboração da proposta setorial de programação orçamentária, ouvidos os Núcleos e Grupos vinculados ao CAOPAM; - Organizar, gerir e manter atualizados dados e informações relacionados à área de defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa e atribuições comuns, incluindo a esfera criminal, tendo em vista seu compartilhamento, disseminação e integração. <p>BASE LEGAL: Ato Normativo 027/2014, art. 3º a 5º.</p>
<p>Centro de Apoio Operacional de Defesa da Educação - CEDUC</p>	<p>Estimular, integrar e promover o intercâmbio entre os órgãos do Ministério Público que atuam na área de proteção e defesa da educação e atribuições comuns.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Elaborar, coordenar, acompanhar e avaliar programas, projetos e atividades institucionais relativas às atividades de defesa da educação; - Realizar estudos e pesquisas voltados à formulação das políticas institucionais, em articulação com os órgãos do Ministério Público; - Propor ao Procurador-geral de Justiça alterações legislativas e a edição de normas relacionadas à sua área de atuação, visando a melhoria dos serviços e do desempenho do Ministério Público; - Disseminar inovações, orientações jurisprudenciais, teses doutrinárias, eventos jurídicos e outros subsídios técnicos e jurídicos que contribuam para a atuação dos órgãos de execução do Ministério Público; - Manter articulação permanente com as diversas esferas do poder, organizações governamentais, do terceiro setor e do setor privado que participem direta ou indiretamente da elaboração de estudos ou desenvolvimento de atividades pertinentes à área de educação; - Promover a articulação entre os órgãos do Ministério Público e organizações públicas, privadas e do terceiro setor;

		<ul style="list-style-type: none">- Promover, por iniciativa própria ou a pedido dos órgãos de execução do Ministério Público, pesquisas sobre assuntos e consultas formuladas;- Promover ações voltadas ao aprimoramento técnico e operacional das atividades dos órgãos de execução que atuam na área da educação;- Estimular o intercâmbio e a integração entre os órgãos de execução da área da educação ou que tenham atribuições comuns;- Propor a realização de convênios e outros ajustes, acompanhando a sua execução;- Prestar auxílio aos órgãos de execução que atuam na área da educação na instrução de procedimentos investigatórios e na preparação e proposição de medidas processuais;- Exercer as atividades administrativas e de apoio operacional;- Acompanhar e avaliar a execução das suas atividades;- Elaborar o relatório setorial de gestão;- Propor, implantar e acompanhar ações que promovam a racionalização de práticas administrativas ou melhoria de métodos e processos de trabalho;- Subsidiar a concepção e avaliação de programas e ações de modernização organizacional, no seu âmbito de atuação, implantando-os e acompanhando-os;- Executar as atividades relacionadas a recebimento, distribuição, tramitação, expedição e reprografia de documentos, conforme padrões e normas estabelecidos;
--	--	---



		<ul style="list-style-type: none">- Executar as atividades relacionadas à organização, ao descarte, à transferência e ao controle de documentos de arquivo, conforme as normas vigentes;- Definir prioridades e viabilizar os projetos e atividades sob sua responsabilidade;- Elaborar e executar projetos institucionais relativos à sua área de atuação;- Subsidiar a elaboração da proposta setorial de programação orçamentária;- Organizar, gerir e manter atualizados dados e informações relacionados à área de educação e atribuições comuns, tendo em vista seu compartilhamento, disseminação e integração;- Organizar e consolidar informações institucionais referentes a pesquisas, diagnósticos, projetos, medidas e ações de seu interesse;- Realizar estudos e pesquisas da legislação, doutrina e jurisprudência, visando a prestação de subsídios técnicos e administrativos. <p>BASE LEGAL: Ato nº 121/2011.</p>
Centro de Apoio Operacional de Segurança Pública e Defesa Social – CEOSP	Promover a articulação, harmonização, mediação de relações e a integração das ações voltadas à segurança pública e defesa social.	<ul style="list-style-type: none">- Elaborar, coordenar, acompanhar e avaliar programas, projetos e atividades institucionais no âmbito de sua atuação;- Realizar estudos e pesquisas voltados à formulação das políticas institucionais, em sua área de atuação;- Propor ao Procurador-Geral de Justiça alterações legislativas relacionadas à sua área de atuação;- Promover a interação com as diversas esferas do poder, organizações governamentais, do terceiro setor e do setor privado que participem direta ou indiretamente das ações pertinentes à segurança pública e defesa social;

		<ul style="list-style-type: none">- Identificar situações e tendências que contribuam para a formulação de políticas e definição de prioridades na área de segurança e defesa social na cooperação intra e interinstitucional;- Propor a realização de convênios e outros ajustes, acompanhando a sua execução;- Exercer as atividades administrativas e de apoio operacional;- Acompanhar e avaliar a execução das suas atividades;- Elaborar o relatório setorial de gestão;- Propor, implantar e acompanhar ações que promovam a racionalização de práticas administrativas ou melhoria de métodos e processos de trabalho;- Subsidiar a concepção e avaliação de programas e ações de modernização organizacional, no âmbito de sua atuação, implantando-os e acompanhando-os;- Executar as atividades relacionadas a recebimento, distribuição, tramitação, expedição e reprografia de documentos, conforme padrões e normas estabelecidos;- Executar as atividades relacionadas à organização, ao descarte, à transferência e ao controle de documentos de arquivo, conforme as normas vigentes;- Definir prioridades e viabilizar projetos e atividades sob sua responsabilidade;- Definir, elaborar e executar projetos institucionais relativos à sua área de atuação;- Organizar, compartilhar e disseminar dados e informações relacionadas à área de segurança pública e defesa social;
--	--	--

		<ul style="list-style-type: none"> - Realizar estudos e pesquisas da legislação, doutrina e jurisprudência, visando a prestação de subsídios técnicos e administrativos; <p>BASE LEGAL: Ato nº 122/2011, art. 3º a 5º.</p>
Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça e Órgão Especial	Deliberar sobre matérias de interesse ministerial, especialmente aquelas relativas a autonomia do MP, eleger o Corregedor – Geral, aprovar a proposta orçamentária anual da Instituição.	<ul style="list-style-type: none"> - Propor ao Procurador-Geral de Justiça a criação de cargos e serviços auxiliares, modificações na Lei Orgânica e providências relacionadas ao desempenho das funções institucionais; - Aprovar o Plano Geral de Atuação do MP; - Aprovar a proposta orçamentária anual do Ministério Público; - Deliberar nas propostas de modificações da Lei Orgânica do MPBa; - Decidir sobre as atribuições das Promotorias de Justiça; - Estabelecer normas sobre a composição, a organização e o funcionamento das Procuradorias de Justiça. <p>BASE LEGAL: Lei Complementar nº 11/1996 arts. 17 a 21.</p>
Conselho Superior do Ministério Público	Fiscalizar a atuação do Ministério Público, bem como velar pelos princípios institucionais	<ul style="list-style-type: none"> - Decidir as promoções na carreira e as remoções dos Promotores de Justiça; - Aprovar o quadro geral da antiguidade do MP; - Deliberar sobre a movimentação de membros; - Elaborar o regulamento e as normas do concurso de ingresso na carreira do Ministério Público, homologando seu resultado; - Elaborar os regimentos das Promotorias de Justiça e aprovar o da Corregedoria-Geral.

		BASE LEGAL: Resolução nº 056/96 do Conselho Superior do MP, art 1º.
Corregedoria-Geral do Ministério Público	Orientar, fiscalizar e acompanhar as atividades funcionais de Promotores e Procuradores de Justiça, cotejando-as com as condutas pública e privada protagonizadas pelos membros.	<ul style="list-style-type: none"> - Auxiliar o Corregedor Geral nos trabalhos de sua competência; - Realizar inspeções nas Procuradorias de Justiça, remetendo relatório reservado ao Conselho Superior do Ministério Público; - Realizar inspeções nas Procuradorias de Justiça remetendo relatório reservado ao Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça; - Apresentar, quando requisitado, ao Procurador Geral de Justiça e ao Conselho Superior do Ministério Público, na primeira quinzena de fevereiro, relatório com dados estatísticos sobre as atividades das Procuradorias e Promotorias de Justiça relativas ao ano Anterior; - Fazer recomendações, nos limites de sua atribuição, sem caráter vinculativo, a órgão de execução; - Instaurar, de ofício ou por provocação de órgão da administração superior do Ministério Público, sindicância ou processo disciplinar contra membro da instituição, presidindo-se e aplicando as sanções administrativas cabíveis, na forma desta Lei; - Encaminhar ao procurador-geral de Justiça os processos administrativos disciplinares que, na forma desta Lei, incumba a este decidir; - Remeter, de ofício ou quando solicitado, aos demais órgãos da administração superior do Ministério Público informações necessárias ao desempenho de suas atribuições; - Submeter à apreciação do Conselho Superior do Ministério Público impugnação à permanência na carreira do Promotor de Justiça em estágio probatório;

		<ul style="list-style-type: none">- Elaborar o regulamento e acompanhar o estágio probatório dos membros do Ministério Público;- Remeter ao Conselho Superior do Ministério Público relatório circunstanciado sobre a atuação pessoal e funcional dos Promotores de Justiça em estágio probatório, propondo, se for o caso, o não reconhecimento da vitaliciedade;- Expedir atos, visando à regularidade e ao aperfeiçoamento dos serviços dos Ministérios Público, nos limites de suas atribuições;- Realizar, de ofício ou mediante determinação do Conselho Superior do Ministério Público, inspeções para verificação de regularidade de serviços dos inscritos à promoção ou remoção voluntária;- Informar ao Conselho Superior do Ministério Público sobre a conduta pessoal e a atuação funcional dos membros da instituição. <p>BASE LEGAL: Lei Complementar nº 11/1996,art. 27 a 29.</p> <p>Resolução CSMP/BA nº 138/2015 – Regimento Interno da Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado da Bahia.</p>
--	--	--

<p>Ouvidoria</p>	<p>Contribuir para a elevação dos padrões de transparência, prestação e segurança das atividades dos membros ou órgãos e serviços auxiliares da instituição.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Receber, examinar e encaminhar representações, reclamações, críticas, apreciações, comentários, elogios, pedidos de informações e sugestões sobre as atividades desenvolvidas pelo Ministério Público; - Representar, à vista de graves indícios de ocorrências dos fatos noticiados, diretamente ao Conselho Nacional do Ministério Público, nas hipóteses de sua competência, ou, conforme o caso, aos órgãos da administração superior do Ministério Público, para que adotem as providências cabíveis; - Divulgar, permanentemente, seu papel institucional à sociedade; - Manter intercâmbio e celebrar convênio com entidade pública ou privada que exerça atividades similares, com vista à consecução dos seus objetivos; - Dar conhecimento ao Procurador Geral de Justiça, ao Corregedor-Geral do Ministério Público ou ao Conselho Nacional do Ministério Público, sempre que solicitado, das denúncias, reclamações e representações recebidas. <p><u>BASE LEGAL: Lei Complementar nº 24/2006, art 2º.</u></p>
<p>Secretaria Geral</p>	<p>Realizar as atividades de gestão relativas a carreira dos membros, bem como o provimento e atribuições das Promotorias de Justiça.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Executar, acompanhar e controlar as atividades de administração de carreira do Ministério Público, em assuntos relacionados à promoção, remoção reintegração, substituição, auxílio, vacância, designações e outros correlatos; - Realizar registros no sistema informativo de controle da carreira do Ministério Público; - Manter os registros de provimento e atribuição das Promotorias de Justiça, bem como de atuação dos membros da carreira do Ministério Público; - Organizar e manter atualizados os registros cadastrais e funcionais dos membros da carreira do Ministério Público; - Subsidiar a elaboração dos atos relacionados às ocorrências funcionais da carreira do Ministério Público; - Executar, acompanhar e controlar as atividades de administração da carreira do Ministério Público, em assuntos relacionadas a direitos, vantagens, averbações e concessões, tais como licenças, férias afastamentos, autorização de ausência da comarca, aposentadoria e demais ocorrências funcionais correlatas. <p><u>BASE LEGAL: Ato Normativo nº 12/2006, art. 5º.</u></p>
<p>Controladoria</p>	<p>Analisar e avaliar quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, eficácia, eficiência, probidade,</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Verificar a aplicabilidade, adequabilidade e fidedignidade dos controles orçamentários, contábeis, financeiros, patrimoniais, administrativos, de pessoal e operacionais; - Acompanhar e avaliar a execução orçamentária e dos programas de gestão;



	<p>publicidade e transparência os atos e fatos de natureza orçamentária, contábil, financeira, patrimonial, administrativa, de pessoal e operacional praticados no âmbito da instituição.</p>	<ul style="list-style-type: none">- Verificar a atuação dos órgãos e unidades do Ministério, na operacionalização das diretrizes e ações estratégicas, no que concerne à finalidade da Controladoria do Ministério Público;- Verificar o cumprimento das normas externas e internas dos atos de gestão, no âmbito de atuação da Controladoria, avaliando seus resultados;- Averiguar a regularidade da realização da receita e da despesa;- Verificar a salvaguarda dos bens patrimoniais da Instituição;- Verificar a regularidade e legalidade dos processos licitatórios, sua dispensa ou inexigibilidade. dos contratos, convênios e outros ajustes firmados pelo Ministério Público;- Examinar as prestações de contas dos ordenadores de despesas, dos agentes recebedores e dos agentes pagadores, emitindo parecer;- Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;- Promover estudos em assuntos relativos ao controle interno, propondo medidas preventivas e de correção de problemas;- Realizar auditoria especial, inspeção ou tomada de contas, por determinação do Procurador- Geral de Justiça. <p><u>BASE LEGAL: Ato Normativo nº 004/2013, art. 1.</u></p>
--	---	---

<p>Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF</p>	<p>Promover o aprimoramento profissional e cultural dos membros e servidores da Instituição.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Promover a integração institucional e a qualificação técnica gerencial e pessoal dos membros e servidores do Ministério Público, comprometidas com os princípios éticos; - Planejar, promover e avaliar as atividades de capacitação e desenvolvimento profissional nas diversas áreas de atuação do Ministério Público, direcionadas para a formação técnica e moral dos seus membros e servidores; - Articular e gerar conhecimentos por meio da elaboração, promoção e execução de cursos, seminários, congressos, simpósios, palestras, pesquisas, estudos e quaisquer atividades que contribuam para o aprimoramento técnico-funcional e cultural dos membros, servidores e estagiários do Ministério Público; - Implementar programas especiais de atenção e valorização dos membros e servidores do Ministério Público, de modo a ampliar a motivação, o interesse e o comprometimento; - Participar do processo de implementação dos planos de ação e de avaliação institucional, em articulação com os órgãos de administração superior, de execução e auxiliares do Ministério Público; - Planejar, coordenar, controlar e avaliar as atividades pertinentes à organização e divulgação do acervo bibliográfico, técnico e cultural do Ministério Público; - Promover e manter a edição de publicações técnicas e jurídicas produzidas a partir de cursos, seminários, concursos, pesquisas de outros estados; - Formular, coordenar e avaliar os programas de estágios do Ministério Público; - Promover a estruturação, a organização, o planejamento e a integração de metas, recursos orçamentários e financeiros do CEAF, além do provimento dos meios para o seu funcionamento. <u>BASE LEGAL: Ato Normativo nº 022/2012, art. 1º.</u>
<p>Coordenadoria de Gestão Estratégica – CGE</p>	<p>Elaborar, orientar, desenvolver, acompanhar e avaliar as atividades de planejamento e de análises estratégicas do Ministério Público do Estado da Bahia,</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Assistir e assessorar o Procurador-Geral de Justiça na sistematização, priorização, desenvolvimento, monitoramento e harmonização das ações de planejamento e gestão estratégica; - Conduzir, a partir da identidade estratégica, o processo de formulação de diretrizes e sua tradução em objetivos, indicadores, metas, ações, definição de responsabilidade, dos recursos necessários e do cronograma de execução;



	<p>prestando suporte na elaboração de projetos e na captação de recursos, no âmbito da instituição.</p>	<ul style="list-style-type: none">- Estabelecer e promover a implementação da sistemática de acompanhamento e avaliação das ações do Ministério Público;- Monitorar o desempenho dos indicadores estabelecidos e divulgar seus resultados;- Coordenar a elaboração do Plano Estratégico, com a participação de todos os órgãos do Ministério Público;- Promover a integração de todos os níveis da instituição com as estratégias definidas, atuando como catalisador e facilitador da gestão;- Assegurar a consonância dos planos e programas plurianuais e orçamentos anuais com as diretrizes estratégicas da Instituição, acompanhando o processo de sua elaboração e implementação, em articulação com a Superintendência de Gestão Administrativa;- Exercer e promover o assessoramento aos diversos órgãos e unidades da Instituição no planejamento e na elaboração de programas, projetos, ações, convênios e outros ajustes que envolvam captação de recursos e estabelecimentos de alianças estratégicas;- Monitorar, sistematizar e divulgar informações do ambiente externo que tenham impacto nas ações estratégicas do Ministério Público;- Fomentar a organização, processamento, armazenamento e geração de informações concernentes à atuação institucional;- Dar suporte à elaboração dos planos de trabalho de convênios vinculados ao planejamento estratégico. <p>BASE LEGAL: Ato Normativo nº 010/2012.</p>
--	---	--

<p>Superintendência de Gestão Administrativa – SGA</p>	<p>Coordenar, executar, acompanhar e avaliar as atividades de programação e gestão orçamentárias, desenvolvimento de tecnologias de gestão, informação e comunicação, administração geral e financeira e de contabilidade.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Assessorar o Procurador-Geral de Justiça na formulação de políticas e na definição de prioridades de gestão das atividades administrativas e de desenvolvimento organizacional do Ministério Público, visando à consecução dos objetivos institucionais; - Coordenar, consolidar e acompanhar o processo de elaboração dos instrumentos de planejamento, no âmbito de sua competência, em articulação com os órgãos que integram o Ministério Público; - Participar do processo de elaboração das diretrizes orçamentárias, dos orçamentos anuais e dos planos e programas governamentais, em matérias de interesse do Ministério Público; - Propor políticas e coordenar as ações de modernização de sistemas administrativos, normatização, reestruturação organizacional e tecnologias da informação e comunicação; - Exercer a gestão das atividades de administração de pessoal, material, patrimônio, transportes, serviços gerais, documental, financeira e de contabilidade; - Exercer a gestão orçamentária e financeira do Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado da Bahia. <p><u>BASE LEGAL: Ato Normativo 010/2018</u></p>
<p>Central de Apoio Técnico – CEAT</p>	<p>Gerir as atividades relacionadas a perícias e estudos técnicos especializados, em apoio aos órgãos do Ministério Público, na instrução dos procedimentos ministeriais.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Coordenar as atividades de apoio, relacionadas a perícias, laudos técnicos, estudos, pareceres, informações e esclarecimentos, inerentes às funções ministeriais; - Atender, de forma coordenada, às demandas de apoio técnico especializado multidisciplinar, provenientes dos órgãos do Ministério Público da capital e do interior, por meio de corpo técnico próprio ou de convênios; - Prestar apoio aos órgãos do Ministério Público na instrução de procedimentos ministeriais, nas solicitações relacionadas a perícias, análises, estudos, pareceres, informações e documentos dirigidos a órgãos e entidades públicas, privadas e não governamentais; - Manter articulação permanente com os órgãos do Ministério Público, visando à consecução dos objetivos da CEAT, especialmente na troca de informações, orientações técnicas especializadas e periciais e exigências de ordem pública; - Indicar as necessidades de qualificação e aperfeiçoamento profissional do corpo técnico e pericial da CEAT. <p><u>BASE LEGAL: Ato Normativo 005/2009, art. 2º.</u></p>

<p>Coordenadoria de Segurança Institucional – CSI</p>	<p>Coordenar e executar, acompanhar e avaliar as atividades de inteligência, desenvolvidas, com observância dos direitos e garantias individuais, fidelidade às instituições e aos princípios éticos que regem os interesses e a segurança do Estado.</p>	<p>I. planejar e executar ações de inteligência, através do exercício metodológico, produzindo o conhecimento necessário ao apoio às atividades dos órgãos de execução;</p> <p>II. planejar e executar medidas e ações de inteligência e segurança institucional, visando a proteção de pessoal, documentação e material, áreas e instalações, e segurança da informação no Ministério Público;</p> <p>III. prestar assessoramento de inteligência ao Procurador-Geral de Justiça;</p> <p>IV. proceder a organização e a difusão de estatísticas de inteligência e segurança institucional entre os membros do Ministério Público interessados nas informações geradas;</p> <p>V. apoiar a Coordenadoria de Gestão Estratégica no processo de inteligência corporativa no âmbito do Ministério Público, visando atender às necessidades da administração superior e da rede corporativa de inteligência;</p> <p>VI. fornecer subsídios para a gestão e planejamento estratégico do Ministério Público. <u>BASE LEGAL: Ato nº 033/2015 (cria a CSI).</u></p>
<p>Promotorias de Justiça</p>	<p>Atuar no desempenho das funções institucionais do Ministério Público nas Comarcas, nas esferas judicial e extrajudicial.</p>	<p>- Fiscalizar as leis e exercer a defesa dos interesses sociais nas áreas criminal, cível, meio ambiente, patrimônio público, saúde, infância e juventude, educação, filiação entre outras no primeiro grau de jurisdição.</p> <p><u>BASE LEGAL: (*) Lei Complementar nº 11/1996, art. 38.</u></p>
<p>Procuradorias de Justiça</p>	<p>São os órgãos do Ministério Público junto ao Tribunal de Justiça, manifestando-se em todos os processos em grau de recurso naquele tribunal, desde que propostos inicialmente pelo Promotor de Justiça ou que envolvam interesse público. Quando a Instituição não concorda com uma decisão do Tribunal de Justiça, é o Procurador de Justiça quem recorre ao próprio Tribunal de Justiça e</p>	<p>- Fixar orientações jurídicas, sem caráter vinculativo, inclusive para interposição de recursos aos tribunais Superiores, encaminhando-as ao Procurador-Geral de Justiça para conhecimento e publicidade;</p> <p>- Encaminhar à Procuradoria-Geral de Justiça sugestões para elaboração do Plano Geral de Atuação do Ministério Público;</p> <p>- Definir critérios para a presença obrigatória de Procurador de Justiça nas sessões de julgamento de processos;</p> <p>- Estabelecer o sistema de inspeção permanente dos serviços dos Promotores de Justiça nos autos em que ofício, cujos relatórios serão remetidos à Corregedoria – Geral do Ministério Público.</p> <p><u>BASE LEGAL: (*) Lei Complementar nº 11/1996, art. 38.</u></p>

	aos tribunais de jurisdição superior: Superior Tribunal de Justiça (STJ) e Supremo Tribunal Federal (STF), ambos sediados em Brasília (DF).	
Promotorias de Justiça Regionais	Coordenar e prestar auxílio material e técnico às atividades das Promotorias de Justiça locais, sem prejuízo da independência funcional que lhes é própria.	<ul style="list-style-type: none"> - Promover a integração entre as Promotorias de Justiça da sua região; - Planejar, promover e coordenar as ações de orientação, facilitação e articulação, no âmbito de sua região; - Difundir informações de interesse da Instituição, subsidiando as ações ministeriais na região; - Servir como centro de convergência e difusão de informações, estudos, orientações e encontros na região; - Promover a cooperação técnica e administrativa, apoiando as Promotorias de Justiça da sua região. <p>BASE LEGAL: Ato Normativo nº 008/2005, art. 1º.</p>

<p>Coordenadoria Especializada em Recursos - COER</p>	<p>Interpor, contrariar e acompanhar recursos processuais de interesse do Ministério Público junto ao Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e aos Tribunais Superiores</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Tomar ciência de atos decisórios, interpor e arrazoar recursos em processos judiciais de segundo grau nos quais competir à intervenção do Ministério Público, por delegação do Procurador-Geral de Justiça; - Contrariar os recursos interpostos nos processos judiciais em que houver ocorrido previamente a sua intervenção; - Apresentar, mediante anuência dos respectivos Promotores de Justiça, contrarrazões nos recursos criminais de primeira instância, originados das comarcas do interior do Estado, quando as razões forem oferecidas perante o Tribunal de Justiça da Bahia; - Acompanhar os recursos que interpuser perante o Tribunal de Justiça da Bahia; - Acompanhar os recursos interpostos pelo Ministério Público do Estado da Bahia perante os Tribunais Superiores; - Receber solicitações de membros do Ministério Público objetivando o acompanhamento e a análise de processos para fins de eventual interposição de recursos junto ao Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e aos Tribunais Superiores; - Realizar estudos objetivando identificar as prioridades institucionais para enfrentamento mediante a interposição de recursos especiais e extraordinários; - Elaborar, em articulação com os demais órgãos do Ministério Público, teses jurídicas sobre matérias passíveis de recursos especiais e extraordinários; - Informar aos órgãos de execução interessados acerca da interposição e decisão final de recursos; - Promover, dentro de sua esfera de atuação, a interação e a integração entre os órgãos do Ministério Público do Estado da Bahia e destes com os órgãos jurisdicionais; - Manter banco de dados atualizado, acessível a todos os membros do Ministério Público do Estado da Bahia, com o inteiro teor dos recursos interpostos; - Sistematizar e manter atualizadas informações acerca da tramitação dos recursos interpostos; - Divulgar dados estatísticos acerca dos recursos interpostos, inclusive quanto ao seu êxito. <u>BASE LEGAL: Ato 483/2011, art.2º.</u>
--	---	---

<p>Assistência Militar</p>	<p>Prestar assessoramento e assistência direta ao Procurador-Geral de Justiça em assuntos de natureza militar e de segurança.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Prestar apoio técnico e operacional na coordenação geral das atividades da Assistência Militar; - Acompanhar a agenda do Procurador-Geral de Justiça, planejando e viabilizando os serviços necessários, assistindo os serviços do cerimonial; - Desempenhar missões especiais, quando solicitado; - Manter guarda na sede principal do Ministério Público e acompanhar as condições de segurança nas diversas sedes da capital e do interior do Estado; - Controlar o acesso de visitantes e prestadores de serviços na sede principal do Ministério Público; - Manter a guarda e o controle do armamento, munição e equipamentos destinados aos serviços de segurança; - Manter estreita articulação entre os responsáveis pelos serviços de segurança nas diversas áreas do Ministério Público; - Manter atualizado o plano de emergência e segurança de dignitários; - Participar de eventos, sempre que convocado, em apoio a órgãos de segurança externos; - Sugerir planos e procedimentos para os serviços de segurança; - Desenvolver ações preventivas e emergenciais relacionadas à ocorrência de sinistros e avaliar os riscos de sinistros existentes; - Promover treinamento de voluntários em técnicas de prevenção e combate a incêndios e segurança do trabalho; - Verificar, sistematicamente, o estado de funcionamento dos equipamentos de segurança e outros utilizados em situações de emergência; - Sugerir planos e normas de ação relacionadas às situações emergenciais, controlando a sua execução; - Promover a orientação e o atendimento emergencial aos quadros do Ministério Público e ao público que frequenta suas instalações; - Realizar inspeções nas instalações da sede do Ministério Público, elaborando os respectivos relatórios. <p><u>BASE LEGAL: (*) Ato Normativo nº 12/2006, art. 6º).</u></p>
-----------------------------------	---	--

<p>Gabinete do Procurador-Geral de Justiça</p>	<p>Responsável pela coordenação da representação social e política, bem como de assistência ao Procurador-Geral de Justiça.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Executar atividades de apoio técnico e jurídico relacionadas a assuntos de interesse do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça; - Prestar assessoramento na análise, elaboração e emissão de relatórios, pareceres, despachos, correspondências e atos expedidos pela Procuradoria-Geral de Justiça, realizando os serviços de revisão e edição dos respectivos textos; - Examinar, preparar e encaminhar as correspondências, os processos e documentos do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça; - Providenciar a publicação, divulgação, controle e arquivamento dos atos expedidos; Assessorar na definição, elaboração e execução de programas e medidas institucionais; - Organizar e consolidar informações institucionais referentes a programas, medidas aplicadas e outras de interesse do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça; - Realizar estudos e pesquisas da legislação, doutrina e jurisprudência, tendo em vista o suporte técnico e administrativo ao Gabinete do Procurador-Geral de Justiça; - Coordenar atividades operacionais definidas pela Procuradoria-Geral de Justiça; - Receber e registrar os processos judiciais de 2ª instância, procedendo ao encaminhamento aos Procuradores de Justiça e ao Procurador-Geral de Justiça; - Realizar a distribuição e redistribuição dos processos judiciais de 2ª instância, observados os padrões, critérios e normas estabelecidos; - Produzir relatórios estatísticos e gerenciais contendo informações sobre a distribuição e o controle de processos judiciais de 2ª instância; - Prestar assessoramento aos Procuradores de Justiça, em matéria de tramitação de processos judiciais de 2ª instância. <p><u>BASE LEGAL: (*) Ato Normativo nº 12/2006, art. 4º</u></p>
---	---	---

<p>Centros de Apoio Operacional</p>	<p>Promover a integração e o intercâmbio de informações na instituição</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Estimular a integração e o intercâmbio entre órgãos de execução que atuem na mesma área de atividade e que tenham atribuições comuns; - Remeter informações técnico-jurídicas, sem caráter vinculativo, aos órgãos ligados à sua atividade; - Estabelecer intercâmbio com entidades ou órgãos públicos ou privados que atuem em áreas afins; - Remeter anualmente ao Procurador-Geral de Justiça relatório das atividades do Ministério Público relativas às suas áreas de atribuições; - Prestar auxílio aos órgãos de execução do Ministério Público na instrução de inquéritos civis ou na preparação e proposição de medidas processuais; - Zelar pelo cumprimento das obrigações do Ministério Público, decorrentes de convênios firmados; - Receber representações e expedientes, encaminhando-os para os respectivos órgãos de execução; - Apresentar ao Procurador-Geral de Justiça propostas e sugestões para: a) elaboração da política institucional e de programas específicos; b) edição de atos e instruções, sem caráter normativo, tendentes à melhoria do serviço do Ministério Público; c) realização de convênios, cursos, palestras e outros eventos. <p><u>BASE LEGAL: Lei Complementar nº 11/1996, art. 46.</u></p>
<p>Unidade de Apoio à Atividade Finalística – UAAF</p>	<p>Prestar suporte à atividade finalística das Promotorias de Justiça</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Prestar apoio às Promotorias de Justiça de Entrância Final, Intermediária e Inicial, consistentes na manifestação em processos judiciais, inquéritos policiais, notícias de fato, representações, procedimentos administrativos preparatórios, inquéritos civis, procedimentos investigatórios criminais e demais procedimentos administrativos. <p><u>BASE LEGAL: Ato Normativo nº 15/2017, art. 1º.</u></p>

GRUPOS

Órgão/ Unidade	Finalidades	Competências
----------------	-------------	--------------

<p>Grupo de atuação especial de combate à sonegação fiscal e aos crimes contra a ordem tributária, econômica, as relações de consumo, a economia popular e os conexos previstos NA LEI - GAESF</p>	<p>Atuar no combate às infrações criminais que resultarem em impacto à ordem social e grave lesão à ordem pública tributária, econômica, às relações de consumo e à economia popular e fatos a serem apurados em diversas comarcas, tendo abrangência regional ou estadual.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Apresentar ao Procurador-Geral de Justiça sugestões para a elaboração da política institucional e de programas específicos, assim como a edição ou alteração de atos, resoluções ou instruções tendentes à melhoria dos serviços do Ministério Público, desenvolvendo estudos e pesquisas, criando ou sugerindo a criação de grupos e comissões de trabalho e executando os planos e programas, em conformidade com as diretrizes fixadas; - receber representações e outros expedientes, instaurando o respectivo procedimento, podendo requisitar a abertura de inquérito policial e acompanhar o seu desenvolvimento, sempre que necessário, expedir notificações, sob pena de desobediência ou condução coercitiva, e requisitar diretamente laudos, certidões, informações, exames e documentos; - colaborar com as comissões técnicas do Poder Legislativo encarregadas do exame de projetos de lei; - manter intercâmbio com os órgãos de combate à sonegação fiscal, propondo, sempre que oportuno e conveniente, as medidas judiciais cabíveis; - registrar em livros próprios todos os expedientes recebidos e remetidos, bem como o atendimento prestado, e arquivar as portarias de instauração de inquéritos civis, baixadas pelos órgãos de execução ministerial e pelo próprio GAESF, além das principais peças referentes às ações promovidas pelo Ministério Público; - proceder à triagem preliminar e expedição de notificações relativas a autos de infração ou inquéritos policiais encaminhados pela Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia - SEFAZ e/ou Secretaria de Segurança Pública - SSP, por intermédio da Delegacia de Repressão aos Crimes Econômicos e Contra a Administração Pública - DECECAP; - manter cadastro estadual das ações criminais relativas à sonegação fiscal, e encaminhar, às Promotorias de Justiça de execução, os autos de infração que não lograrem composição no âmbito da SEFAZ; - distribuir entre os Promotores de Justiça da capital e do interior os inquéritos, notícias crimes e demais procedimentos que lhe forem encaminhados, quando não for o caso de atribuição do próprio GAESF; - elaborar roteiros de acompanhamento e modelos de peças processuais sem caráter vinculativo; - identificar as prioridades específicas da ação institucional de combate à sonegação fiscal, aos crimes econômicos, contra as relações de consumo e a economia popular, sobretudo aquelas infrações de maior relevância econômica, social e administrativa, bem como analisar e estabelecer estratégias para a sua repressão;
---	---	--



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

		<p>- avaliar permanentemente a atuação Ministério Público / SEFAZ / SSP-DECECAP e os convênios firmados. <u>BASE LEGAL: Resolução 004/2006 Colégio de Procuradores de Justiça do Estado da Bahia, Anexo I ,Art. 7º</u></p>
--	--	--

<p>Grupo de atuação especial de combate às organizações criminosas e de investigações criminais – GAECO</p>	<p>Atuar nos procedimentos investigatórios, inquéritos policiais e processos destinados a identificar e reprimir as organizações criminosas, e coletar elementos de prova, frente à ocorrência de práticas criminosas ou ilícitas de maior dimensão ou complexidade, ou que importem maior gravame à coletividade, em todas as fases da persecução penal, inclusive audiências, até decisão final, fornecendo suporte informativo aos órgãos de execução e da Administração Superior do Ministério Público.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - buscar suporte probatório às ações e procedimentos compreendidos na órbita de atuação do Ministério Público do Estado da Bahia, inclusive os de competência originária do Procurador- Geral de Justiça, nas hipóteses e situações em que, a juízo do órgão de execução responsável pela implementação de medida, houver omissão ou deficiência insuperável na atuação da autoridade responsável pela investigação; - estimular o desencadeamento da ação policial em face de delitos de maior complexidade ou sofisticação no seu processo de execução, colaborando com os órgãos de segurança na montagem das estratégias de investigação e na seleção das provas indispensáveis à deflagração dos procedimentos judiciais ou extrajudiciais adequados à espécie; - articular com os órgãos competentes as estratégias adequadas à segurança dos membros do Ministério Público do Estado da Bahia e demais autoridades constituídas, no exercício de suas funções, bem como de seus familiares, nas hipóteses de atentado, ameaça grave ou qualquer outra situação de ofensa ou risco iminente de ofensa à integridade física e à liberdade pessoal; - colaborar, quando solicitado, nas investigações afetas aos organismos policiais civis e militares ou resultantes da atuação administrativa, desde que tais procedimentos encerrem relevância social, e imponham-se como condição de procedibilidade ou como elemento essencial a ações estratégicas ou prioritárias a cargo do Ministério Público da Bahia; - manter controle das interceptações telefônicas deferidas judicialmente e comunicadas ao Ministério Público do Estado do Estado da Bahia, podendo realizar, mediante solicitação do seu órgão de execução do Ministério Público, com atribuição legal para tanto, o acompanhamento conjunto da diligência; - receber representações ou petições de qualquer pessoa ou entidade, relacionadas com os crimes praticados por organizações criminosas e com outros crimes que exijam investigações especiais, instaurando procedimentos administrativos na área de sua atribuição, na forma do art. 92, XIV, da Lei Complementar nº 11/96, e da Resolução nº 31/04; - requisitar diligências investigatórias e instauração de inquéritos policiais concernentes a crimes praticados por organizações criminosas e outros crimes que exijam investigações especiais; expedir notificações para colher depoimentos e esclarecimentos e, em caso de ausência injustificada, requisitar a condução coercitiva, por intermédio da polícia civil ou militar, na forma da lei; - combater a ação de agentes públicos integrantes de organizações criminosas e grupos de extermínio, realizando, em caso de necessidade, trabalho em conjunto
--	---	---



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

		com órgãos de segurança pública. <u>BASE LEGAL: Resolução nº 004/2006 do Colégio de Procuradores de Justiça, Anexo I, art. 6º</u>
--	--	--

<p>Grupo de Atuação Especial em Defesa da Mulher - GEDEM</p>	<p>Atuar na proteção dos direitos da mulher e da população de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - LGBT, na Comarca da Capital, podendo atuar em conjunto com os outros órgãos de execução com atribuições nesta área, nas comarcas do interior do Estado”.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - promover e acompanhar as medidas judiciais, extrajudiciais ou administrativas para proteção dos direitos da mulher e da população de LGBT e, no interior do Estado, atuar em conjunto com o Promotor de Justiça Natural, com a aquiescência deste; - officiar nas representações, inquéritos civis e procedimentos preparatórios de inquéritos civis que visem a proteção dos direitos da mulher e da população de LGBT e, no interior do Estado, atuar de modo integrado com o Promotor de Justiça Natural, verificada a aquiescência deste; - atuar na formulação e implementação de políticas públicas de promoção da igualdade de gênero, na conscientização sobre os efeitos pessoais e sociais negativos da violência contra as mulheres, no reconhecimento dos seus direitos e garantias, recebendo representações e notícias de fato e quaisquer outros expedientes relativos à violência contra as mulheres, excluídos aqueles de competência das Varas Especializadas de Violência Doméstica e Familiar, encaminhados pela Delegacia Especial de Atendimento à Mulher - DEAM, bem como de quaisquer pessoas, por escrito ou oralmente, reduzindo a termo, se for o caso, dando-lhes o encaminhamento devido; <p><u>BASE LEGAL: Resolução nº 043/2014 do Colégio de Procuradores de Justiça, art 1º e 3º.</u></p>
---	--	--

<p>Grupo de Atuação Especial Para o Controle Externo da Atividade Policial - GACEP</p>	<p>executar, fomentar e auxiliar o exercício das funções institucionais conferidas constitucionalmente ao Ministério Público pelo art. 129, I, VI, VII, VIII E IX, da Lei Federal nº 8.625/93, e pela Lei Complementar nº 11/96.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - apresentar ao Procurador-Geral de Justiça sugestões para a elaboração da política institucional e de programas específicos, assim como a edição ou alteração de atos, resoluções ou instruções tendentes à melhoria dos serviços do Ministério Público do Estado da Bahia, desenvolvendo estudos e pesquisas, criando ou sugerindo a criação de grupos e comissões de trabalho e executando os planos e programas, em conformidade com as diretrizes fixadas; - receber representação e outros expedientes, instaurando o respectivo procedimento, podendo requisitar a abertura de inquérito policial e acompanhar o seu desenvolvimento, sempre que necessário; expedir notificações, sob pena de desobediência ou condução coercitiva; requisitar diretamente laudos, certidões, informações, exames e documentos; - indicar obras doutrinárias e jurisprudenciais a serem adquiridas para o acervo bibliográfico do Ministério Público do Estado da Bahia; - colaborar com as comissões técnicas do Poder Legislativo encarregadas do exame de projetos de lei; - manter intercâmbio com os órgãos de controle da atividade policial e solicitar, se necessário, por intermédio do Procurador-Geral de Justiça, a prestação de auxílio ou a colaboração das Corregedorias das Polícias Civil e Militar; - sugerir a realização de cursos no âmbito da sua área de atuação, divulgando as atividades e os - trabalhos realizados pelos membros do GACEP; - registrar em livros próprios todos os expedientes recebidos e remetidos, bem como o atendimento prestado, e arquivar peças encaminhadas pelos órgãos de execução ministerial das diversas comarcas; - colaborar com os Poderes Públicos, ou com entidades privadas, em campanhas educativas; - elaborar roteiros de acompanhamento e modelos de peças processuais sem caráter vinculativo; - zelar pela preservação das informações e dos documentos que requisitar, inclusive nas hipóteses legais de sigilo. - sugerir ao Procurador-Geral de Justiça, por escrito, que estimule o poder competente a editar normas e alterar a legislação em vigor, bem como a adotar as medidas destinadas à prevenção e ao controle de criminalidade, além do melhoramento da segurança pública; <p>BASE LEGAL: Resolução 004/2006 do Colégio de Procuradores de Justiça, Anexo I, art. 1º e 8º</p>
---	--	---

<p>Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa - GEPAM</p>	<p>atuar na proteção do patrimônio público e da moralidade administrativa, na comarca da Capital, incentivando e auxiliando os órgãos de execução do Ministério Público do Estado da Bahia, com atribuições nesta área, nas comarcas de 1ª, 2ª e 3ª entrâncias.</p>	<p>- instaurar procedimentos administrativos preparatórios ou inquéritos civis destinados a apurar a prática de atos atentatórios ao patrimônio público e à moralidade administrativa, adotando as medidas extrajudiciais e judiciais cabíveis e acompanhando os processos em andamento.</p> <p>- promover a interação dos Promotores de Justiça que atuam na área de defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa com os órgãos de execução do Ministério Público do Estado da Bahia, por delegação do Procurador-Geral de Justiça, para funcionarem nos feitos e apuratórios relacionados a ilícitos criminais atribuídos a Prefeitos Municipais, cujos fatos ensejarem os efeitos preconizados no art. 37, § 4º, da Constituição Federal.</p> <p>BASE LEGAL: Resolução nº 008/2006 do Colégio de Procuradores de Justiça, art. 6º</p>
<p>Grupo de Atuação Especial de Defesa dos Direitos dos Idosos e das Pessoas com Deficiência – GEIDEF</p>	<p>atuar na proteção dos direitos dos idosos e das pessoas com deficiência, na Comarca da Capital, podendo atuar em conjunto com os outros órgãos de execução com atribuições nestas áreas, nas comarcas do interior do Estado.</p>	<p>- promover e acompanhar as medidas judiciais, extrajudiciais ou administrativas em defesa dos direitos dos idosos e das pessoas com deficiência e, no interior do Estado, atuar em conjunto com o Promotor de Justiça Natural, com a aquiescência deste;</p> <p>- identificar e prevenir atos atentatórios aos direitos dos idosos e das pessoas com deficiência;</p> <p>- oficiar nas representações, inquéritos civis e procedimentos preparatórios de inquéritos civis que visem à defesa dos idosos e das pessoas com deficiência e, no interior do Estado, atuar de modo integrado com o Promotor de Justiça Natural, verificada a aquiescência deste.</p> <p>BASE LEGAL: Resolução nº 042/2014 do Colégio de Procuradores de Justiça, Anexo Único, art.1º</p>

<p>Grupo de Atuação Especial de Defesa da Educação – GEDUC</p>	<p>Atuar na proteção da educação, na comarca da Capital, incentivando e auxiliando os órgãos de execução do Ministério Público do Estado da Bahia, com atribuições nesta área, nas comarcas de 1ª, 2ª e 3ª entrâncias.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - promover a interação dos Promotores de Justiça com atuação na área de defesa da educação. - instaurar procedimentos administrativos preparatórios ou inquéritos civis destinados a apurar a prática de atos atentatórios à educação, adotando as medidas extrajudiciais e judiciais cabíveis e acompanhando os processos em andamento. - exercer todas as funções que visem atender às finalidades do GEDUC, vedada a expedição de atos normativos. - receber das Promotorias de Justiça de todo o Estado da Bahia, com atribuições de defesa da educação informações, concernentes aos inquéritos civis e às ações judiciais instauradas, destinadas a alimentar o “banco de dados” previsto no art. 3º do Anexo III. <p>BASE LEGAL: Resolução nº 005/2006 do Colégio de Procuradores de Justiça, Anexo III, art. 1º, 4º a 7º</p>
<p>Grupo de Atuação Especial da Defesa da Saúde – GESAU</p>	<p>Atuar na proteção da saúde, na comarca da Capital, incentivando e auxiliando os órgãos de execução do Ministério Público do Estado da Bahia, com atribuições nesta área, nas comarcas de 1ª, 2ª e 3ª entrâncias.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - promover a interação dos Promotores de Justiça com atuação na área de defesa da saúde. - exercer todas as funções que visem atender às finalidades do GESAU, vedada a expedição de atos normativos. - instaurar procedimentos administrativos preparatórios ou inquéritos civis destinados a apurar a prática de atos atentatórios à saúde, adotando as medidas extrajudiciais e judiciais cabíveis e acompanhando os processos em andamento. - receber das Promotorias de Justiça de todo o Estado da Bahia, com atribuições na defesa da saúde informações, concernentes aos inquéritos civis e às ações judiciais instauradas, destinadas a alimentar o “banco de dados” previsto no art. 3º do Anexo IV. <p>BASE LEGAL: Resolução nº 005/2006 do Colégio de Procuradores de Justiça, Anexo IV, art. 1º, 5º ao 7º</p>
<p>Grupo de Atuação Especial aos Direitos Humanos e Combate à Discriminação - GEDHIS</p>	<p>Atuar no combate a atos de discriminação e na articulação com os movimentos sociais e proteção dos direitos humanos, na Comarca da</p>	<ul style="list-style-type: none"> - promover e acompanhar as medidas judiciais, extrajudiciais ou administrativas para combate à discriminação e proteção dos direitos humanos e, no interior, atuar em conjunto com o Promotor de Justiça Natural, com a aquiescência deste; - identificar e prevenir atos discriminatórios e que atentem contra os direitos humanos;

	<p>Capital, podendo atuar em conjunto com os outros órgãos de execução com atribuições nestas áreas, nas comarcas do interior do Estado.</p>	<p>- oficiar nas representações, inquéritos civis e procedimentos preparatórios de inquéritos civis que visem o combate à discriminação e a proteção dos direitos humanos e, no interior do Estado, atuar de modo integrado com o Promotor de Justiça Natural, verificada a aquiescência deste.]</p> <p>BASE LEGAL: Resolução nº 041/2014 – Colégio de Procuradores de Justiça do Estado da Bahia, art. 1º e 3º</p>
--	--	--

NÚCLEOS

Órgão/ Unidade	Finalidades	Competências
<p>Núcleo de Defesa da Mata Atlântica - NUMA</p>	<p>Voltado para a defesa e proteção da Mata Atlântica na faixa litorânea do Estado.</p>	<p>-Elaborar um programa de atuação integrada, estimulando e promovendo ações que viabilizem a proteção da Mata Atlântica;</p> <p>-Apresentar, para deliberação do Procurador-Geral de Justiça, propostas de projetos especiais que busquem atender, de forma emergencial, à necessidade de proteção ao meio ambiente associado à Mata Atlântica;</p> <p>-Estimular a efetiva participação da sociedade civil na discussão e proteção ao meio ambiente associado à Mata Atlântica;</p> <p>-Prestar apoio técnico especializado às Promotorias de Justiça com atribuições na defesa do Meio Ambiente, quando da elaboração de ações judiciais e extrajudiciais comuns em toda a extensão da Mata Atlântica, com vistas à preservação, conservação e recuperação das áreas degradadas;</p> <p>-Promover cursos, seminários, oficinas, debates, palestras, encontros e outras atividades correlatas, para tratar de questões ambientais associados à Mata Atlântica;</p> <p>-Realizar, isoladamente ou em conjunto com o CEAF, pesquisas, estudos técnicos, jurídicos e científicos, bem como intercâmbio cultural e científico com instituições públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras, em matérias referentes a sua área de atuação.</p> <p>BASE LEGAL: ATO 154/2008, ART. 1º</p>



<p>Núcleo de apuração de crimes relativos a erros na área de saúde - NACRES</p>	<p><i>Instaurar procedimentos investigatórios e oficiar, até o oferecimento da denúncia, naqueles que forem submetidos à apreciação do Ministério Público e tiverem como objeto: a interrupção de gravidez de fetos inviáveis; abortos de fetos originados de estupro; infrações penais que resultem dano à vida ou à saúde de pessoa, em consequência de ação ou omissão dos profissionais de saúde</i></p>	<p><i>-Estabelecer contatos com o Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia - CREMEB, Conselho Regional de Odontologia do Estado da Bahia - CROBA, Conselho Regional de Enfermagem do Estado da Bahia - COREN e outros, a fim de estabelecer convênios de cooperação técnica para a apuração dos ilícitos investigados;</i> <i>-Apresentar ao Procurador-Geral de Justiça relatório semestral das suas atividades;</i> <i>-Encaminhar à unidade de Perícia Técnica especializada os autos dos procedimentos investigatórios das Promotorias de Justiça das comarcas do interior.</i> BASE LEGAL: ATO Nº 259/2006, ART. 3º</p>
--	--	---

<p>Núcleo de defesa do rio Paraguaçu – NURP</p>	<p>Defender e preservar os ecossistemas da Bacia do Paraguaçu, bem como a preservação dos seus recursos naturais e das matas ciliares da sua área de abrangência</p>	<ul style="list-style-type: none"> -Elaborar e implementar o Programa de Atuação Integrada com vistas a preservação da Bacia do Rio Paraguaçu; -Apresentar, para deliberação do Procurador-Geral de Justiça, propostas de projetos especiais que visem a atender de forma emergencial à necessidade de preservação da Bacia do Rio Paraguaçu; -Estimular a efetiva participação da sociedade civil na discussão e proteção dos recursos naturais da Bacia do Rio Paraguaçu; -Prestar apoio às Promotorias de Justiça na elaboração de medidas judiciais e extrajudiciais comuns em toda a extensão da Bacia do Rio Paraguaçu, visando à preservação, conservação e recuperação das áreas degradadas e dos trechos poluídos; -Promover encontros, palestras, debates, seminários e atividades correlatas, para tratar da questão ambiental da Bacia do Rio Paraguaçu, objetivando a formação de uma consciência crítica da sociedade e o desenvolvimento econômico sustentável, em prol da preservação dos seus recursos hídricos e naturais. <p>BASE LEGAL: ATO Nº 252/ 2006, ART 2º</p>
<p>Núcleo de apoio para implantação, estruturação e Fortalecimento dos conselhos de direitos, tutelares e fundos municipais dos direitos da criança e do adolescente - NAIC</p>	<p>Atender ao dispositivo Constitucional que determina a existência de Conselho Tutelar nos municípios, subsidiar as atividades dos órgãos de execução do MP, bem como a Ação Nacional de Implantação e Fortalecimento dos Conselhos de direitos, Tutelares e Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente</p>	<ul style="list-style-type: none"> -Concitar os Promotores de Justiça a promoverem ações que viabilizem a instalação dos Conselhos de Direitos, Tutelares e Fundos da Criança e do Adolescente nos municípios em que esses ainda não tenham sido implantados; -Coletar e processar informações e dados necessários às atividades desses órgãos de execução; -Fornecer apoio técnico e operacional aos Promotores de Justiça para a implementação e estruturação dos Conselhos de Direitos, Tutelares e Fundos da Criança e do Adolescente. <p>BASE LEGAL: Ato 430/2008</p>



<p>Núcleo de Defesa da Baía de Todos os Santos- NBTS</p>	<p>Adotar políticas e programas visando o restabelecimento do equilíbrio ambiental, através de conjunto articulado de ações governamentais e não- governamentais, da União, do estado da Bahia, e dos municípios baianos que integram a região da Baía de Todos os Santos, com vistas à preservação dos recursos naturais da mencionada Baía, sobretudo da qualidade das águas de apurar os níveis de poluição ambiental da aludida área, de modo que as condutas lesivas ao meio ambiente sejam imediatamente sanadas;</p>	<p>-Elaborar um programa de atuação integrada, estimulando e promovendo ações que viabilizem a proteção da Baía de Todos os Santos e de seus ecossistemas; -apresentar, para deliberação do Procurador-Geral de Justiça, propostas de projetos especiais que busquem atender, de forma emergencial, à necessidade de proteção aos ecossistemas associados à Baía de Todos os Santos; -estimular a efetiva participação da sociedade civil na discussão e proteção aos ecossistemas associados à Baía de Todos os Santos; -prestar apoio técnico especializado às Promotorias de Justiça com atribuições na defesa do Meio Ambiente, quando na elaboração de ações judiciais e extrajudiciais comuns em toda a extensão da Baía de Todos os Santos, com vistas à preservação, conservação e recuperação das áreas degradadas e dos trechos poluídos; -promover encontros, palestras, debates, seminários e atividades correlatas, para tratar das questões ambientais da Baía de Todos os Santos, visando à formação de uma consciência crítica da sociedade e ao desenvolvimento econômico sustentável, em prol da preservação dos recursos naturais locais. BASE LEGAL: Ato nº 181/2007, art 1º</p>
---	---	---

<p>Núcleo de Investigação dos Crimes Atribuídos a Prefeitos-CAP</p>	<p>Atuar em relação às medidas de proteção ao patrimônio público.</p>	<p>-Receber, analisar e instruir representações, <i>notitia criminis</i>, peças informativas, inquéritos policiais ou qualquer outro expediente que envolva a conduta delitiva de chefe de executivo municipal, acatando-os, quando for o caso, e instaurando, inclusive de ofício, o competente procedimento investigatório criminal, observada a Resolução nº 13/2006, editada pelo Conselho Nacional do Ministério Público; Emitir pareceres dirigidos ao Procurador-Geral de Justiça, quando o expediente reclamar ato de arquivamento;</p> <p>-promover o ajuizamento e acompanhar ação penal originária, podendo firmá-la separadamente ou em conjunto com os demais membros do CAP, ou com o Procurador-Geral de Justiça; atuar nas audiências e sessões de julgamento do Tribunal de Justiça, bem como interpor e contra-arrazoar os recursos pertinentes.</p> <p>BASE LEGAL: Ato nº 324/2007</p>
<p>Núcleo de Promoção da Paternidade Responsável-NUPAR</p>	<p>Subsidiar os Promotores de Justiça do Estado com atribuições na área cível, na execução das atividades de promoção de reconhecimentos espontâneos da paternidade e de ações correlatas, em especial aquelas referentes ao Projeto Paternidade Responsável.</p>	<p>-Desenvolver planos e estratégias de ação que possibilitem expandir as atividades de promoção da paternidade responsável, fomentando o intercâmbio articulado e integrado de ideias e experiências entre os órgãos de execução;</p> <p>-coletar, organizar e manter atualizados dados e informações relacionados à promoção da paternidade responsável, tendo em vista a integração das atividades dos órgãos de execução e os seus resultados;</p> <p>-diligenciar para que as pessoas atendidas pelo Ministério Público sejam acompanhadas por equipe multidisciplinar constituída por técnicos especializados, quando dela necessitarem, visando cooperar para a formação e o fortalecimento dos vínculos afetivos no seio familiar.</p> <p>BASE LEGAL: Ato nº 008/2008, art. 1º</p>

<p>Núcleo do Júri - NUJ</p>	<p>Assistir os Procuradores e Promotores de Justiça Criminais, de modo a subsidiá-los em suas manifestações processuais.</p>	<ul style="list-style-type: none"> -Prestar assessoramento aos Procuradores de Justiça Criminais, nas ações penais em grau de recurso, e aos Promotores de Justiça com atribuições no Tribunal do Júri, em pesquisas e estudos doutrinários e jurisprudenciais; sistematizar informações sobre as ações penais destinadas a julgamento pelo Colegiado Popular, a partir do recebimento das pautas, e seleção das peças a serem utilizadas em plenário, para remessa ao respectivo Promotor de Justiça; -promover pesquisas, visando à localização de testemunhas e vítimas da ação penal para ser ouvidas durante o sumário de culpa ou por ocasião das assentadas de julgamento pelo Júri Popular; -realizar pesquisas de antecedentes dos acusados em ações penais que estejam tramitando junto ao Juízo Sumariante ou pautado para julgamento pelo Plenário; receber, registrar e distribuir as ações penais de 1º grau, oriundas das varas do Júri da Capital com vista para o Ministério Público; -proceder ao exame dos jurados selecionados, fornecendo elementos ao Promotor de Justiça com atribuições no Tribunal do Júri, para a prévia ciência de impedimentos, suspeição e incompatibilidades porventura existentes; atender ao público nas ações pertinentes ao Tribunal do Júri; -receber representações e outros expedientes referentes a crimes dolosos contra a vida, procedendo aos encaminhamentos pertinentes, ao acompanhamento e à avaliação dos procedimentos resultantes; -promover a integração dos Procuradores de Justiça Criminais e Promotores de Justiça com atribuições no Tribunal do Júri, com o propósito de fomentar a atuação, a troca de experiências e a uniformização de posturas; -assessorar na definição, elaboração e execução de projetos institucionais, assim como na edição de normas voltadas à melhoria dos serviços afetos aos Promotores de Justiça com atribuições no Tribunal do Júri; -promover intercâmbio com o Poder Judiciário, com as Polícias Civil, Técnica, Militar e Federal, visando ao Auxílio ou à colaboração necessários à área; -acompanhar dados e informações afetos à área, zelando pela respectiva preservação, inclusive nas hipóteses de sigilo, em articulação com o órgão de inteligência do Ministério Público; -acompanhar os inquéritos policiais afetos aos crimes dolosos contra a vida, especialmente aqueles devolvidos à autoridade policial, para cumprimento de diligências; -promover e apoiar ações destinadas ao cumprimento de diretrizes e metas institucionais que objetivem a agilização da persecução penal nos homicídios, por meio do monitoramento e da articulação com órgãos estaduais de segurança pública e outros atores. <p>BASE LEGAL: Ato nº 602/2010, art. 1º</p>
------------------------------------	--	---



Núcleo do Terceiro Setor - NUTS	Subsidiar os Promotores de Justiça estaduais com atribuição de fiscalizar as entidades do Terceiro Setor, na execução das atividades estabelecidas no Ato Normativo nº 003/2005, publicado no D.P.J. de 1º/09/2005.	-Desenvolver planos e estratégias de ação que possibilitem a expansão das atividades de fiscalização do Terceiro Setor, fomentando o intercâmbio articulado e integrado de ideias e experiências entre os órgãos de execução; -coletar, organizar e manter atualizados dados e informações relacionados ao Terceiro Setor, tendo em vista a integração das atividades dos órgãos de execução e seus resultados; -Orientar os representantes legais das entidades do Terceiro Setor, contando, quando for o caso, com o auxílio de técnicos especializados em Contabilidade, visando ao aperfeiçoamento das atividades por elas desenvolvidas. BASE LEGAL: Ato nº 182/ 2008, art 1º
--	---	--

<p>Núcleo de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural - NUDEPHAC</p>	<p>Promover a proteção dos bens e direitos de valor histórico, artístico, estético, turístico, cultural e paisagístico do Estado da Bahia.</p>	<ul style="list-style-type: none"> -Articular os órgãos de execução, tendo em vista a integração das atividades voltadas à defesa desse patrimônio, fomentando o intercâmbio de ideias e experiências; -identificar ações institucionais prioritárias e estratégicas nessa área, apresentando sugestões acerca de políticas, programas, projetos especiais e normas, em conformidade com as diretrizes fixadas; -coletar e processar dados, informações e subsídios técnicos e jurídicos necessários às atividades dos órgãos de execução atuantes na defesa, proteção e conservação desse patrimônio; -prestar apoio jurídico especializado aos órgãos de execução, na elaboração de estudos e adoção de medidas administrativas, judiciais ou extrajudiciais, na respectiva área de atuação; -propor a celebração de convênios e providenciar outros ajustes entre o Ministério Público e instituições públicas e privadas, visando ao aperfeiçoamento das atividades inerentes à defesa do patrimônio que se quer Proteger e conservar; -instaurar, se for o caso, através de seus membros, em conjunto ou separadamente, procedimento administrativo ou inquérito civil para coletar informações, provas e outros elementos necessários à adoção de ações que assegurem essa defesa, respeitado o princípio do Promotor Natural; -atuar, de modo supletivo, em representações, procedimentos investigatórios, inquéritos civis e processos judiciais indicados no inciso anterior nos quais já funcione o órgão ministerial; -promover a integração do Ministério Público do Estado da Bahia com instituições afins e a sociedade, estimulando a participação destas na proteção e conservação dos bens patrimoniais de que trata este ato; -participar, estimular ou propiciar ações preventivas e de fiscalização voltadas à proteção desses bens, acompanhando a execução das medidas decorrentes. <p>BASE LEGAL: Ato nº 229/ 2009, art. 1º</p>
---	--	--



<p>Núcleo de Defesa da Baía do São Francisco- NUSF</p>	<p>Implementar ações voltadas à defesa e proteção do patrimônio ambiental, histórico e cultural da bacia do Rio São Francisco.</p>	<ul style="list-style-type: none">-Elaborar estudos, implementar programas e projetos especiais que visem atender às necessidades de Preservação do Rio São Francisco, de seus afluentes e comunidades ribeirinhas;-prestar apoio técnico, jurídico e operacional, em questões relacionadas à sua finalidade, às Promotorias de Justiça com atuação na área da Bacia do São Francisco;-gerenciar informações produzidas e de interesse do tema defesa e proteção da Bacia do São Francisco;-estimular a efetiva participação da sociedade civil nas discussões e ações voltadas à proteção da Bacia do São Francisco, promovendo as articulações necessárias com movimentos sociais e outros fóruns que tenham essa finalidade;-promover, em conjunto com organizações governamentais e não governamentais, o Programa de Fiscalização Preventiva Integrada - FPI, nas áreas da Bacia do São Francisco, estabelecendo as parcerias necessárias;-participar, estimular ou promover ações preventivas e de fiscalização voltadas ao monitoramento da Bacia do São Francisco, acompanhando a execução das medidas decorrentes;-acompanhar a formação e implementação dos comitês da Bacia do Rio São Francisco e de seus afluentes;-acompanhar as questões pertinentes à transposição do Rio São Francisco;-promover encontros, palestras, debates, seminários e atividades correlatas, para tratar da questão ambiental da Bacia do São Francisco, visando à formação de uma consciência da sociedade e ao desenvolvimento sustentável. <p>BASE LEGAL: Ato nº 517/ 2009, art. 1º</p>
---	--	---

<p>Núcleo de Apoio às Promotorias de Justiça Eleitorais do Estado da Bahia-NUEL</p>	<p>Subsidiar na execução das atividades atinentes ao processo eleitoral e seus desdobramentos</p>	<ul style="list-style-type: none"> -Implementar as diretrizes estabelecidas pelo Procurador-Geral e pelo Procurador Regional e Eleitoral; -implementar ações, estratégias e mecanismos de integração que estimulem a integração, o intercâmbio e a uniformização de posturas dos órgãos de execução que atuem na área eleitoral e que tenham atribuições comuns; -coletar, analisar, organizar, produzir e disseminar dados e informações relacionados às atividades dos órgãos de execução que atuem na área eleitoral, zelando por sua preservação; -assessorar na definição, elaboração e execução de projetos institucionais, assim como na edição de normas voltadas à melhoria dos serviços afeitos aos Promotores de Justiça com atuação na área eleitoral; -promover, na sua área de atuação, o intercâmbio com organizações que atuem, direta ou indiretamente, nas atividades eleitorais, visando ao auxílio ou à colaboração necessários aos órgãos de execução do Ministério Público; -fornecer subsídios técnicos e jurídicos à atuação dos órgãos de execução concernentes com atuação na área eleitoral, visando ao cumprimento das diretrizes e metas institucionais; -atuar conjuntamente com os Promotores de Justiça com atribuição na área eleitoral, mediante a aquiescência destes, nas ações concernentes à finalidade do NUEL. <p>BASE LEGAL: Ato nº 482/ 2011, art. 1º</p>
--	---	---

<p>Núcleo de Combate aos Crimes Cibernéticos - NUCCIBER</p>	<p>Articular as medidas judiciais e extrajudiciais necessárias à efetivação do combate aos crimes cibernéticos no âmbito de sua atuação isoladamente ou em conjunto com as demais Promotorias de Justiça do Estado.</p>	<p>-Conjugar esforços e dar suporte técnico, jurídico e administrativo às Promotorias de Justiça do Estado da Bahia no âmbito de sua atuação; realizar estudos e pesquisas voltados para a produção, orientação e divulgação de informações quanto à utilização segura das tecnologias de internet, compilando, sistematizando e analisando a legislação e a jurisprudência pertinentes;</p> <p>-propor a celebração de convênios com provedores de serviços na internet ou com outras instituições públicas ou privadas, visando à obtenção de subsídios técnicos aos órgãos de execução, bem como à captação de recursos para o combate aos crimes praticados na rede;</p> <p>-promover, em conjunto com o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, congressos, seminários e conferências, e outros eventos correlatos, inclusive em parceria com outras instituições, sobre temas relevantes e pertinentes ao combate aos crimes cibernéticos;</p> <p>-promover a integração e o intercâmbio técnico, cultural e científico com instituições públicas e privadas, nacionais, estrangeiras ou internacionais;</p> <p>-promover campanhas para conscientização da sociedade em relação à utilização adequada da internet, visando à proteção do cidadão-usuário e à efetiva defesa dos direitos humanos;</p> <p>-propor a edição e a publicação de revistas, livros, boletins, cartilhas e material de divulgação, além de produzir relatórios e notas técnicas com o objetivo de orientar as políticas públicas de enfrentamento e a atuação dos membros do Ministério Público no combate aos crimes contra o cidadão-usuário perpetrados com o uso das Tecnologias de informação e comunicação;</p> <p>-receber representações e outros expedientes, acompanhar os inquéritos policiais que façam qualquer referência a crimes praticados por envolvidos crimes praticados por meio da rede mundial de computadores.</p> <p>BASE LEGAL: Ato nº 481/ 2011, art. 3º</p>
--	---	---

<p>Núcleo de Acompanhamento de Recursos Judiciais Criminais - NARJCRIME</p>	<p>Interpor, contrariar e acompanhar recursos processuais de interesse do Ministério Público junto ao Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e aos Tribunais Superiores na área criminal.</p>	<ul style="list-style-type: none"> -Tomar ciência de atos decisórios, interpor e arrazoar recursos em processos judiciais de segundo grau nos quais competir a intervenção do Ministério Público, por delegação do Procurador-Geral de Justiça; -contrariar os recursos interpostos nos processos judiciais em que houver ocorrido previamente a sua intervenção; -acompanhar os recursos que interpuser perante o Tribunal de Justiça da Bahia; -acompanhar os recursos interpostos pelo Ministério Público do Estado da Bahia perante os Tribunais Superiores; -receber solicitações de membros do Ministério Público objetivando o acompanhamento e a análise de processos para fins de eventual interposição de recursos junto ao Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e aos Tribunais Superiores; -realizar estudos objetivando identificar as prioridades institucionais para enfrentamento mediante a interposição de recursos especiais e extraordinários; -elaborar, em articulação com os demais órgãos do Ministério Público, teses jurídicas sobre matérias passíveis de recursos especiais e extraordinários; -informar aos órgãos de execução interessados acerca da interposição e decisão final de recursos; -promover, dentro de sua esfera de atuação, a interação e a integração entre os órgãos do Ministério Público do Estado da Bahia e destes com os órgãos jurisdicionais; -manter banco de dados atualizado, acessível a todos os membros do Ministério Público do Estado da Bahia, com o inteiro teor dos recursos interpostos; -sistematizar e manter atualizadas informações acerca da tramitação dos recursos interpostos; -divulgar dados estatísticos acerca dos recursos interpostos, inclusive quanto ao seu êxito. <p>BASE LEGAL: Ato nº 483/2011</p>
--	---	---

<p>Núcleo de Acompanhamento de Recursos Judiciais Cíveis e de Direitos Difusos e Coletivos- NARJCIVEL</p>	<p>Interpor, contrariar e acompanhar recursos processuais de interesse do Ministério Público junto ao Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e aos Tribunais Superiores na área cível.</p>	<p>-Tomar ciência de atos decisórios, interpor e arrazoar recursos em processos judiciais de segundo grau nos quais competir a intervenção do Ministério Público, por delegação do Procurador-Geral de Justiça;</p> <p>-contrariar os recursos interpostos nos processos judiciais em que houver ocorrido previamente a sua intervenção;</p> <p>-acompanhar os recursos que interpuser perante o Tribunal de Justiça da Bahia;</p> <p>-acompanhar os recursos interpostos pelo Ministério Público do Estado da Bahia perante os Tribunais Superiores;</p> <p>-receber solicitações de membros do Ministério Público objetivando o acompanhamento e a análise de processos para fins de eventual interposição de recursos junto ao Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e aos Tribunais Superiores;</p> <p>-realizar estudos objetivando identificar as prioridades institucionais para enfrentamento mediante a interposição de recursos especiais e extraordinários;</p> <p>-elaborar, em articulação com os demais órgãos do Ministério Público, teses jurídicas sobre matérias passíveis de recursos especiais e extraordinários;</p> <p>-informar aos órgãos de execução interessados acerca da interposição e decisão final de recursos;</p> <p>-promover, dentro de sua esfera de atuação, a interação e a integração entre os órgãos do Ministério Público do Estado da Bahia e destes com os órgãos jurisdicionais;</p> <p>-manter banco de dados atualizado, acessível a todos os membros do Ministério Público do Estado da Bahia, com o inteiro teor dos recursos interpostos;</p> <p>-sistematizar e manter atualizadas informações acerca da tramitação dos recursos interpostos;</p> <p>-divulgar dados estatísticos acerca dos recursos interpostos, inclusive quanto ao seu êxito.</p> <p>BASE LEGAL: Ato nº 483/2011</p>
<p>Núcleo de Apoio às Promotorias de Justiça Criminais- NAPCRIM</p>	<p>Interpor, contrariar e acompanhar recursos processuais de interesse do Ministério Público junto ao Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e aos Tribunais Superiores na área cível.</p>	<p>-Apresentar, mediante anuência dos respectivos Promotores de Justiça, contrarrazões nos recursos criminais de primeira instância, originados das comarcas do interior do Estado, quando as razões forem oferecidas perante o Tribunal de Justiça da Bahia;</p> <p>BASE LEGAL: Ato nº 483/ 2011, art. 2º, alínea “c”</p>

Fonte: Comitê de Gestão da Informação - COGI

2. ÁREA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

2.1 Análise da execução orçamentária e financeira

O Ministério Público do Estado da Bahia – MP/BA tem sob sua gestão duas unidades orçamentárias, conforme segue abaixo:

- 40101 – Superintendência de Gestão Administrativa: unidade orçamentária da administração direta, responsável pela gestão de caráter geral do MP/BA, sendo composta por 47 unidades gestoras;
- 40601 – Fundo de Modernização do MP: unidade orçamentária da administração direta, criado pela Lei Estadual nº 8216/02, responsável pelas ações de investimento em estrutura física, lógica e de qualificação do seu quadro de pessoal, sendo composta por 05 unidades gestoras.

O Orçamento do MP/BA iniciou o exercício 2019 com uma dotação de R\$ 581.205.000,00 (quinhentos e oitenta e um milhões, duzentos e cinco mil reais), sendo distribuído da seguinte forma:

GRUPOS DE DESPESA	VALOR	PARTICIPAÇÃO
Pessoal e Encargos Sociais	446.215.000	76,77%
Atividades de Manutenção	104.274.000	17,94%
Programas Finalísticos e Estruturantes	30.716.000	5,28%
TOTAL	581.205.000	100,00%

Fonte: FIPLAN Gerencial – Relatório extraído em 29/01/2020.

No entanto, houve a necessidade de suplementação ao orçamento inicial, uma vez que os valores fixados na cota orçamentária anual pela Secretaria de Planejamento do Estado da Bahia não foram suficientes para fazer face às demandas crescentes do MP/BA, em razão das regras estabelecidas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do Estado da Bahia, no tocante ao estabelecimento da cota da fonte 100 – Recursos Ordinários Não Vinculados do Tesouro Estadual. Dessa forma, para dar a efetividade necessária ao pagamento dos vencimentos dos integrantes, a manutenção da estrutura, bem como a realização de projetos institucionais, os valores iniciais do orçamento 2019 foram devidamente atualizados conforme demonstrado em tabela abaixo:

GRUPOS DE DESPESA	ORÇAMENTO INICIAL (A)	ORÇAMENTO FINAL (B)	VARIAÇÃO % (C = B/A)	PARTICIPAÇÃO % (D = ΔB/TOTAL B)
Pessoal e Encargos Sociais	446.215.000,00	608.256.222,00	36,31%	83,89%
Atividades de Manutenção	104.274.000,00	85.063.719,00	-18,42%	11,73%
Programas Finalísticos e Estruturantes	30.716.000,00	31.721.279,00	3,27%	4,38%
TOTAL	581.205.000	725.041.220	24,75%	100,00%

Fonte: FIPLAN Gerencial – Relatório extraído em 29/01/2020.

A execução total do orçamento do MP/BA foi de R\$ 721.231.077,20 (setecentos e vinte e um milhões, duzentos e trinta e um mil, setenta e sete reais e vinte centavos), o que correspondeu a 99% do total orçado no exercício. Diante do cenário de crise econômica que se apresentou em nosso Estado, o MP/BA promoveu medidas de redução dos gastos de custeio e investimento do órgão. A medida resultou em um bloqueio inicial do orçamento na ordem de R\$ 8.349.584,00 (oito milhões, trezentos e quarenta e nove mil, quinhentos e oitenta e quatro reais), reduzindo parte do crédito suplementar necessário à cobertura do déficit de pessoal.

O orçamento de Pessoal e Encargos Sociais (grupo de despesa 1) das áreas meio e finalística representou 83,89% do orçamento final da instituição, no valor de R\$ 608.256.222,00 (seiscentos e oito milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, duzentos e vinte e dois reais). O total empenhado foi de R\$ 607.604.746,93 (seiscentos e sete milhões, seiscentos e quatro mil, setecentos e quarenta e seis reais e noventa e três centavos), o que corresponde a aproximadamente 99,89% do seu orçado final. Importante observar que a despesa líquida de pessoal desta Instituição encontra-se de acordo com os limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Em 2019, o percentual das despesas de pessoal com relação à Receita Corrente Líquida finalizou o terceiro quadrimestre em 1,48%. Ressalta-se ainda que é justificável o fato de as despesas de pessoal absorverem o maior volume de recursos alocados em seu orçamento, uma vez que a atuação finalística do

MP/BA está diretamente relacionada à prestação de serviços à sociedade, o que se traduz na natureza do seu trabalho realizado por meio dos seus integrantes.

As despesas com o programa de manutenção (Programa 503, exceto pessoal), foram orçadas inicialmente em R\$ 104.274.000,00 (cento e quatro milhões, duzentos e setenta e quatro mil reais), o que representa 17,94% do orçamento inicial total do MP/BA. Sua execução total foi de R\$ 84.512.649,85 (oitenta e quatro milhões, quinhentos e doze mil, seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), que corresponde a aproximadamente 81,05% do total orçado para esta categoria programática. Neste programa incluem-se o pagamento de custeio diversos, tais como: prestação de serviços, aluguéis, diárias administrativas, materiais de consumo, pagamento de terceirizados, estagiários, dentre outras despesas.

O orçamento final das ações finalísticas e estruturantes que integram o Plano Plurianual (exceto pessoal) totalizou o montante de R\$ 31.721.279,00 (trinta e um milhões, setecentos e vinte e um mil, duzentos e setenta e nove reais), representando aproximadamente 4,38% do orçamento final total. A execução total da despesa de R\$ 29.113.680,42 (vinte e nove milhões, cento e treze mil, seiscentos e oitenta reais e quarenta e dois centavos), executadas pelas unidades orçamentárias 40101 – Superintendência de Gestão Administrativa e 40601 – Fundo de Modernização do MP, correspondeu a 91,78% do orçado final, o que se justifica em razão do bloqueio inicial aplicado às ações de investimento, tais como: ampliação da estrutura física e lógica, redução dos valores destinados aos projetos institucionais, dentre outras ações.

Na área financeira, o MP/BA arrecadou o montante de R\$ 18.780.071,64 (dezoito milhões, setecentos e oitenta mil, setenta e um reais e sessenta e quatro centavos) em receitas próprias, que representou um incremento de 306% em relação à previsão inicial de R\$ 4.620.000,00 (quatro milhões, seiscentos e vinte mil reais).

Destarte, mesmo enfrentando um cenário adverso em relação às contas públicas, os principais indicadores estratégicos da área de orçamento encontram-se de acordo com as metas estabelecidas, conforme verificamos no quadro abaixo:

INDICADOR ESTRATÉGICO	% MEDIÇÃO	META
Execução Orçamentária de Pessoal	99,89%	100%
Execução Orçamentária de Custeio	99,36%	99,50%
Execução Orçamentária de Investimento	91,82%	85%
Execução Orçamentária Total	99,47%	99%

Fonte: Sistema de Governança Institucional (Channel) – consulta de 29/01/2020.

TABELA 1 – Execução da receita

R\$1,00

Fonte		Previsto	Atual	Realizado
Código	Descrição			
100	Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro	0	0	591.638,11
113	Recursos Diretamente Arrecadados por Órgãos da Administração Dir4ta	4.440.000,00	11.246.000,00	11.428.746,11
126	Recursos de Alienação de Bens - Adm. Direta	180.000,00	405.000,00	430.800,00
131	Transferências Voluntárias de Órgão e Ent. Federais – Adm. Direta	0	412.103,00	412.103,00
134	Outras Transferências – Adm. Direta	0	100.000,00	100.000,00
155	Recursos Vinculados ao Fundo de Modernização do MPBA	0	5.000.000,00	5.816.784,42
Total		4.620.000,00	17.163.103,00	18.780.071,64

Fonte: FIPLAN Gerencial, relatório extraído em 29 de janeiro de 2020.

TABELA 2 – Execução da despesa por Unidade Orçamentária (UO)

R\$1,00

Unidade Orçamentária		Orçado		Empenhado	Liquidado	Pago	Descentralização Concedida
Código	Descrição	Inicial	Atual				
4.40.40101	Superintendência de Gestão Administrativa	551.556.000,00	691.571.200,00	690.662.243,90	689.974.962,06	689.973.913,97	2.600.000,00
4.40.40601+	Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado da Bahia	29.649.000,00	33.470.020,00	30.568.833,30	30.079.347,49	30.079.347,49	0,00
Total		581.205.000,00	725.041.220,00	721.231.077,20	720.054.309,55	720.053.261,46	2.600.000,00

Fonte: Fiplan Gerencial, Execução da Despesa, 15 de janeiro de 2020.

*Valores relativos ao Orçado Atual e Empenhado diferentes em relação ao aprovado na Segunda Reunião Ordinária do FMMP, em virtude de ajustes necessários à execução da fonte 0.100 por força do art. 97 da Lei Estadual 13.973/2018 (LDO 2019), fato este objeto de lavra em Ata.

TABELA 3 – Execução da despesa por função

\$1,00

Função		Orçado		Empenhado	Liquidado	Pago
Código	Descrição	Inicial	Atual			
Código da Unidade Orçamentária: 40101						
03	Essencial à Justiça	551.556.000,00	691.385.719,00	690.481.182,90	689.974.962,06	689.973.913,97
28	Encargos Especiais	0,00	185.481,00	181.061,00	0,00	0,00
Subtotal		551.556.000,00	691.571.200,00	690.662.243,90	689.974.962,06	689.973.913,97

Código da Unidade Orçamentária: 40601						
03	Essencial à Justiça	29.649.000,00	33.470.020,00	30.568.833,30	30.079.347,49	30.079.347,49
Subtotal		29.649.000,00	33.470.020,00	30.568.833,00	30.079.347,49	30.079.347,49
Total		581.205.000,00	725.041.220,00	721.231.077,20	720.054.309,55	720.053.261,46

Fonte: Fiplan Gerencial, Execução da Despesa por Função, 10 de janeiro de 2020.

TABELA 4 – Execução da despesa por programa

R\$1,00

Programa		Orçado		Empenhado	Liquidado	Pago
Código	Descrição	Inicial	Atual			
Código da Unidade Orçamentária: 40101						
260	Proteção da Sociedade e Fomento à Cidadania	313.825.000,00	450.737.580,00	450.575.875,64	450.575.875,64	450.575.875,64
261	Modernização do Ministério Público	7.043.000,00	5.874.026,00	5.854.838,54	5.854.838,54	5.854.838,54
503	Ações de Apoio Administrativo e Operação Especial do Ministério Público	230.688.000,00	234.959.594,00	234.231.529,72	233.544.247,88	233.543.199,79

Subtotal		551.556.000,00	691.571.200,00	690.662.243,90	689.974.962,06	689.973.913,97
Código da Unidade Orçamentária: 40601*						
261	Modernização do Ministério Público	20.569.000,00	23.691.760,00	21.249.584,53	20.768.296,91	20.768.296,91
503	Ações de Apoio Administrativo e Operação Especial do Ministério Público	9.080.000,00	9.778.260,00	9.319.248,77	9.311.050,58	9.311.050,58
Subtotal		29.649.000,00	33.470.020,00	30.568.833,30	30.079.347,49	30.079.347,49
Total		581.205.000,00	725.041.220,00	721.231.077,20	720.054.309,55	720.053.261,46

Fonte: Fiplan Gerencial, Execução da Despesa por Programa, 10 de janeiro de 2020.

*Valores relativos ao Orçado Atual e Empenhado diferentes em relação ao aprovado na Segunda Reunião Ordinária do FMMP, em virtude de ajustes necessários à execução da fonte 0.100 por força do art. 97 da Lei Estadual 13.973/2018 (LDO 2019), fato este objeto de lavra em Ata.

TABELA 5 – Execução da despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa

R\$1,00				
Categoria econômica/ Grupo	Orçado	Empenhado	Liquidado	Pago

Código	Descrição	Inicial	Atual			
Código da Unidade Orçamentária: 40101						
3.1	Corrente / Pessoal e Encargos Sociais	446.215.000,00	608.256.222,00	607.604.746,93	607.604.746,93	607.604.746,93
3.3	Corrente / Outras Despesas Correntes	104.490.000,00	82.573.800,00	82.462.321,97	81.775.040,13	81.773.992,04
4.4	Capital / Investimentos	851.000,00	741.178,00	595.175,00	595.175,00	595.175,00
Subtotal		551.556.000,00	691.571.200,00	690.662.243,90	689.974.962,06	689.973.913,97
Código da Unidade Orçamentária: 40.601*						
3.3	Corrente / Outras Despesas Correntes	12.908.000,00	13.735.647,00	12.791.846,37	12.647.973,17	12.647.973,17
4.4	Capital / Investimento	16.741.000,00	19.734.373,00	17.776.986,93	17.431.374,32	17.431.374,32
Subtotal		29.649.000,00	33.470.020,00	30.568.833,30	30.079.347,49	30.079.347,49
Total		581.205.000,00	725.041.220,00	721.231.077,20	720.054.309,55	720.053.261,46

Fonte: Fiplan Gerencial, Execução da Despesa por Categoria e Grupo, 10 de janeiro de 2020.

*Valores relativos ao Orçado Atual e Empenhado diferentes em relação ao aprovado na Segunda Reunião Ordinária do FMMP, em virtude de ajustes necessários à execução da fonte 0.100 por força do art. 97 da Lei Estadual 13.973/2018 (LDO 2019), fato este objeto de lavra em Ata.

TABELA 6 – Execução da despesa por elemento de despesa

R\$1,00

Elemento de despesa		Orçado		Empenhado	Liquidado	Pago
Código	Descrição	Inicial	Atual			
Código da Unidade Orçamentária: 40101						
07	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	0,00	83.539,07	83.537,90	83.537,90	83.537,90
08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	100.000,00	122.204,00	122.203,57	122.203,57	122.203,57
11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	365.640.000,00	457.723.183,30	457.723.179,76	457.723.179,76	457.723.179,76
12	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	0,00	2.100.000,00	1.988.780,21	1.988.780,21	1.988.780,21
13	Obrigações Patronais	76.027.000,00	80.005.149,47	79.497.044,03	79.497.044,03	79.497.044,03
14	Diárias Civil	3.267.000,00	6.356.587,86	6.342.649,65	6.342.649,65	6.342.649,65
16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	4.548.000,00	792.395,29	777.703,35	777.703,35	777.703,35
30	Material de Consumo	1.406.000,00	2.030.669,81	2.029.977,39	2.011.977,12	2.011.977,12
31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	0,00	39.275,00	39.275,00	1.647,00	1.647,00
32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	469.000,00	302.367,18	301.260,85	301.260,85	301.260,85
33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.702.000,00	1.724.141,30	1.724.119,70	1.702.307,96	1.701.278,96



35	Serviços de Consultoria	23.000,00	51.357,00	46.936,03	46.936,03	46.936,03
36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.258.000,00	9.231.625,58	9.231.623,10	9.154.079,73	9.154.079,73
37	Locação de Mão-de-Obra	12.700.000,00	11.715.567,08	11.676.671,70	11.426.819,16	11.426.819,16
39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.618.000,00	11.936.260,39	11.912.817,02	11.811.432,10	11.811.417,32
40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	30.000,00	214.808,28	214.806,45	214.806,45	214.806,45
41	Contribuições	3.000.000,00	1.818.309,00	1.818.308,80	1.818.308,80	1.818.308,80
46	Auxílio-Alimentação	26.600.000,00	29.622.406,36	29.598.886,51	29.598.886,51	29.598.886,51
47	Obrigações Tributárias e Contributivas	77.000,00	10.043,57	10.042,67	10.042,67	10.042,67
49	Auxílio-Transporte	3.400.000,00	3.428.189,24	3.428.189,24	3.428.189,24	3.428.189,24
52	Equipamento e Material Permanente	791.000,00	501.348,02	355.346,11	355.346,11	355.346,11
91	Sentenças Judiciais	0,00	45.380.475,66	45.380.472,39	45.380.472,39	45.380.472,39
92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	26.018.021,43	26.012.586,20	26.012.586,20	26.012.581,89
93	Indenizações e Restituições	29.900.000,00	234.276,11	234.276,11	53.215,11	53.215,11
96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	0,00	129.000,00	111.550,16	111.550,16	111.550,16
Subtotal		551.556.000,00	691.571.200,00	690.662.243,90	689.974.962,06	689.973.913,97

Código da Unidade Orçamentária: 40601*

14	Diárias Civil	0,00	23.700,00	23.700,00	23.700,00	23.700,00
30	Material de Consumo	825.000,00	653.156,70	631.145,57	627.748,18	627.748,18
32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	1.807,00	1.807,00	1.807,00	1.807,00
33	Passagens e Despesas com Locomoção	40.000,00	10.238,60	10.238,60	10.238,60	10.238,60
36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.000,00	56.617,00	46.167,20	46.167,20	46.167,20
39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.630.000,00	2.759.891,51	2.297.144,83	2.297.144,83	2.297.144,83
40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	10.550.000,00	11.640.248,61	10.746.285,50	10.605.809,69	10.605.809,69
47	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	9.444,00	7.931,79	7.931,79	7.931,79
51	Obras e Instalações	8.450.000,00	10.098.189,00	9.770.466,59	9.770.466,59	9.770.466,59
52	Equipamento e Material Permanente	6.141.000,00	7.435.600,50	6.252.820,21	5.907.207,60	5.907.207,60
92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	770.433,08	770.432,36	770.432,36	770.432,36
93	Indenizações e Restituições	0,00	10.694,00	10.693,65	10.693,65	10.693,65
Subtotal		29.649.000,00	33.470.020,00	30.568.833,30	30.079.347,49	30.079.347,49
Total		581.205.000,00	725.041.220,00	721.231.077,20	720.054.309,55	720.053.261,46

Fonte: Fiplan Gerencial, Execução da Despesa por Elemento, 10 de janeiro de 2020.

*Valores relativos ao Orçado Atual e Empenhado diferentes em relação ao aprovado na Segunda Reunião Ordinária do FMMP, em virtude de ajustes necessários à execução da fonte 0.100 por força do art. 97 da Lei Estadual 13727/2017 (LDO 2018), fato este objeto de lavra em Ata.

TABELA 7 – Execução da despesa por Unidade Gestora (UG)

R\$1,00

Unidade Gestora		Empenhado	Liquidado	Pago	Descentralização recebida
Código	Descrição				
40101.0001	Superintendência de Gestão Administrativa – MP – Executora	0,00	0,00	0,00	0,00
40101.0003	Diretoria Administrativa do Ministério Público	32.385.262,62	31.916.669,78	31.915.621,69	0,00
40101.0004	Corregedoria Geral do Ministério Público	344.663,52	344.663,52	344.663,52	0,00
40101.0005	Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça Cíveis – MP	93.328,69	93.328,69	93.328,69	0,00
40101.0006	Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça Criminais - MP	96.146,80	96.146,80	96.146,80	0,00
40101.0007	Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – MP	0,00	0,00	0,00	0,00
40101.0008	Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor - MP	139.133,54	115.759,54	115.759,54	0,00
40101.0009	Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça do Meio Ambiente - MP	413.022,26	413.022,26	413.022,26	0,00
40101.0010	Centro de Apoio Operacional da Criança e do Adolescente	218.418,39	218.418,39	218.418,39	0,00
40101.0011	Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos - MP	177.790,94	177.790,94	177.790,94	0,00



40101.0012	Núcleo Mata Atlântica - MP	104.459,71	104.459,71	104.459,71	0,00
40101.0013	Promotoria Regional de Vitória da Conquista	71.665,61	71.665,61	71.665,61	0,00
40101.0014	Centro Apoio Operacional de Defesa da Saúde - CESAU	102.925,94	102.925,94	102.925,94	0,00
40101.0015	Centro de Apoio Operacional de Defesa da Educação - CEDUC	110.722,80	110.722,80	110.722,80	0,00
40101.0016	Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Proteção à Moralidade Administrativa - MP	61.659,84	61.659,84	61.659,84	0,00
40101.0017	Coordenadoria de Gestão Estratégica - CGE	674.786,13	674.786,13	674.786,13	0,00
40101.0018	Núcleo de Defesa da Bacia do São Francisco	320.218,86	162.531,86	162.531,86	0,00
40101.0019	Centro de Apoio Operacional de Segurança Pública e Defesa Social	128.660,40	128.660,40	128.660,40	0,00
40101.0021	Diretoria de Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00
40101.0022	Promotoria de Justiça Regional de Barreiras	74.145,59	74.145,59	74.145,59	0,00
40101.0023	Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana	423.876,62	423.876,62	423.876,62	0,00
40101.0024	Promotoria de Justiça Regional de Ilhéus	192.467,22	192.467,22	192.467,22	0,00
40101.0025	Promotoria de Justiça de Itabuna	424.172,31	424.172,31	424.172,31	0,00
40101.0026	Promotoria de Justiça Regional de Juazeiro	317.166,75	317.166,75	317.166,75	0,00
40101.0027	Diretoria de Modernização	0,00	0,00	0,00	0,00
40101.0028	Diretoria de Administração de Recursos Humanos	647.654.584,83	647.654.584,83	647.654.584,83	0,00



40101.0029	Central Integrada de Comunicação Social/Assessoria de Publicidade	1.703.459,54	1.665.831,54	1.665.831,54	0,00
40101.0030	PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE ALAGOINHAS	101.129,23	101.129,23	101.129,23	0,00
40101.0031	PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE CAMAÇARI	261.420,78	261.420,78	261.420,78	0,00
40101.0032	PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE GUANAMBI	51.479,31	51.479,31	51.479,31	0,00
40101.0033	PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE JACOBINA	120.550,56	120.550,56	120.550,56	0,00
40101.0034	PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE JEQUIÉ	80.596,75	80.596,75	80.596,75	0,00
40101.0035	Promotoria De Justiça Regional De Paulo Afonso	47.130,31	47.130,31	47.130,31	0,00
40101.0036	Promotoria De Justiça Regional De Porto Seguro	244.990,21	244.990,21	244.990,21	0,00
40101.0037	Promotoria De Justiça Regional De Teixeira De Freitas	45.520,57	45.520,57	45.520,57	0,00
40101.0038	Coordenadoria De Segurança Institucional E Inteligência Do Ministério Público Do Estado Da Bahia	606.223,43	606.223,43	606.223,43	0,00
40101.0039	Central De Apoio Técnico - Ceat - Mp	223.830,18	223.830,18	223.830,18	0,00
40101.0040	Promotoria de Justiça Regional de Eunápolis	39.356,99	39.356,99	39.356,99	0,00
40101.0041	Promotoria de Justiça Regional de Euclides da Cunha	13.862,07	13.862,07	13.862,07	0,00
40101.0042	Promotoria de Justiça Regional de Seabra	16.604,42	16.604,42	16.604,42	0,00
40101.0043	Promotoria de Justiça Regional de Itapetinga	14.918,80	14.918,80	14.918,80	0,00

40101.0044	Promotoria de Justiça Regional de Santo Antônio de Jesus	21.155,84	21.155,84	21.155,84	0,00
40101.0045	Promotoria de Justiça Regional de Senhor do Bonfim	32.103,61	32.103,61	32.103,61	0,00
40101.0047	Promotoria de Justiça Regional de Serrinha	19.919,90	19.919,90	19.919,90	
40601.0001	Fundo De Modernização Do Ministério Público Do Estado Da Bahia - Fmmp/Ba Executora	15.952,00	15.952,00	15.952,00	0,00
40601.0002	Diretoria De Engenharia E Arquitetura – Fmmp	11.505.380,02	11.490.203,39	11.490.203,39	0,00
40601.0003	Diretoria De Tecnologia Da Informação - Dti - Fmmp	14.269.397,71	14.261.199,52	14.261.199,52	0,00
40601.0004	Diretoria Administrativa - Da - Fmmp	3.442.014,53	2.975.903,54	2.975.903,54	0,00
40601.0005	Centro De Estudos E Aperfeiçoamento Funcional - Ceaf - Fmmp	1.336.089,04	1.336.089,04	1.336.089,04	0,00
Total		718.742.365,17	717.565.597,52	717.564.549,43	0,00

Fonte: Fiplan Gerencial, Execução da Despesa por UG, 14 de janeiro de 2020.

TABELA 8 – Despesas pagas de exercícios anteriores por categoria

R\$1,00

Unidade Gestora		Categoria ⁽¹⁾			
Código	Descrição	Despesas de exercícios encerrados ⁽²⁾	Restos a Pagar com prescrição interrompida ⁽³⁾	Compromissos reconhecidos pela autoridade competente ⁽⁴⁾	Total
4.40.40101.0003	Diretoria Administrativa do Ministério Público	2.957.676,92			2.957.676,92

4.40.40101.0004	Corregedoria Geral do Ministério Público	4.896,00		4.896,00
4.40.40101.0006	Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça Criminais - MP	10.211,00		10.211,00
4.40.40101.0007	Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - MP			
4.40.40101.0009	Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça do Meio Ambiente - MP	128.636,00		128.636,00
4.40.40101.0010	Centro de Apoio Operacional da Criança e do Adolescente	16.291,85		16.291,85
4.40.40101.0011	Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos - MP	8.990,80		8.990,80
4.40.40101.0012	Núcleo Mata Atlântica – MP	18.254,50		18.254,50
4.40.40101.0013	Promotoria Regional de Vitória da Conquista	2.860,90		2.860,90
4.40.40101.0014	Centro Apoio Operacional de Defesa da Saúde - CESAU	1.089,00		1.089,00
4.40.40101.0015	Centro Apoio Operacional de Defesa da Educação – CEDUC	23.786,79		23.786,79
4.40.40101.0016	Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Proteção à Moralidade Administrativa – MP			
4.40.40101.0017	Coordenadoria de Gestão Estratégica - CGE	4.932,00		4.932,00
4.40.40101.0018	Núcleo de Defesa da Bacia do São Francisco			
4.40.40101.0019	Centro de Apoio Operacional de Segurança Pública e Defesa Social	254,25		254,25
4.40.40101.0021	Diretoria de Tecnologia da Informação			
4.40.40101.0022	Promotoria de Justiça Regional de Barreiras	3.158,26		3.158,26

4.40.40101.0023	Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana	6.368,59		6.368,59
4.40.40101.0024	Promotoria de Justiça Regional de Ilheus	14.669,29		14.669,29
4.40.40101.0025	Promotoria de Justiça de Itabuna	33.787,51		33.787,51
4.40.40101.0026	Promotoria de Justiça Regional de Juazeiro	25.410,14		25.410,14
4.40.40101.0028	Diretoria de Administração de Recursos Humanos	22.419.048,87		22.419.048,87
4.40.40101.0029	Central Integrada de Comunicação Social/Assessoria de Publicidade	260.907,35		260.907,35
4.40.40101.0030	Promotoria de Justiça Regional de Alagoinhas	7.987,12		7.987,12
4.40.40101.0031	Promotoria de Justiça Regional de Camaçari	21.459,04		21.459,04
4.40.40101.0032	Promotoria de Justiça Regional de Guanambi	2.167,12		2.167,12
4.40.40101.0033	Promotoria de Justiça Regional de Jacobina	8.494,20		8.494,20
4.40.40101.0034	Promotoria de Justiça Regional de Jequié	1.689,81		1.689,81
4.40.40101.0035	Promotoria de Justiça Regional de Paulo Afonso	2.872,27		2.872,27
4.40.40101.0036	Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro	20.535,50		20.535,50
4.40.40101.0037	Promotoria de Justiça Regional de Teixeira de Freitas	3.969,81		3.969,81
4.40.40101.0038	Coordenadoria de Segurança Institucional e Inteligência do MP			
4.40.40101.0039	Central de Apoio Técnico – CEAT – MP	2.177,00		2.177,00
4.40.40601.0001	FMMP/BA - Executora	15.952,00		15.952,00
4.40.40601.0002	Diretoria de Engenharia e Arquitetura - FMMP	64.879,18		64.879,18

4.40.40601.0003	Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI – FMMP	556.024,51		556.024,51
4.40.40601.0004	Diretoria Administrativa – DA – FMMP	125.742,28		125.742,28
4.40.40601.0005	Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF	7.834,39		7.834,39
Total		26.783.014,25		26.783.014,25

Fonte: FIPLAN Gerencial – informado em 29 de janeiro de 2020.

Notas:

⁽¹⁾ Conforme Decreto nº 181-A, de 09/07/1991.

⁽²⁾ Despesas para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria.

⁽³⁾ São aqueles cancelados, mas ainda vigente o direito do credor.

⁽⁴⁾ Os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício são aqueles cuja obrigação de pagamento foi criada em virtude de lei, mas somente reconhecido o direito do reclamante após o encerramento do exercício correspondente.

3 ÁREA OPERACIONAL

3.1 Avaliação dos resultados da execução das ações orçamentárias/compromissos/programas

O Plano Estratégico 2011/2023 inaugurou um novo modelo de governança para o Ministério Público do Estado da Bahia, ao definir diretrizes e perspectivas de atuação. Dentre as diversas iniciativas previstas no plano, foi instituído através do Ato Normativo nº 05/2015, o **Sistema de Planejamento e Gestão Estratégica – SIPLAGE**, que consiste em um conjunto articulado de funções, unidades gerenciais e instrumentos, com a finalidade de atuar de forma coordenada e integrada nas diferentes etapas do processo de planejamento. O objetivo do SIPLAGE é integrar a gestão aos anseios das diversas áreas de atuação, com vistas à busca de resultados efetivos a fim de atender à missão do Ministério Público do Estado da Bahia de defender a sociedade e o regime democrático para garantia da cidadania plena.

O SIPLAGE é responsável pela consolidação e atualização do Plano Estratégico, da elaboração dos Planos Gerais de Atuação e consolidação em nível setorial, dos instrumentos legais de planejamento, bem como o monitoramento e avaliação dos planos e programas realizados através dos seus Subsistemas de Planejamento, Orçamento e Monitoramento e Avaliação.

Assim, o desafio do Plano Plurianual - PPA 2016/2019, enquanto instrumento de planejamento de médio prazo, e em estreito e fiel alinhamento ao Plano Estratégico 2011/2023, é contribuir para melhoria e ampliação dos serviços disponibilizados à sociedade, por meio da ampliação de receitas associadas capazes de possibilitar sustentação e o efetivo crescimento organizacional e de possibilitar a melhoria do desempenho institucional e o alcance do patamar de excelência na indução do respeito aos direitos fundamentais e interesses sociais.

As ações constantes da Proposta Orçamentária do Exercício 2019 (quarto e último ano do PPA 2016/2019) encontram-se devidamente alinhadas com seus programas, compromissos, metas e iniciativas, facilitando assim o

acompanhamento e monitoramento de todos os instrumentos de planejamento da Instituição.

3.1.1 Avaliação dos resultados dos indicadores

Para a realização das ações previstas no Plano Plurianual 2016/2019, o Ministério Público do Estado da Bahia – MP/BA desenvolve 02 (dois) programas, conforme descrito abaixo:

3.1.1.1 PROGRAMA 260 – PROTEÇÃO À SOCIEDADE E FOMENTO À CIDADANIA

O Programa 260 – Proteção à Sociedade e Fomento à Cidadania que integra o Plano Plurianual 2016-2019 do MP/BA, tem por objetivo defender a construção de uma sociedade mais justa, equitativa, inclusiva e solidária cumprindo as atribuições constitucionais do Ministério Público do Estado da Bahia, com vistas a fomentar a transformação da realidade.

Os indicadores do programa voltados ao monitoramento de ações finalísticas, em sua maioria, vêm se desenvolvendo de forma satisfatória, graças à atuação dos seus integrantes que com ações articuladas e alinhadas aos compromissos.

Existem indicadores que necessitam de ajustes a fim de que possam produzir uma melhor aferição dos seus resultados. Verifica-se nos casos em que os resultados não estão sendo atingidos, decorrem principalmente das questões de ordem social e econômica que afligem o nosso Estado, impactando diretamente na execução do orçamento da Instituição. Também podemos citar casos em que para a obtenção de um resultado satisfatório, é necessária uma atuação interinstitucional, dos diversos órgãos que atuam em conjunto com o MP/BA para a resolução das demandas sociais.

Destacamos os principais resultados dos indicadores da área finalística em 2019: 34.324 atendimentos para a regularização de registro civil; 23.527 atendimentos para promoção da paternidade responsável, 6.822 atendimentos para a garantia dos direitos das crianças e adolescentes; 2.463 atividades periciais para proteção e defesa do meio ambiente; 211.644 inquéritos policiais analisados; 77.300 processos relacionados a crimes de violência doméstica

contra mulheres analisados; 2.835 atendimentos ao público em comunidades realizados na área de segurança pública e defesa social, 397 unidades de atenção básica à saúde fiscalizadas pelo MP/BA, 9.567 atendimentos na área de defesa do acesso à saúde, 48.928 processos relacionados a drogas analisados, 100% de Regionais do MP/BA com projeto de promoção da igualdade racial, enfrentamento ao racismo e à intolerância religiosa implementado.

3.1.1.2 PROGRAMA 261 - MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O **Programa 261 – Modernização do Ministério Público** que integra o Plano Plurianual 2016-2019 do MP/BA tem por objetivo promover o desenvolvimento institucional do Ministério Público do Estado da Bahia mediante uma estratégia de integração envolvendo os modelos de gestão, a política de gestão de pessoas e a infraestrutura física e tecnológica, buscando a modernização do órgão.

Por se tratar de um Programa voltado à área de gestão e estruturante, nele estão inseridos indicadores tangíveis, com resultados voltados à melhoria de sua infraestrutura física, tecnológica, capital humano e de relações interinstitucionais.

Destacamos os principais resultados dos indicadores da área de gestão: 1.625 ações correicionais em órgãos/unidades do MP realizadas, 28 Regionais com programa de inteligência e estruturação para segurança institucional implementado, 100% de municípios do Estado da Bahia com ação desenvolvida para fomento à implantação de ouvidorias; 21 Promotorias Regionais do MP/BA com execução orçamentária descentralizada implementada.

QUADRO 3 – Evolução anual dos indicadores dos programas ⁽¹⁾

Indicador ⁽¹⁾	Unidade de medida	Índice de referência	Data de referência	Aferido				Índice esperado quadriênio ⁽²⁾ (PPA 2016-2019)
				1º ano (2016)	2º ano (2017)	3º ano (2018)	4º ano (2019)	
Programa: 260 - Proteção da Sociedade e Fomento à Cidadania								
Número de atendimentos ao público em comunidades realizados pela área de segurança pública e defesa social do Ministério Público do Estado da Bahia por ano	Un	1.800	31/12/2014	0	2.652	2.761	2.835 ⁽³⁾	8.000
Número de atendimentos na área de defesa do acesso à saúde realizados pelo Ministério Público do Estado da Bahia por ano	Un	3.630	31/12/2014	2.741	5.699	8.003	9.567 ⁽⁴⁾	16.000
Número de atendimentos para a garantia dos direitos das crianças e adolescentes realizados pelo Ministério Público do Estado da Bahia por ano	Un	1.092	31/12/2014	1.404	2.724	4.592	6.822	4.800
Número de atendimentos para promoção da paternidade responsável realizados pelo Ministério Público do Estado da Bahia por ano	Un	4.940	31/12/2014	3.226	9.525	15.931	23.527 ⁽⁵⁾	24.000
Número de atendimentos para regularização de registro civil realizados pelo Ministério Público do Estado da Bahia por ano	Un	4.200	31/12/2014	10.454	18.236	28.026	34.324	22.000
Número de atividades periciais para proteção e defesa do meio ambiente realizadas pelo Ministério Público do Estado da Bahia por ano	Un	450	31/12/2014	586	1.114	1.846	2.463	2.100
Número de escolas fiscalizadas pelo Ministério Público do Estado da Bahia por ano	Un	201	31/12/2014	19	280	387	455 ⁽⁶⁾	960
Número de inquéritos policiais analisados nas Regionais do Ministério Público do Estado da Bahia por ano	Un	20.000	31/12/2014	13.490	91.583	162.872	211.644	100.000
Número de municípios com portais de transparência dos poderes executivo e legislativo municipais fiscalizados pelo Ministério Público do Estado da Bahia por ano	Un	74	31/12/2014	38	81	103	146 ⁽⁷⁾	417
Número de processos relacionados a Crimes de violência doméstica contra mulheres analisados nas Regionais do Ministério Público do Estado da Bahia, por ano	Un	1.800	31/12/2014	3.422	12.967	52.124	77.300	8.000
Número de processos sobre drogas analisados nas Regionais do Ministério Público do Estado da Bahia, por ano	Un	1.100	31/12/2014	6.521	24.929	40.278	48.928	6.000
Número de Unidades de Atenção Básica à Saúde fiscalizadas pelo Ministério Público do Estado da Bahia por ano (quanto a estrutura e ambiente)	Un	47	31/12/2014	24	187	229	397 ⁽⁸⁾	800
Percentual de Regionais do Ministério Público do Estado da Bahia com acesso ao sistema de informações sobre mulheres vítimas de violência atendidas	%	0	20/08/2015	-	100	100	100	100
Percentual de Regionais do Ministério Público do Estado da Bahia com projeto de acompanhamento da qualidade da telefonia e internet implementada	%	0	20/08/2015	13,79	37,93	37,93	100	100

Percentual de Regionais do Ministério Público do Estado da Bahia com projeto de promoção da igualdade racial, enfrentamento ao racismo e à intolerância religiosa implementado	%	0	20/08/2015	-	100	100	100	100
Indicador	Unidade de medida	Índice de referência	Data de referência	Aferido				Índice esperado
				1º ano (2016)	2º ano (2017)	3º ano (2018)	4º ano (2019)	(PPA 2016-2019)
Programa: 261 - Modernização do Ministério Público								
Número de ações correcionais em órgãos e unidades do Ministério Público do Estado da Bahia realizadas	Un	250	31/12/2014	477	740	1.253	1625 ⁽⁹⁾	2000
Número de Regionais do Ministério Público do Estado da Bahia com programa de inteligência e estruturação para segurança institucional, Promotoria Segura, implementado	Un	1	31/12/2014	10	13	21	28	7
Percentual de municípios do Estado da Bahia com ação desenvolvida para fomento à implantação de ouvidorias	%	0	20/08/2015	100	100	100	100	100
Quantidade de Regionais do Ministério Público do Estado da Bahia com execução orçamentária descentralizada implementada	Un	6	31/12/2014	14	14	14	21 ⁽¹⁰⁾	29
Percentual de Regionais do Ministério Público do Estado da Bahia com gestão eletrônica de documentos implementada	Un	1	31/12/2014	0	0	0	1 ⁽¹¹⁾	15
Percentual de Regionais do Ministério Público do Estado da Bahia com projeto de acompanhamento de conselhos, representações e unidades colegiadas implementado	%	0	20/08/2015	*	*	0	0 ⁽¹²⁾	100
Percentual de Regionais do Ministério Público do Estado da Bahia com projeto de humanização implementado	%	0	20/08/2015	14,40	14,40**	41,67	75 ⁽¹³⁾	100
Percentual de Regionais do Ministério Público do Estado da Bahia com projeto para acessibilidade implementado	%	1	31/12/2014	26	33,14	51,29	79,59	15

Fonte: Sistema de Governança Institucional – CHANNEL para extração dos valores medidos no exercício de 2019, com relatório de 24.01.2020.

Notas:

- (1) Indicadores publicados no Plano Plurianual (PPA).
(2) Resolução TCE/BA nº 039/2016.

Outras notas:

- (3) Devido a reformulações no trabalho desenvolvido pelo Ceosp, os Programas Comunidade Legal e Comunidade Segura foram suspensos, motivo do baixo índice de atendimentos obtido, acrescido do fato da meta ter sido superestimada. Atendimento ao público durante evento MP Cidadania e reunião para fomento ao Conseg Águas Claras com o PJ do 3º Setor.
(4) Meta superestimada, tendo em vista que o CESAU depende do número de atendimentos realizados da promotoria que varia muito.
(5) Quando a meta foi estipulada havia uma forma diferente de apuração de dados estatísticos de atendimento. Com efeito, desde 2016 optou-se por filtrar apenas os atendimentos específicos da área de paternidade, para fins de registro no projeto específico, de forma que todos os demais atendimentos realizados pelo Nupar em áreas afins são registrados em separado.
(6) Por mudança da direção do Projeto o andamento do Projeto Saúde + Educação não ocorreu no ritmo previsto quando do estabelecimento da meta, de modo que a mesma acabou ficando superestimada.
(7) Ao longo dos 4 anos de vigência do PPA a execução do projeto "Transparência nas Contas Públicas" foi comprometida pelo número insuficiente de pessoal capacitado para realizar os relatórios de avaliação no ritmo necessário ao cumprimento de meta tão ambiciosa.
(8) A quantidade de visitas ficou bem abaixo do estimado. A execução do programa mudou o seu formato nos últimos anos com a substituição de caravanas nas cidades do interior pela realização de ações simultâneas em parceria com a Rede de Controle, o que reduziu bastante a quantidade de visitas, porém buscando maior efetividade na resolução dos problemas identificados junto aos gestores municipal e estadual. Somado a isso tivemos uma meta superestimada.
(9) O resultado não foi alcançado em razão do contingenciamento aplicado às ações orçamentárias por força de deliberação do SIPLAGE.

- (10) Foram incluídas 7 novas regionais: Santo Antonio de Jesus, Seabra, Euclides da Cunha, Serrinha, Senhor do Bonfim, Itapetinga e Eunápolis em agosto/2019. A regional de Ibotirama não pode ser instalada por questões de ordem técnica.
- (11) O resultado não foi alcançado em razão do contingenciamento aplicado às ações orçamentárias por força de deliberação do SIPLAGE.
- (12) O indicador não teve planejamento formal para ano de 2019.
- (13) Durante o período do monitoramento, a morosidade na aprovação dos projetos dificultou o cumprimento da meta. Não existiu nenhuma medida para superar as dificuldades enfrentadas no cumprimento da meta, além das frequentes cobranças.

(*) O Indicador não tem meta para o ano de 2018.
 (-) Os dados do "Valor Medido" ainda não apurados estão sendo consolidados pela área responsável.

Obs.: Os valores lançados em 2019 são acumulados ao longo do PPA, ou seja, o somatório dos anos de 2016, 2017, 2018 e 2019, conforme extraídos de sua fonte, o sistema CHANNEL.

QUADRO 4 – Outros indicadores de desempenho utilizados pela UJ

Não se aplica ao MPBA.

Outros Indicadores utilizados ⁽¹⁾	Unidade de medida	Índice de referência	Data de referência	Aferido			
				1º ano (2016)	2º ano (2017)	3º ano (2018)	4º ano (2019)
Programa							
----	----	----	----	----	----	----	----
Programa							
----	----	----	----	----	----	----	----

Fonte:

Nota:

⁽¹⁾ Outros indicadores, que não estão no PPA, utilizados pela UJ para avaliação de desempenho.

3.1.2 Avaliação dos resultados das metas dos compromissos

O MP/BA enquanto órgão responsável pela execução do Eixo Proteção da Sociedade e Fomento à Cidadania integrante do Plano Plurianual 2016/2019, possui 17 (dezesete) compromissos estratégicos, vinculados a dois programas, conforme a seguir:

3.1.2.1 – Programa 260 – Proteção à Sociedade e Fomento à Cidadania, dotado de 08 (oito) compromissos estratégicos finalísticos e considerado prioritário para efeitos da execução orçamentária, a saber:

Contribuir para a melhoria dos serviços educacionais no Estado da Bahia, por meio da fiscalização e do fomento ao controle social;

Fomentar a efetivação dos direitos humanos, em sentido estrito, e fundamentais, com ênfase nas questões de igualdade de gênero e raça, tolerância religiosa, proteção aos direitos das pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros, LGBT, saúde mental, populações em situação de rua, direitos de personalidade, pessoas idosas, pessoas com deficiência física e intelectual, enfrentamento ao racismo e ao tráfico de pessoas e na fiscalização do terceiro setor;

Fomentar o aprimoramento e a humanização do sistema de defesa social e segurança pública, através da articulação interinstitucional e incentivo à participação popular para fortalecimento do controle social, atuação preventiva e repressiva à criminalidade, aprimoramento dos serviços de inteligência e fluxos de informações e da articulação em rede;

Aprimorar a defesa do direito à saúde pública de qualidade com ações e medidas voltadas para a garantia do acesso e melhoria das ações e serviços públicos de saúde no estado da Bahia;

Promover a defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa por meio do aprimoramento dos mecanismos de prevenção e combate à corrupção;

Fomentar a proteção integral dos direitos infantojuvenis por meio da articulação institucional para atuação transversal e adequado funcionamento dos órgãos integrantes dos sistemas de proteção das crianças e adolescentes;

Aprimorar a atuação do Ministério Público do Estado da Bahia na proteção e defesa do meio ambiente, assegurando a sustentabilidade e a garantia dos direitos fundamentais à vida;

Promover a proteção dos direitos dos consumidores e a defesa dos direitos e garantias dos usuários de serviços regulados pelo Estado, bem como o controle do abate, distribuição e comércio de subprodutos de origem animal.

As metas dos compromissos vinculados ao Programa finalístico, em sua maioria, vêm se comportando de acordo com o esperado, em alguns casos superando as expectativas iniciais, o que demonstra o grau de comprometimento dos agentes responsáveis. Como resultado, apuramos o atingimento das metas em aproximadamente 71% do total das metas associadas ao programa. Destacamos os seguintes alcances no decorrer dos quatro anos desse PPA: 211.644 inquéritos policiais analisados; 77.300 processos relacionados a crimes de violência doméstica contra mulheres analisados; 101 parcerias interinstitucionais com órgãos de controle e enfrentamento à improbidade administrativa; 331 articulações para operações fiscalizatórias da qualidade e segurança de combustíveis; 2.463 atividades periciais para proteção e defesa do meio ambiente; 35 unidades de atendimento e ou acolhimento de pessoas em situação de rua fiscalizadas; 100 ações de fomento à elaboração de planos municipais de atendimento socioeducativo em municípios com promotoria da infância; 70 ações de fomento à implementação de conselhos comunitários de segurança; 116 ações de fomento em municípios visando a estruturação de conselhos tutelares; implementação do projeto de proteção e defesa da Bacia do São Francisco em Regionais; promoção de medidas judiciais e extrajudiciais visando à adequação do serviço de fornecimento de água pela concessionária; 397 ações de fiscalização da qualidade dos serviços das Unidades de Atenção Básica à saúde; ações de sensibilização em regionais do Ministério Público do Estado da Bahia para as áreas de defesa social, segurança pública e criminal para o enfrentamento e a prevenção de crimes cibernéticos; 240 ações de sensibilização nas Regionais do Ministério Público do Estado da Bahia para o reconhecimento de paternidade; 60 ações de sensibilização para a proteção e defesa do meio ambiente; 34.324 atendimentos em Regionais do Ministério Público do Estado da Bahia para regularização de registro civil; 23.527 atendimentos nas Regionais do Ministério Público do Estado da Bahia para reconhecimento de paternidade.

Em relação ao não atingimento das demais metas, que perfizeram o percentual de 29% em relação ao total das metas, as devidas justificativas das áreas estão disponibilizadas em notas explicativas ao final do Quadro 5.

3.1.2.2 – Programa 261 – Modernização do Ministério Público, dotado de 09 (nove) compromissos estratégicos estruturantes e de gestão conforme segue abaixo:

Fortalecer o Sistema de Planejamento e Gestão Estratégica, SIPLAGE, e a adesão aos projetos institucionais, visando ao desenvolvimento de ações coordenadas, integradas e regionalizadas para a execução do Plano Estratégico;

Aprimorar a interação do público com o Ministério Público do Estado da Bahia por meio da escuta humanizada, articulação interna e devolutiva à sociedade visando ao atendimento das demandas sociais com efetividade e elevação dos padrões de transparência e qualidade dos serviços prestados pela Instituição;

Aprimorar a comunicação social, promovendo a aproximação com os públicos interno e externo, a preservação e o fortalecimento da imagem institucional do Ministério Público do Estado da Bahia;

Aperfeiçoar a política de gestão de pessoas com foco na humanização, articulação das áreas, integração e sistematização dos processos, desenvolvimento dos integrantes do Ministério Público do Estado da Bahia, retenção de talentos e adequação do quadro às necessidades institucionais;

Modernizar a gestão administrativa, com fortalecimento dos controles internos, atuação em rede, descentralização administrativa e otimização dos processos visando à efetividade, humanização, sustentabilidade, racionalização, economicidade e transparência no suporte às funções constitucionais do Ministério Público do Estado da Bahia;

Subsidiar as atividades dos órgãos de execução do Ministério Público do Estado da Bahia, visando ao atendimento das necessidades de informações de inteligência e à promoção de cultura de segurança institucional

Aprimorar a gestão dos serviços de tecnologia da informação e comunicação, por meio da uniformização e direcionamento do uso, promovendo soluções que apoiem o Ministério Público do Estado da Bahia, contribuindo para a melhoria do desempenho institucional, com racionalização, economicidade, sustentabilidade, humanização, transparência e eficiência;

Aprimorar a atuação do Ministério Público do Estado da Bahia, por meio da melhoria e adequação das unidades, interiorização e expansão da base física e padronização construtiva, visando a acessibilidade, humanização, segurança, regionalização e atuação em rede no Estado da Bahia;

Promover a elevação dos padrões de qualidade dos serviços prestados pelo Ministério Público do Estado da Bahia, por meio do estímulo ao aperfeiçoamento do desempenho funcional dos membros, promoção do acesso à informação e inibição de infrações disciplinares e transparência.

De acordo com as avaliações realizadas pela área de monitoramento das ações do PPA, as metas dos compromissos vinculados ao Programa de gestão (estruturante) vem se desenvolvendo de forma satisfatória. Dessa forma, temos como resultado o atingimento das metas do quadriênio em aproximadamente 45% do total, dentre as quais destacam-se: acompanhar membros em estágio probatório em seu desempenho funcional; ampliar o acesso aos canais de comunicação da Ouvidoria em Regionais; aprimorar e interiorizar a rede de unidades através de reformas; aprimorar gestão e desenvolvimento de software; aprimorar o projeto de estágio do Ministério Público do Estado da Bahia; estimular participação de membros nos projetos institucionais; fomentar a ampliação do acesso às redes sociais do Ministério Público do Estado da Bahia; fomentar em municípios do Estado da Bahia a implementação de ouvidorias próprias; Implementar o modelo de Gestão da Segurança da Informação com Central de Monitoramento; Implementar o Sistema de Planejamento e Gestão Estratégica, SIPLAGE, em regionais do Ministério Público do Estado da Bahia com seus subsistemas de Planejamento, Orçamento, Monitoramento e Avaliação; Implementar projeto de modernização da Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado da Bahia para implementar o Plano Diretor da Corregedoria; Implementar projeto de promoção do bem estar, da saúde física e mental e da diminuição dos fatores de risco à saúde para integrantes do Ministério Público do Estado da Bahia implementando ações de promoção do bem estar dos integrantes do MPBA; Implementar projeto para normatizar tipologias e padrões técnicos de projetos arquitetônicos e materiais de construção para as unidades do Ministério Público do Estado da Bahia; Implementar sistema de gerenciamento de custos no Ministério Público do Estado da Bahia em conformidade com a política do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP; Implementar sistema de informações sobre produtividade funcional de membros no Ministério Público do Estado da Bahia para aprimorar o acompanhamento da atuação funcional dos membros do Ministério Público.

Em relação ao não atingimento das demais metas, que perfizeram o percentual aproximado de 55% em relação ao total das metas, as devidas justificativas das áreas estão disponibilizadas em notas explicativas ao final do Quadro 5.

QUADRO 5 – Evolução das metas dos compromissos/programa sob responsabilidade da UJ

Programa: Proteção da Sociedade e Fomento à Cidadania											
Compromisso: Contribuir para a melhoria dos serviços educacionais no Estado da Bahia, por meio da fiscalização e do fomento ao controle social											
Meta: Realizar ações de fiscalização da qualidade dos serviços de educação no Estado da Bahia											
Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2016)		2º ano (2017)		3º ano (2018)		4º ano (2019)		PPA (2016-2019)	
		Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto	Aferido no quadriênio						
99 - Estado	Unid	240	37	340	317	720	403	960	471	960	471 ⁽³⁾
Meta: Fiscalizar municípios acerca do cumprimento das metas dos Planos Estadual e Municipais de Educação referentes à oferta de vagas da Educação Infantil											
Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2016)		2º ano (2017)		3º ano (2018)		4º ano (2019)		PPA (2016-2019)	
		Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto	Aferido no quadriênio						
99 - Estado	Unid	17	0	35	0	52	6	70	371	70	371
Meta: Articular parcerias interinstitucionais para acompanhamento da atuação dos conselhos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, FUNDEB, na aplicação de recursos deste fundo nos municípios da Bahia											
Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2016)		2º ano (2017)		3º ano (2018)		4º ano (2019)		PPA (2016-2019)	
		Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto	Aferido no quadriênio						
99 - Estado	Unid	*	*	4	4	8	18	12	48	12	48
Meta: Realizar atendimentos institucionais para defesa da qualidade dos serviços de educação na Bahia											
Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2016)		2º ano (2017)		3º ano (2018)		4º ano (2019)		PPA (2016-2019)	
		Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto	Aferido no quadriênio						
99 - Estado	Unid	160	396	320	646	480	2.146	640	5.794	640	5.794
Meta: Implementar projeto de formação inicial e continuada em temas de Educação em Regionais do Ministério Público do Estado da Bahia											
Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2016)		2º ano (2017)		3º ano (2018)		4º ano (2019)		PPA (2016-2019)	
		Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto	Aferido no quadriênio						
99 - Estado	%	25	40,62	31	81,25	90	96,87	100	168,75	100	168,75
Meta: Implementar projeto de modernização para a área de educação do Ministério Público do Estado da Bahia											
Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2016)		2º ano (2017)		3º ano (2018)		4º ano (2019)		PPA (2016-2019)	
		Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto	Aferido no quadriênio						

99 - Estado	%	*	*	30	35	60	100	100	203	100	203
Meta: Realizar ações de sensibilização nas Regionais do Ministério Público do Estado da Bahia para promoção da qualidade da educação											
Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2016)		2º ano (2017)		3º ano (2018)		4º ano (2019)		PPA (2016-2019)	
		Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto ⁽³⁾	Aferido no quadriênio						
99 – Estado / Iniciativa: Educação Inclusiva	Unid	8	13	16	16	62	23	90	35	90	35 ⁽⁴⁾
99 – Estado / Iniciativa: Fomentar o fortalecimento dos Conselhos Municipais de Educação	Unid	8	13	12	19	50	23	90	30	90	30 ⁽⁵⁾
99 – Estado / Iniciativa: Fomentar a fiscalização	Unid	8	0	11	0	50	2	90	2	90	2 ⁽⁶⁾
Compromisso: Fomentar a efetivação dos direitos humanos, em sentido estrito, e fundamentais, com ênfase nas questões de igualdade de gênero e raça, tolerância religiosa, proteção aos direitos das pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros, LGBT, saúde mental, populações em situação de rua, direitos de personalidade, pessoas idosas, pessoas com deficiência física e intelectual, enfrentamento ao racismo e ao tráfico de pessoas e na fiscalização do terceiro setor											
Meta: Realizar atendimentos nas Regionais do Ministério Público do Estado da Bahia para reconhecimento de paternidade											
Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2016)		2º ano (2017)		3º ano (2018)		4º ano (2019)		PPA (2016-2019)	
		Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto	Aferido no quadriênio						
99 - Estado	Unid	6.000	3.226	6.000	9.525	6.000	15.931	6.000	23.527	6.000	23.527
Meta: Realizar atendimentos em Regionais do Ministério Público do Estado da Bahia para regularização de registro civil											
Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2016)		2º ano (2017)		3º ano (2018)		4º ano (2019)		PPA (2016-2019)	
		Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto	Aferido no quadriênio						
99 - Estado	Unid	5.500	10.454	8.000	18.236	22.000	28.026	22.000	34.324	8.000	34.324
Meta: Realizar ações de sensibilização nas Regionais do Ministério Público do Estado da Bahia para o reconhecimento de paternidade											
Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2016)		2º ano (2017)		3º ano (2018)		4º ano (2019)		PPA (2016-2019)	
		Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto	Aferido no quadriênio						
99 - Estado	Unid	41	54	82	128	123	175	164	240	164	240
Meta: Realizar ações de sensibilização nas Regionais do Ministério Público do Estado da Bahia para promoção da igualdade racial, enfrentamento ao racismo e à intolerância religiosa											
Regionalização ⁽¹⁾		1º ano (2016)		2º ano (2017)		3º ano (2018)		4º ano (2019)		PPA (2016-2019)	

	Unidade de medida	Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto	Aferido no quadriênio						
99 - Estado	%	25	-	50	40	75	135	100	235	100	235
Meta: Realizar ações de sensibilização nas Regionais do Ministério Público do Estado da Bahia para a regularização do registro civil											
Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2016)		2º ano (2017)		3º ano (2018)		4º ano (2019)		PPA (2016-2019)	
		Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto	Aferido no quadriênio						
99 - Estado	%	25	34,38	50	84,38	75	137,50	100	178,13	100	178,13
Meta: Realizar atendimentos para pessoas em situação de rua											
Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2016)		2º ano (2017)		3º ano (2018)		4º ano (2019)		PPA (2016-2019)	
		Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto	Aferido no quadriênio						
99 - Estado	Unid	250	-	500	210	750	845	1.000	1.002	1.000	1.002
Meta: Realizar atendimentos voltados à garantia da efetivação dos direitos humanos nas Regionais do Ministério Público do Estado da Bahia											
Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2016)		2º ano (2017)		3º ano (2018)		4º ano (2019)		PPA (2016-2019)	
		Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto	Aferido no quadriênio						
99 - Estado	%	*	*	25	100	60	100	100	155	100	155
Meta: Fomentar a atuação de órgãos de defesa dos direitos de pessoas idosas nas Regionais do Ministério Público do Estado da Bahia											
Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2016)		2º ano (2017)		3º ano (2018)		4º ano (2019)		PPA (2016-2019)	
		Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto ⁽³⁾	Aferido no quadriênio						
99 – Estado / Iniciativa: Ações para fomentar a atuação dos fundos municipais	%	25	-	50	100	75	100	100	100	100	100
99 – Estado / Iniciativa: realização de ações de sensibilização	%	50	-	70	100	100	100	100	100	100	100
99 – Estado / Iniciativa: criação de conselhos municipais	%	25	-	50	100	75	104	100	104	100	104
Meta: Fiscalizar unidades de atendimento e ou acolhimento de pessoas em situação de rua											
Regionalização ⁽¹⁾		1º ano (2016)		2º ano (2017)		3º ano (2018)		4º ano (2019)		PPA (2016-2019)	

	Unidade de medida	Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto	Aferido no quadriênio						
99 - Estado	Unid	4	-	8	10	12	12	16	35	16	35
Meta: Implementar projeto para promoção da igualdade racial e enfrentamento ao racismo e à intolerância religiosa											
Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2016)		2º ano (2017)		3º ano (2018)		4º ano (2019)		PPA (2016-2019)	
		Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto	Aferido no quadriênio						
99 - Estado	%	100	50	100	100	100	100	100	100	100	100
Meta: Realizar ações de fiscalização em Centro de Atenção Psicossocial, CAPS											
Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2016)		2º ano (2017)		3º ano (2018)		4º ano (2019)		PPA (2016-2019)	
		Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto	Aferido no quadriênio						
99 - Estado	Unid	*	*	1	2	1	14	24	29	24	29
Meta: Aprimorar em Regionais do Ministério Público do Estado da Bahia a atuação na defesa dos direitos das pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros, LGBT, e das mulheres para realizar ações de fomento a ação integrada institucional											
Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2016)		2º ano (2017)		3º ano (2018)		4º ano (2019)		PPA (2016-2019)	
		Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto ⁽³⁾	Aferido no quadriênio						
99 – Estado / Iniciativa: Ação integrada institucional	%	25	3,13	50	50	75	75	100	100	100	100
99 – Estado / Iniciativa: Criação de conselhos municipais	%	25	-	37,50	56,25	50	70	100	80	100	80 ⁽⁷⁾
99 – Estado / Iniciativa: Realizar atendimento para denúncias de violação dos direitos	%	*	*	*	*	50	51,03	100	100	100	100
Meta: Realizar ações de articulação com dirigentes escolares e universitários para promoção da igualdade racial, enfrentamento ao racismo e à intolerância religiosa											
Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2016)		2º ano (2017)		3º ano (2018)		4º ano (2019)		PPA (2016-2019)	
		Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto	Aferido no quadriênio						
99 - Estado	Unid	4	-	8	15	12	41	16	54	16	54
Meta: Implementar em Regionais do Ministério Público do Estado da Bahia sistema de informações sobre mulheres vítimas de violência atendidas na Instituição											
Regionalização ⁽¹⁾		1º ano (2016)		2º ano (2017)		3º ano (2018)		4º ano (2019)		PPA (2016-2019)	

	Unidade de medida	Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto	Aferido no quadriênio						
99 - Estado	%	-	-	-	-	100	100	100	100	100	100
Meta: Implementar projeto de formação inicial e continuada em Regionais do Ministério Público do Estado da Bahia sobre os temas de direitos humanos e cidadania											
Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2016)		2º ano (2017)		3º ano (2018)		4º ano (2019)		PPA (2016-2019)	
		Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto ⁽³⁾	Aferido no quadriênio						
99 – Estado / Iniciativa: sobre os temas de direitos humanos	%	66,67	-	66,67	100	91,67	100	100	100	100	100
99 – Estado / Iniciativa: sobre os temas de direitos civis e fundações	%	25	18,75	50	37,50	75	43,75	100	50	100	50 ⁽⁸⁾
Meta: Realizar ações de sensibilização nas Regionais do Ministério Público do Estado da Bahia para fomentar a humanização da assistência às pessoas com transtornos mentais											
Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2016)		2º ano (2017)		3º ano (2018)		4º ano (2019)		PPA (2016-2019)	
		Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto	Aferido no quadriênio						
99 - Estado	%	100	5,45	100	10,45	100	10,45	100	10,45	100	10,45 ⁽⁷⁹⁾
Compromisso: Fomentar o aprimoramento e a humanização do sistema de defesa social e segurança pública, através da articulação interinstitucional e incentivo à participação popular para fortalecimento do controle social, atuação preventiva e repressiva à criminalidade, aprimoramento dos serviços de inteligência e fluxos de informações e da articulação em rede											
Meta: Realizar atendimentos ao público nas áreas de defesa social, segurança pública e criminal											
Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2016)		2º ano (2017)		3º ano (2018)		4º ano (2019)		PPA (2016-2019)	
		Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto	Aferido no quadriênio						
99 - Estado	Unid	7.400	364	14.800	1.534	22.200	4.617	29.600	7.190	29.600	7.190 ⁽⁹⁾
Meta: Implementar Comitês Interinstitucionais Regionais em Segurança Pública, Cisp											
Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2016)		2º ano (2017)		3º ano (2018)		4º ano (2019)		PPA (2016-2019)	
		Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto	Aferido no quadriênio						
99 - Estado	Unid	170	47	250	114	450	167	684	258	684	258 ⁽¹⁰⁾
Meta: Articular a realização de sessões de júri											
Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2016)		2º ano (2017)		3º ano (2018)		4º ano (2019)		PPA (2016-2019)	
		Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto	Aferido no quadriênio						
99 - Estado	Unid	*	*	*	*	600	0	1.200	0	1.200	0 ⁽¹¹⁾
Meta: Realizar operações de enfrentamento a crimes nas Regionais do Ministério Público do Estado da Bahia											

Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2016)		2º ano (2017)		3º ano (2018)		4º ano (2019)		PPA (2016-2019)	
		Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto	Aferido no quadriênio						
99 – Estado / Iniciativa: Realizar operações de enfrentamento ao crime organizado	Unid	3	5	24	23	46	43	68	53	68	53 ⁽¹²⁾
99 – Estado / Iniciativa: Realizar operações de enfrentamento aos crimes contra a ordem econômica e tributária	%	-	-	-	-	100	78,34	100	78,34	100	78,34 ⁽¹³⁾
Meta: Analisar inquéritos policiais no Estado da Bahia											
Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2016)		2º ano (2017)		3º ano (2018)		4º ano (2019)		PPA (2016-2019)	
		Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto	Aferido no quadriênio						
99 - Estado	Unid	25.000	13.490	50.000	91.583	57.000	162.872	64.000	211.644	64.000	211.644
Meta: Analisar processos relacionados a drogas ilícitas											
Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2016)		2º ano (2017)		3º ano (2018)		4º ano (2019)		PPA (2016-2019)	
		Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto	Aferido no quadriênio						
99 - Estado	Unid	1.500	1.833	3.000	1.833**	4.500	40.278	6.000	48.928	6.000	48.928
Meta: Analisar processos relacionados a crimes de violência doméstica contra mulheres em Regionais do Ministério Público do Estado da Bahia											
Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2016)		2º ano (2017)		3º ano (2018)		4º ano (2019)		PPA (2016-2019)	
		Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto	Aferido no quadriênio						
99 - Estado	Unid	2.000	3.422	4.000	12.967	6.000	52.124	8.000	77.300	8.000	77.300
Meta: Realizar ações de fiscalização em estabelecimentos prisionais e de custódia e tratamento											
Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2016)		2º ano (2017)		3º ano (2018)		4º ano (2019)		PPA (2016-2019)	
		Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto	Aferido no quadriênio						
99 - Estado	Unid	*	*	*	*	500	25	1.000	1.005	1.000	1.005
Meta: Aprimorar a atuação sistêmica na área criminal											
Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2016)		2º ano (2017)		3º ano (2018)		4º ano (2019)		PPA (2016-2019)	
		Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto	Aferido no quadriênio						

99 - Estado	%	*	*	*	*	100	25,56	100	52,96	100	52,96 ⁽¹⁴⁾
Meta: Implementar projeto de modernização de centrais de inquéritos											
Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2016)		2º ano (2017)		3º ano (2018)		4º ano (2019)		PPA (2016-2019)	
		Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto	Aferido no quadriênio						
99 - Estado	%	*	*	*	*	*	*	100	65	100	65 ⁽¹⁵⁾
Meta: Realizar parcerias interinstitucionais para a adoção de ações de humanização por órgãos pertencentes ao sistema de defesa social e segurança pública											
Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2016)		2º ano (2017)		3º ano (2018)		4º ano (2019)		PPA (2016-2019)	
		Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto	Aferido no quadriênio						
99 - Estado	Unid	*	*	*	*	2	1	4	44	4	44
Meta: Fomentar a implementação de conselhos comunitários de segurança											
Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2016)		2º ano (2017)		3º ano (2018)		4º ano (2019)		PPA (2016-2019)	
		Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto	Aferido no quadriênio						
99 - Estado	Unid	3	9	13	38	27	52	40	70	40	70
Meta: Implementar projeto de modernização da área de defesa social, segurança pública e criminal do Ministério Público do Estado da Bahia											
Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2016)		2º ano (2017)		3º ano (2018)		4º ano (2019)		PPA (2016-2019)	
		Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto	Aferido no quadriênio						
99 – Estado / Iniciativa: aprimorar fluxos e procedimentos	%	*	*	*	*	100	60	100	39,73	100	39,73 ⁽¹⁶⁾
99 – Estado / Iniciativa: aprimorar parque tecnológico	%	*	*	*	*	*	*	100	100	100	100
99 – Estado / Iniciativa: disseminar caixa de ferramentas	%	*	*	*	*	*	*	100	0	100	0 ⁽¹⁷⁾
Meta: Implementar projeto de formação inicial e continuada das áreas de defesa social, segurança pública e criminal											
Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2016)		2º ano (2017)		3º ano (2018)		4º ano (2019)		PPA (2016-2019)	
		Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto ⁽³⁾	Aferido no quadriênio						
99 – Estado / Iniciativa: Implementar projeto de	%	25	18,75	50	46,87	70	78,13	100	103,12	100	103,12

formação inicial e continuada para temas da área criminal											
9 – Estado / Iniciativa: Implementar projeto de formação inicial e continuada das áreas de defesa social e segurança pública	%	50	18,75	50	37,5	75	50	100	93,75	100	93,75 ⁽¹⁸⁾

Meta: Realizar ações de sensibilização em Regionais do Ministério Público do Estado da Bahia para as áreas de defesa social, segurança pública e criminal

Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2016)		2º ano (2017)		3º ano (2018)		4º ano (2019)		PPA (2016-2019)	
		Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto ⁽³⁾	Aferido no quadriênio						
99 – Estado / Iniciativa: Realizar ações de sensibilização em Regionais do MPBA para as áreas de defesa social, segurança pública e criminal	%	25	11	56	65,63	87	113	100	143	100	143
99 – Estado / Iniciativa: Enfrentamento e a prevenção de crimes cibernéticos	%	25	31,25	50	406,25	75	425,10	100	465,63	100	465,63
99 – Estado / Iniciativa: Temas da área criminal	%	25	37,5	50	75	75	93,75	100	118,74	100	118,74

Compromisso: Aprimorar a defesa do direito à saúde pública de qualidade com ações e medidas voltadas para a garantia do acesso e melhoria das ações e serviços públicos de saúde no estado da Bahia

Meta: Realizar atendimentos na área de defesa do acesso à saúde

Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2016)		2º ano (2017)		3º ano (2018)		4º ano (2019)		PPA (2016-2019)	
		Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto	Aferido no quadriênio						
99 - Estado	Unid	4.000	2.741	6.000	5.699	8.000	8.003	10.000	9.567	10.000	9.567 ⁽¹⁹⁾

Meta: Fomentar em municípios do Estado da Bahia, a adequação da rede cegonha

Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2016)		2º ano (2017)		3º ano (2018)		4º ano (2019)		PPA (2016-2019)	
		Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto	Aferido no quadriênio						
99 - Estado	%	25	12,5	50	50	75	118,75	100	184	100	184

Meta: Realizar ações de fiscalização da qualidade dos serviços das Unidades de Atenção Básica à saúde

Regionalização ⁽¹⁾		1º ano (2016)	2º ano (2017)	3º ano (2018)	4º ano (2019)	PPA (2016-2019)
-------------------------------	--	---------------	---------------	---------------	---------------	-----------------

	Unidade de medida	Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto	Aferido no quadriênio						
99 - Estado	Unid	100	24	160	187	480	229	800	397	800	397 ⁽²⁰⁾
Meta: Fiscalizar municípios de gestão plena do sistema municipal na aplicação de recursos destinados à saúde											
Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2016)		2º ano (2017)		3º ano (2018)		4º ano (2019)		PPA (2016-2019)	
		Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto	Aferido no quadriênio						
99 - Estado	Unid	4	1	6	1**	8	475	10	417	10	417
Meta: Implementar projeto de formação inicial e continuada para temas de Saúde e afins em Regionais do Ministério Público do Estado da Bahia											
Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2016)		2º ano (2017)		3º ano (2018)		4º ano (2019)		PPA (2016-2019)	
		Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto	Aferido no quadriênio						
99 - Estado	%	25	18,75	50	96,87	75	762,50	100	1.284	100	1.284
Meta: Implementar projeto de modernização da área de saúde nas Regionais do Ministério Público do Estado da Bahia											
Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2016)		2º ano (2017)		3º ano (2018)		4º ano (2019)		PPA (2016-2019)	
		Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto	Aferido no quadriênio						
99 – Estado / Iniciativa: disseminar caixa de ferramentas	%	100	50	100	41,66	100	37,50	100	37,50	100	37,50 ⁽²¹⁾
99 – Estado / Iniciativa: aprimorar fluxos e procedimentos	%	*	*	*	*	50	0	100	9,38	100	9,38 ⁽²²⁾
Meta: Realizar ações de sensibilização em Regionais do Ministério Público do Estado da Bahia para a defesa do direito à saúde pública de qualidade											
Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2016)		2º ano (2017)		3º ano (2018)		4º ano (2019)		PPA (2016-2019)	
		Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto	Aferido no quadriênio						
99 - Estado	%	28	21,87	52	96,87	76	209,37	100	675	100	675
Compromisso: Promover a defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa por meio do aprimoramento dos mecanismos de prevenção e combate à corrupção											
Meta: Realizar providências investigatórias na área de defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa											
Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2016)		2º ano (2017)		3º ano (2018)		4º ano (2019)		PPA (2016-2019)	
		Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto	Aferido no quadriênio						
99 – Estado	Unid	5.000	242	10.000	307	15.000	3.554	19.230	73.046	20.000	73.046

Meta: Fiscalizar portais de transparência de poderes Executivo e Legislativo no Estado da Bahia

Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2016)		2º ano (2017)		3º ano (2018)		4º ano (2019)		PPA (2016-2019)	
		Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto	Aferido no quadriênio						
99 - Estado	Unid	57	57	317	119	577	154	836	217	836	217 ⁽²³⁾

Meta: Aprimorar parcerias interinstitucionais com órgãos de controle e enfrentamento à improbidade administrativa

Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2016)		2º ano (2017)		3º ano (2018)		4º ano (2019)		PPA (2016-2019)	
		Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto	Aferido no quadriênio						
99 - Estado	Unid	1	1	1	7	3	84	4	101	4	101

Meta: Implementar projeto de modernização da área de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa

Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2016)		2º ano (2017)		3º ano (2018)		4º ano (2019)		PPA (2016-2019)	
		Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto ⁽³⁾	Aferido no quadriênio
99 – Estado / Aprimorar fluxos e procedimentos	%	25	15,63	25	68	50	1.234,38	100	1.778,12	100	1.778,12
99 – Estado / Disseminar caixa de ferramentas	%	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
99 – Estado / Aprimorar atuação conjunta saúde e educação do MPBA com órgãos de fiscalização e controle da aplicação de recursos	%	*	*	30	40	65	93,75	100	100	100	100

Meta: Implementar projeto de formação inicial e continuada da área de defesa do patrimônio público e moralidade administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia

Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2016)		2º ano (2017)		3º ano (2018)		4º ano (2019)		PPA (2016-2019)	
		Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto	Aferido no quadriênio						
99 - Estado	%	25	43,75	44	75	90	131,25	100	950	100	950

Meta: Realizar ações de sensibilização em Regionais do Ministério Público do Estado da Bahia para enfrentamento à corrupção

Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2016)		2º ano (2017)		3º ano (2018)		4º ano (2019)		PPA (2016-2019)	
		Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto	Aferido no quadriênio						

99 - Estado	%	25	25	50	868,75	100	1.690,38	100	1.875	100	1.875
Meta: Realizar atendimentos visando à defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa											
Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2016)		2º ano (2017)		3º ano (2018)		4º ano (2019)		PPA (2016-2019)	
		Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto	Aferido no quadriênio
99 - Estado	Unid	1.000	1.256	2.000	2.726	3.000	4.326	4.000	5.886	4.000	5.886
Compromisso: Fomentar a proteção integral dos direitos infanto-juvenis por meio da articulação institucional para atuação transversal e adequado funcionamento dos órgãos integrantes dos sistemas de proteção das crianças e adolescentes											
Meta: Fomentar em municípios a estruturação de conselhos tutelares											
Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2016)		2º ano (2017)		3º ano (2018)		4º ano (2019)		PPA (2016-2019)	
		Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto	Aferido no quadriênio
99 - Estado	Unid	8	16	16	31	24	49	32	116	32	116
Meta: Realizar ações de sensibilização com foco nos direitos das crianças e adolescentes											
Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2016)		2º ano (2017)		3º ano (2018)		4º ano (2019)		PPA (2016-2019)	
		Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto	Aferido no quadriênio
99 - Estado	Unid	4	41	8	99	16	159	16	235	16	235
Meta: Fomentar o funcionamento dos órgãos integrantes dos sistemas de garantia de direitos das crianças e adolescentes nas Regionais do Ministério Público do Estado da Bahia											
Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2016)		2º ano (2017)		3º ano (2018)		4º ano (2019)		PPA (2016-2019)	
		Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto ⁽³⁾	Aferido no quadriênio
99 – Estado / Iniciativa: articular a estruturação dos órgãos	%	25	128,12	100	221,90	100	284,40	100	478,12	100	478,12
99 – Estado / Iniciativa: fomentar parcerias institucionais	%	25	118	100	193,75	100	275	100	400	100	400
Meta: Fomentar a elaboração de planos municipais de atendimento socioeducativo em municípios com promotoria da infância											
Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2016)		2º ano (2017)		3º ano (2018)		4º ano (2019)		PPA (2016-2019)	
		Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto	Aferido no quadriênio
99 – Estado	Unid	5	25	20	39	20	61	20	100	20	100

99 – Estado / Iniciativa: fiscalizar o cumprimento das medidas socioeducativas	%	25	96,70	96,70	165,62	100	200	100	291	100	291
Meta: Realizar atendimentos visando à garantia dos direitos das crianças e adolescentes											
Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2016)		2º ano (2017)		3º ano (2018)		4º ano (2019)		PPA (2016-2019)	
		Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto	Aferido no quadriênio
99 - Estado	Unid	1.000	1.404	2.000	2.724	3.000	4.592	4.000	6.822	4.000	6.822
Meta: Implementar projeto de formação inicial e continuada em temas de direitos das Crianças e Adolescentes nas Regionais do Ministério Público do Estado da Bahia											
Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2016)		2º ano (2017)		3º ano (2018)		4º ano (2019)		PPA (2016-2019)	
		Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto	Aferido no quadriênio
99 - Estado	%	25	59,37	77	93,75	90	150	100	225	100	225
Compromisso: Aprimorar a atuação do Ministério Público do Estado da Bahia na proteção e defesa do meio ambiente, assegurando a sustentabilidade e a garantia dos direitos fundamentais à vida											
Meta: Realizar atendimentos ao público para orientação sobre a proteção e defesa do meio ambiente nas regionais do Ministério Público do Estado da Bahia											
Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2016)		2º ano (2017)		3º ano (2018)		4º ano (2019)		PPA (2016-2019)	
		Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto	Aferido no quadriênio
99 – Estado	Unid	550	825	1.700	3.578	2.850	6.317	4.000	8.232	4.000	8.232
Meta: Realizar ações de sensibilização para a proteção e defesa do meio ambiente											
Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2016)		2º ano (2017)		3º ano (2018)		4º ano (2019)		PPA (2016-2019)	
		Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto	Aferido no quadriênio
99 - Estado	Unid	10	11	20	36	30	50	40	60	40	60
Meta: Fomentar a implementação de projetos por organizações de proteção e defesa do meio ambiente											
Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2016)		2º ano (2017)		3º ano (2018)		4º ano (2019)		PPA (2016-2019)	
		Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto	Aferido no quadriênio
99 - Estado	Unid	*	*	*	*	24	315	48	444	48	444
Meta: Articular parcerias interinstitucionais no Ministério Público do Estado da Bahia para a proteção e defesa do meio ambiente											
Regionalização ⁽¹⁾		1º ano (2016)	2º ano (2017)	3º ano (2018)	4º ano (2019)	PPA (2016-2019)					

	Unidade de medida	Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto ⁽³⁾	Aferido no quadriênio						
99 – Estado / Iniciativa: Articular parcerias interinstitucionais no Ministério Público do Estado da Bahia para a proteção e defesa do meio ambiente	%	25	43,75	50	43,75	75	81,25	100	118,75	100	118,75
99 – Estado / Iniciativa: Propriedades Rurais	%	25	34,38	50	81,25	75	118,75	100	131,25	100	131,25
99 – Estado / Iniciativa: Resíduos Sólidos	%	25	37,5	50	62,50	75	71,88	100	84,38	100	84,38 ⁽²⁴⁾
99 – Estado / Iniciativa: Sistemas Municipais de Meio Ambiente	%	25	115,63	50	143,75	75	234,38	100	368,75	100	368,75

Meta: Realizar atividades periciais para proteção e defesa do meio ambiente

Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2016)		2º ano (2017)		3º ano (2018)		4º ano (2019)		PPA (2016-2019)	
		Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto	Aferido no quadriênio						
99 – Estado	Unid	550	586	950	1.114	1.500	1.846	2.100	2.463	2.100	2.463

Meta: Implementar projeto de proteção e defesa da Bacia do São Francisco em Regionais do Ministério Público do Estado da Bahia

Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2016)		2º ano (2017)		3º ano (2018)		4º ano (2019)		PPA (2016-2019)	
		Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto	Aferido no quadriênio						
99 - Estado	%	25	84,38	50	153,13	75	321,88	100	597	100	597

Meta: Implementar projetos de proteção e defesa da Mata Atlântica em Regionais do Ministério Público do Estado da Bahia

Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2016)		2º ano (2017)		3º ano (2018)		4º ano (2019)		PPA (2016-2019)	
		Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto	Aferido no quadriênio						
99 - Estado	%	25	40,63	50	40,63	75	118,75	100	231,25	100	231,25

Meta: Implementar projeto de formação inicial e continuada para a proteção e defesa do meio ambiente em Regionais do Ministério Público do Estado da Bahia

Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2016)		2º ano (2017)		3º ano (2018)		4º ano (2019)		PPA (2016-2019)	
		Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto	Aferido no quadriênio						

99 - Estado	%	25	168,75	50	2.456,25	100	4.918,75	100	6.553,12	100	6.553,12
Meta: Implementar projeto de modernização da área de proteção e defesa do meio ambiente do Ministério Público do Estado da Bahia											
Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2016)		2º ano (2017)		3º ano (2018)		4º ano (2019)		PPA (2016-2019)	
		Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto	Aferido no quadriênio						
99 – Estado / Iniciativa: ampliar parque tecnológico	%	*	*	*	*	100	89,03	100	90,60	100	90,60 ⁽²⁵⁾
99 – Estado / Iniciativa: aprimorar fluxos e procedimentos	%	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
99 – Estado / Iniciativa: disseminar caixa de ferramentas	%	*	*	*	*	100	100	100	100	100	100
Meta: Implementar projetos de proteção e defesa articulada do meio ambiente nas Regionais do Ministério Público do Estado da Bahia											
Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2016)		2º ano (2017)		3º ano (2018)		4º ano (2019)		PPA (2016-2019)	
		Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto ⁽³⁾	Aferido no quadriênio						
99 – Estado / Iniciativa: Agrotóxicos	%	*	*	*	*	100	100	100	100	100	100
99 – Estado / Iniciativa: Baía de Todos os Santos	%	100	43,05	100	52,75	100	100	100	76,38	100	76,38 ⁽²⁶⁾
99 – Estado / Iniciativa: Educação Ambiental	%	25	2.156,25	50	3.793,75	100	5.856,25	100	9.062	100	9.062
99 – Estado / Iniciativa: Núcleo de Defesa da Bacia do Rio Paraguaçu	%	100	48,89	100	98,89	100	99,26	100	99,44	100	99,44
99 – Estado / Iniciativa: Patrimônio Cultural	%	25	137,5	50	300	100	631,25	100	818,75	100	818,75
99 – Estado / Iniciativa: Mobilidade e sistemas públicos de transporte	%	100	0	100	100	100	90,56	100	77,04	100	77,04 ⁽²⁷⁾
Compromisso: Promover a proteção dos direitos dos consumidores e a defesa dos direitos e garantias dos usuários de serviços regulados pelo Estado, bem como o controle do abate, distribuição e comércio de subprodutos de origem animal											
Meta: Adotar medidas visando ao fechamento dos matadouros municipais em desacordo com a legislação vigente											

Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2016)		2º ano (2017)		3º ano (2018)		4º ano (2019)		PPA (2016-2019)	
		Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto	Aferido no quadriênio						
99 – Estado	%	12	9,09	24	18,18	37	104,54	50	100	50	100
Meta: Articular operações fiscalizatórias da qualidade e segurança de combustíveis											
Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2016)		2º ano (2017)		3º ano (2018)		4º ano (2019)		PPA (2016-2019)	
		Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto	Aferido no quadriênio						
99 – Estado	Unid	30	61	90	294	100	306	120	331	120	331
Meta: Fomentar as operadoras de saúde complementar mais reclamadas na Bahia para cumprimento da cobertura contratual											
Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2016)		2º ano (2017)		3º ano (2018)		4º ano (2019)		PPA (2016-2019)	
		Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto	Aferido no quadriênio						
99 – Estado	Unid	3	4	6	12	9	16	12	18	12	18
Meta: Realizar ações de combate ao abate, distribuição e comercialização de subprodutos de origem animal											
Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2016)		2º ano (2017)		3º ano (2018)		4º ano (2019)		PPA (2016-2019)	
		Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto	Aferido no quadriênio						
99 - Estado	%	4	5	4	9	12	14	16	21	16	21
Meta: Articular operações fiscalizatórias e preventivas em estabelecimentos de armazenamento e comercialização de Gás Liquefeito de Petróleo, GLP											
Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2016)		2º ano (2017)		3º ano (2018)		4º ano (2019)		PPA (2016-2019)	
		Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto	Aferido no quadriênio						
99 - Estado	Unid	5	4	10	103	15	117	20	142	20	142
Meta: Promover medidas judiciais e extrajudiciais visando à adequação do serviço de fornecimento de água pela concessionária nas Regionais do Ministério Público do Estado da Bahia											
Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2016)		2º ano (2017)		3º ano (2018)		4º ano (2019)		PPA (2016-2019)	
		Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto	Aferido no quadriênio						
99 - Estado	%	25	34,37	50	93,75	75	190,62	100	281,25	100	281,25
Meta: Promover medidas judiciais e extrajudiciais visando à adequação do serviço de fornecimento de energia elétrica pela concessionária nas Regionais do Ministério Público do Estado da Bahia											
Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2016)		2º ano (2017)		3º ano (2018)		4º ano (2019)		PPA (2016-2019)	
		Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto	Aferido no quadriênio						

99 - Estado	%	*	*	30	41,37	65	62,06	100	100	100	100
Meta: Promover medidas judiciais e extrajudiciais visando à adequação dos serviços de telefonia fixa e móvel e internet em Regionais do Ministério Público do Estado da Bahia											
Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2016)		2º ano (2017)		3º ano (2018)		4º ano (2019)		PPA (2016-2019)	
		Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto	Aferido no quadriênio						
99 – Estado / Iniciativa: fomentar a atuação ministerial visando garantir o fornecimento regular dos serviços	%	*	*	*	*	50	20	100	30	100	30 ⁽²⁸⁾
99 – Estado / Iniciativa: fomentar a fiscalização da qualidade dos serviços prestados	%	*	*	*	*	100	290	100	310	100	310
99 – Estado / Iniciativa: articular parcerias para acompanhamento de sistemas de controle e informação	%	*	*	*	*	50	30	100	40	100	40 ⁽⁸¹⁾
Meta: Fomentar o aprimoramento das ações das entidades que compõem a rede de proteção e defesa das garantias e direitos dos consumidores											
Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2016)		2º ano (2017)		3º ano (2018)		4º ano (2019)		PPA (2016-2019)	
		Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto	Aferido no quadriênio						
99 - Estado	%	25	34,37	50	68,75	75	153,12	100	200	100	200
Meta: Realizar ações de sensibilização para proteção e defesa das garantias e direitos dos consumidores nas Regionais do Ministério Público do Estado da Bahia											
Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2016)		2º ano (2017)		3º ano (2018)		4º ano (2019)		PPA (2016-2019)	
		Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto	Aferido no quadriênio						
99 - Estado	%	25	31,25	50	81,25	75	93,75	100	109,37	100	109,37
Meta: Implementar projeto de formação inicial e continuada para área de proteção e defesa das garantias e dos direitos dos consumidores nas Regionais do Ministério Público do Estado da Bahia											
Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2016)		2º ano (2017)		3º ano (2018)		4º ano (2019)		PPA (2016-2019)	
		Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto	Aferido no quadriênio						
99 - Estado	%	25	6,25	50	12,50	75	50	100	62,50	100	62,50 ⁽²⁹⁾
Meta: Implementar medidas extrajudiciais ou judiciais na área de defesa e promoção dos direitos dos consumidores											

Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2016)		2º ano (2017)		3º ano (2018)		4º ano (2019)		PPA (2016-2019)	
		Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto	Aferido no quadriênio						
99 - Estado	Unid	*	*	*	*	200	212	400	313	400	313 ⁽³⁰⁾
Meta: Implementar projeto de modernização para a área de defesa e promoção dos direitos dos consumidores do Ministério Público do Estado da Bahia											
Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2016)		2º ano (2017)		3º ano (2018)		4º ano (2019)		PPA (2016-2019)	
		Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto	Aferido no quadriênio						
99 – Estado / Iniciativa: aprimorar fluxos e procedimentos	%	*	*	*	*	50	60	100	70	100	70 ⁽³¹⁾
99 – Estado / Iniciativa: disseminar caixa de ferramentas	%	*	*	*	*	50	100	100	130	100	130
Meta: Realizar atendimentos visando à garantia dos direitos do consumidor											
Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2016)		2º ano (2017)		3º ano (2018)		4º ano (2019)		PPA (2016-2019)	
		Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto	Aferido no quadriênio						
99 - Estado	Unid	1.000	622	2.000	1.391	3.000	2.468	4.000	3.682	4.000	3.682 ⁽³²⁾
Programa: Modernização do Ministério Público											
Compromisso: Impulsionar o fortalecimento institucional, por meio da ampliação e qualificação dos serviços prestados, aprimoramento da gestão, atuação em rede e articulação intra e interinstitucional, visando à defesa da sociedade e do regime democrático e à garantia da cidadania plena no Estado da Bahia											
Meta: Implementar projeto de modernização institucional em regionais do Ministério Público do Estado da Bahia											
Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2016)		2º ano (2017)		3º ano (2018)		4º ano (2019)		PPA (2016-2019)	
		Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto	Aferido no quadriênio						
99 - Estado	%	25	90,62	50	35	75	61,27	100	75,99	100	75,99 ⁽³³⁾
Meta: Implementar projeto de articulação institucional para humanização do atendimento, das relações de trabalho, linguagem, espaços e práticas no Ministério Público do Estado da Bahia											
Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2016)		2º ano (2017)		3º ano (2018)		4º ano (2019)		PPA (2016-2019)	
		Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto	Aferido no quadriênio						
99 - Estado	%	25	0	50	41,67	75	41,67	100	85	100	85 ⁽³⁴⁾
Meta: Implementar projeto de articulação institucional para produção, gestão, compartilhamento e disseminação de dados e informações no Ministério Público do Estado da Bahia											
Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2016)		2º ano (2017)		3º ano (2018)		4º ano (2019)		PPA (2016-2019)	
		Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto	Aferido no quadriênio						
99 - Estado	%	25	31,25	50	43,75	75	68,75	100	116,75	100	116,75

Meta: Implementar projetos de articulação institucional para acompanhamento de unidades colegiadas, conselhos e representações e fomento ao aprimoramento de políticas públicas em Regionais do Ministério Público do Estado da Bahia

Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2016)		2º ano (2017)		3º ano (2018)		4º ano (2019)		PPA (2016-2019)	
		Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto	Aferido no quadriênio						
99 - Estado	%	*	*	*	*	50	0	100	0	100	0 ⁽³⁵⁾

Compromisso: Fortalecer o Sistema de Planejamento e Gestão Estratégica, SIPLAGE, e a adesão aos projetos institucionais, visando ao desenvolvimento de ações coordenadas, integradas e regionalizadas para a execução do Plano Estratégico

Meta: Implementar projetos estratégicos institucionais em municípios do Estado da Bahia

Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2016)		2º ano (2017)		3º ano (2018)		4º ano (2019)		PPA (2016-2019)	
		Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto	Aferido no quadriênio						
99 - Estado	Unid	250	258	266	377	282	373	300	373	300	373

Meta: Realizar atendimentos de suporte ao planejamento e monitoramento de programas, projetos, objetivos estratégicos e planos de ação do Ministério Público do Estado da Bahia

Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2016)		2º ano (2017)		3º ano (2018)		4º ano (2019)		PPA (2016-2019)	
		Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto	Aferido no quadriênio						
99 - Estado	Unid	500	1.088	1.000	2.258	1.500	3.285	2.000	4.645	2.000	4.645

Meta: Implementar o Sistema de Planejamento e Gestão Estratégica, SIPLAGE, em Regionais do Ministério Público do Estado da Bahia

Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2016)		2º ano (2017)		3º ano (2018)		4º ano (2019)		PPA (2016-2019)	
		Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto ⁽³⁾	Aferido no quadriênio						
99 – Estado – Iniciativa: implementar subsistemas	%	100	48,55	100	64,34	100	109,35	100	92,82	100	92,82 ⁽³⁶⁾
99 – Estado – Iniciativa: realizar ações de sensibilização para fortalecer o sistema	%	25	79,17	96	160,42	100	262,50	100	250	100	250

Meta: Realizar ações de apoio ao aprimoramento da atuação ministerial nas Regionais do Ministério Público do Estado da Bahia

Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2016)		2º ano (2017)		3º ano (2018)		4º ano (2019)		PPA (2016-2019)	
		Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto	Aferido no quadriênio						
99 – Estado / Atuação administrativa	%	25	25	50	25	75	50	100	81,25	100	81,25 ⁽³⁷⁾
99 – Estado / Atuação finalística	%	25	0	50	0	75	37,50	100	68,75	100	68,75 ⁽³⁸⁾

Meta: Implementar projeto de modernização da área de planejamento e gestão estratégica do Ministério Público do Estado da Bahia

Regionalização ⁽¹⁾		1º ano (2016)	2º ano (2017)	3º ano (2018)	4º ano (2019)	PPA (2016-2019)
-------------------------------	--	---------------	---------------	---------------	---------------	-----------------

	Unidade de medida	Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto	Aferido no quadriênio						
99 - Estado	%	100	97,09	100	64,34	100	101,70	100	92,45	100	92,45 ⁽³⁹⁾
Compromisso: Aprimorar a interação do público com o Ministério Público do Estado da Bahia por meio da escuta humanizada, articulação interna e devolutiva à sociedade visando ao atendimento das demandas sociais com efetividade e elevação dos padrões de transparência e qualidade dos serviços prestados pela Instituição											
Meta: Ampliar o acesso aos canais de comunicação da Ouvidoria em Regionais do Ministério Público do Estado da Bahia											
Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2016)		2º ano (2017)		3º ano (2018)		4º ano (2019)		PPA (2016-2019)	
		Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto	Aferido no quadriênio						
99 - Estado	%	*	*	33	100	100	100	100	100	100	100
Meta: Realizar ações de sensibilização para fortalecimento dos serviços da Ouvidoria em Regionais do Ministério Público do Estado da Bahia											
Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2016)		2º ano (2017)		3º ano (2018)		4º ano (2019)		PPA (2016-2019)	
		Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto	Aferido no quadriênio						
99 - Estado	%	25	100	50	100	100	100	100	100	100	100
Meta: Implementar projeto de modernização da ouvidoria do Ministério Público do Estado da Bahia											
Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2016)		2º ano (2017)		3º ano (2018)		4º ano (2019)		PPA (2016-2019)	
		Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto	Aferido no quadriênio						
99 – Estado / Iniciativa: aprimorar fluxos e procedimentos	%	100	68,33	100	95,84	100	97,22	100	97,92	100	97,92 ⁽⁴⁰⁾
99 – Estado / Iniciativa: disseminar caixa de ferramentas	%	*	*	*	*	*	*	100	70	100	70 ⁽⁴¹⁾
Meta: Fomentar em municípios do Estado da Bahia a implementação de ouvidorias próprias											
Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2016)		2º ano (2017)		3º ano (2018)		4º ano (2019)		PPA (2016-2019)	
		Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto	Aferido no quadriênio						
99 - Estado	Unid	105	417	210	417	417	417	417	417	417	417
Compromisso: Aprimorar a comunicação social, promovendo a aproximação com os públicos interno e externo, a preservação e o fortalecimento da imagem institucional do Ministério Público do Estado da Bahia											
Meta: Potencializar em Regionais do Ministério Público do Estado da Bahia a disseminação de informações institucionais											
Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2016)		2º ano (2017)		3º ano (2018)		4º ano (2019)		PPA (2016-2019)	
		Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto ⁽³⁾	Aferido no quadriênio						
99 – Estado / Iniciativa: Elaboração do Plano de Comunicação Institucional	%	100	46,04	100	24,48	100	55,57	100	71,33	100	71,33 ⁽⁴²⁾

99 – Estado / Iniciativa: Implementando pesquisa de clima organizacional	%	100	23,02	100	51,14	100	34,10	100	25,57	100	25,57 ⁽⁴³⁾
99 – Estado / Iniciativa: Implementando pesquisa de imagem institucional	%	100	23,02	100	48,81	100	65,88	100	65,88	100	65,88 ⁽⁴⁴⁾
Meta: Publicar episódios audiovisuais do Programa MP Explica											
Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2016)		2º ano (2017)		3º ano (2018)		4º ano (2019)		PPA (2016-2019)	
		Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto	Aferido no quadriênio						
99 - Estado	Unid	8	-	16	-	24	-	32	-	32	- ⁽⁴⁵⁾
Meta: Fomentar a ampliação do acesso às redes sociais do Ministério Público do Estado da Bahia											
Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2016)		2º ano (2017)		3º ano (2018)		4º ano (2019)		PPA (2016-2019)	
		Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto	Aferido no quadriênio						
99 - Estado	%	100	177,58	100	310,47	100	186,24	100	137	100	137
Meta: Implementar projeto de comunicação institucional em Regionais do Ministério Público do Estado da Bahia											
Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2016)		2º ano (2017)		3º ano (2018)		4º ano (2019)		PPA (2016-2019)	
		Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto	Aferido no quadriênio						
99 - Estado	%	25	43,75	50	78,12	75	237,50	100	168,75	100	168,75
Meta: Ampliar o projeto programa itinerante de aproximação do Ministério Público do Estado da Bahia com os públicos interno e externo											
Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2016)		2º ano (2017)		3º ano (2018)		4º ano (2019)		PPA (2016-2019)	
		Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto	Aferido no quadriênio						
99 - Estado	%	5	0	10	0	15	0	20	0	20	0 ⁽⁴⁶⁾
Meta: Implementar projeto de modernização para a área de comunicação institucional do Ministério Público do Estado da Bahia											
Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2016)		2º ano (2017)		3º ano (2018)		4º ano (2019)		PPA (2016-2019)	
		Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto	Aferido no quadriênio						
99 - Estado	%	100	80,8	100	69,10	100	79,40	100	79,40	100	79,40 ⁽⁴⁷⁾
Compromisso: Aperfeiçoar a política de gestão de pessoas com foco na humanização, articulação das áreas, integração e sistematização dos processos, desenvolvimento dos integrantes do Ministério Público do Estado da Bahia, retenção de talentos e adequação do quadro às necessidades institucionais											
Meta: Implementar em órgãos e unidades do Ministério Público do Estado da Bahia o modelo de gestão integrada de pessoas por competência											
Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2016)		2º ano (2017)		3º ano (2018)		4º ano (2019)		PPA (2016-2019)	
		Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto ⁽³⁾	Aferido no quadriênio						

99 – Estado / Iniciativa: adequar o quadro de pessoas às necessidades da instituição	%	*	*	100	100	100	100	100	100	100	100
99 – Estado / Iniciativa: implementar sistema de gestão integrada de pessoas por competência	%	100	30,55	100	100	100	100	100	100	100	100
Meta: Implementar projeto de modernização para os órgãos das áreas de gestão de pessoas do Ministério Público do Estado da Bahia											
Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2016)		2º ano (2017)		3º ano (2018)		4º ano (2019)		PPA (2016-2019)	
		Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto	Aferido no quadriênio						
99 - Estado	%	100	58,33	100	33,20	100	33,20	100	54,03	100	54,03 ⁽⁴⁸⁾
Meta: Implementar projeto de formação inicial e continuada para os integrantes do Ministério Público do Estado da Bahia											
Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2016)		2º ano (2017)		3º ano (2018)		4º ano (2019)		PPA (2016-2019)	
		Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto	Aferido no quadriênio						
99 – Estado	%	25	75	75	127,5	90	172,5	100	273	100	273
99 – Estado / Iniciativa: Implementar projeto de instrutoria interna para seus integrantes	%	*	*	33	0	66	8,3	100	23	100	23 ⁽⁴⁹⁾
Meta: Implementar projeto de promoção do bem estar, da saúde física e mental e da diminuição dos fatores de risco à saúde para integrantes do Ministério Público do Estado da Bahia											
Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2016)		2º ano (2017)		3º ano (2018)		4º ano (2019)		PPA (2016-2019)	
		Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto ⁽³⁾	Aferido no quadriênio						
99 – Estado / Iniciativa: Implementando ações de promoção do bem estar dos integrantes do MPBA	%	25	41,66	25	41,66	75	50	100,00	90,00	100,00	90,00 ⁽⁵⁰⁾
99 – Estado / Iniciativa: Realizando ações para prevenção de doenças ocupacionais entre integrantes do MPBA	%	25	0	25	0	25	0	100,00	85,00	100,00	85,00 ⁽⁵¹⁾
99 – Estado / Iniciativa: Realizar ações para promoção da saúde física dos integrantes do MPBA	%	25	25	25	25	75	25	100,00	80,00	100,00	80,00 ⁽⁵²⁾
Meta: Aprimorar o projeto de estágio do Ministério Público do Estado da Bahia											

Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2016)		2º ano (2017)		3º ano (2018)		4º ano (2019)		PPA (2016-2019)	
		Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto	Aferido no quadriênio						
99 - Estado	%	25	25	25	25	75	25	100	25	100	25 ⁽⁵³⁾
Compromisso: Modernizar a gestão administrativa, com fortalecimento dos controles internos, atuação em rede, descentralização administrativa e otimização dos processos visando à efetividade, humanização, sustentabilidade, racionalização, economicidade e transparência no suporte às funções constitucionais do Ministério Público do Estado da Bahia											
Meta: Realizar atendimento de recepção do público externo para triagem e encaminhamento aos órgãos e unidades do Ministério Público do Estado da Bahia											
Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2016)		2º ano (2017)		3º ano (2018)		4º ano (2019)		PPA (2016-2019)	
		Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto	Aferido no quadriênio						
99 - Estado	Unid	150.000	163.761	300.000	222.438	450.000	324.069	600.000	390.137	600.000	390.137 ⁽⁵⁴⁾
Meta: Aprimorar a rede de integração da gestão administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia											
Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2016)		2º ano (2017)		3º ano (2018)		4º ano (2019)		PPA (2016-2019)	
		Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto ⁽³⁾	Aferido no quadriênio						
99 – Estado / Iniciativa: Aprimorar a rede de execução orçamentária do MPBA	%	100	100	100	73,68	100	58,33	100	72,41	100	72,41 ⁽⁵⁵⁾
99 – Estado / Iniciativa: Assegurar condições de funcionamento para órgãos e unidades finalísticas do MPBA	%	0,42	0,42	100	77,08	100	100	100	100	100	100
Meta: Realizar atendimentos das demandas do programa de aparelhamento de órgãos e unidades do Ministério Público do Estado da Bahia de acordo com os padrões da legislação vigente											
Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2016)		2º ano (2017)		3º ano (2018)		4º ano (2019)		PPA (2016-2019)	
		Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto	Aferido no quadriênio						
99 - Estado	Unid	180	360	360	620	540	1.220	720	1.770	720	1.770
Meta: Implementar sistema de gerenciamento de custos no Ministério Público do Estado da Bahia em conformidade com a política do Conselho Nacional do Ministério Público, CNMP											
Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2016)		2º ano (2017)		3º ano (2018)		4º ano (2019)		PPA (2016-2019)	
		Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto	Aferido no quadriênio						
99 - Estado	%	25	26,71	50	62,06	75	69,67	100	69,67	100	69,67 ⁽⁵⁶⁾
Meta: Implementar sistema de acompanhamento e gestão de contratos e convênios											
Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2016)		2º ano (2017)		3º ano (2018)		4º ano (2019)		PPA (2016-2019)	
		Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto	Aferido no quadriênio						

99 - Estado	%	25	25	50	40	75	95	100	127,5	100	127,5
Meta: Aprimorar nos órgãos e unidades do Ministério Público do Estado da Bahia o sistema de atendimento ao público e tramitação de documentos											
Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2016)		2º ano (2017)		3º ano (2018)		4º ano (2019)		PPA (2016-2019)	
		Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto	Aferido no quadriênio						
99 - Estado	%	100	62,44	100	49,98	100	45,21	100	53,43	100	53,43 ⁽⁵⁷⁾
Meta: Implementar nos órgãos e unidades do Ministério Público do Estado da Bahia sistema integrado de gestão e controle patrimonial											
Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2016)		2º ano (2017)		3º ano (2018)		4º ano (2019)		PPA (2016-2019)	
		Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto ⁽³⁾	Aferido no quadriênio						
99 – Estado / através do projeto “Inventário Online”	%	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
Meta: Aprimorar os serviços institucionais de transporte e deslocamento para atividades funcionais											
Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2016)		2º ano (2017)		3º ano (2018)		4º ano (2019)		PPA (2016-2019)	
		Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto	Aferido no quadriênio						
99 - Estado	Unid	14	8	36	14	45	53	116	72	116	72 ⁽⁵⁸⁾
Meta: Implementar política de serviços de apoio administrativo do Ministério Público do Estado da Bahia											
Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2016)		2º ano (2017)		3º ano (2018)		4º ano (2019)		PPA (2016-2019)	
		Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto	Aferido no quadriênio						
99 - Estado	%	*	*	*	*	*	*	100	60	100	60 ⁽⁵⁹⁾
Meta: Aprimorar o modelo de gestão administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia											
Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2016)		2º ano (2017)		3º ano (2018)		4º ano (2019)		PPA (2016-2019)	
		Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto	Aferido no quadriênio						
99 - Estado	%	25	18,75	56	35,55	75	60,75	100	90,15	100	90,15 ⁽⁶⁰⁾
99 – Estado / Iniciativa: aprimorar estrutura do arquivo central	Unidade	25	1	50	8	75	63	100	85	100	85 ⁽⁶¹⁾
Meta: Implementar projeto de modernização de fluxos e procedimentos processos da área de gestão administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia											
Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2016)		2º ano (2017)		3º ano (2018)		4º ano (2019)		PPA (2016-2019)	
		Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto	Aferido no quadriênio						
99 - Estado	%	100	83,15	100	68,17	100	60,01	100	71,67	100	71,67 ⁽⁶²⁾
Meta: Implementar projeto de formação inicial e continuada para integrantes da área administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia											

Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2016)		2º ano (2017)		3º ano (2018)		4º ano (2019)		PPA (2016-2019)	
		Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto	Aferido no quadriênio						
99 - Estado	%	25	12,8	37,5	41,6	75	67,2	100	95,64	100	95,64 ⁽⁶³⁾
Compromisso: Subsidiar as atividades dos órgãos de execução do Ministério Público do Estado da Bahia, visando ao atendimento das necessidades de informações de inteligência e à promoção de cultura de segurança institucional											
Meta: implementar Unidades Destacadas de Inteligência, UDI, em Regionais do Ministério Público do Estado da Bahia											
Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2016)		2º ano (2017)		3º ano (2018)		4º ano (2019)		PPA (2016-2019)	
		Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto	Aferido no quadriênio						
99 - Estado	Unid	1	1	2	2	4	2	6	2	6	2 ⁽⁶⁴⁾
Meta: Implementar projeto de modernização da área de segurança institucional e inteligência											
Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2016)		2º ano (2017)		3º ano (2018)		4º ano (2019)		PPA (2016-2019)	
		Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto ⁽³⁾	Aferido no quadriênio						
99 – Estado / iniciativa: Aprimorar fluxos e procedimentos da área	%	25	47,5	100	83,34	100	80,14	100	80,14	100	80,14 ⁽⁶⁵⁾
99 – Estado / iniciativa: Aprimorar o parque tecnológico da área	%	25	40,38	100	78,52	100	75,61	100	75,61	100	75,61 ⁽⁶⁶⁾
99 – Estado / iniciativa: Aprimorar o Portal de Informações da área	%	25	100	50	180	100	200	100	200	100	200
99 – Estado / iniciativa: disseminar caixa de ferramentas de procedimentos e modelos para a área	%	*	*	100	95,13	100	98	100	98	100	98 ⁽⁶⁷⁾
99 – Estado / iniciativa: implementar plano de comunicação integrada da área	%	*	*	33	0	66	33,33	100	100	100	100
99 – Estado / iniciativa: Reestruturar base de dados da área	%	25	100	50	100	100	100	100	175	100	175
Meta: Implementar núcleo de geoprocessamento de dados e informações para a área de inteligência e segurança institucional do Ministério Público do Estado da Bahia											
Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2016)		2º ano (2017)		3º ano (2018)		4º ano (2019)		PPA (2016-2019)	
		Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto	Aferido no quadriênio						

99 - Estado	Unid	1	0,50	1	0,87	1	0,76	1	0,76	1	0,76 ⁽⁶⁸⁾
Meta: Implementar projeto de formação inicial e continuada em temas de inteligência e segurança institucional no Ministério Público do Estado da Bahia											
Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2016)		2º ano (2017)		3º ano (2018)		4º ano (2019)		PPA (2016-2019)	
		Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto	Aferido no quadriênio						
99 - Estado	%	25	352	100	587,50	100	825	100	1.362	100	1.362
Meta: Aprimorar projeto para proteção aos membros e servidores em situação de ameaça e risco no desempenho de suas atividades institucionais											
Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2016)		2º ano (2017)		3º ano (2018)		4º ano (2019)		PPA (2016-2019)	
		Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto	Aferido no quadriênio						
99 - Estado	%	25	51,72	100	100	100	100	100	100	100	100
Meta: Implementar em órgãos e unidades do Ministério Público do Estado da Bahia o programa de inteligência e estruturação para segurança institucional, Promotoria Segura											
Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2016)		2º ano (2017)		3º ano (2018)		4º ano (2019)		PPA (2016-2019)	
		Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto	Aferido no quadriênio						
99 - Estado	%	25	52	100	98	100	100	100	100	100	100
Compromisso: Aprimorar a gestão dos serviços de tecnologia da informação e comunicação, por meio da uniformização e direcionamento do uso, promovendo soluções que apoiem o Ministério Público do Estado da Bahia, contribuindo para a melhoria do desempenho institucional, com racionalização, economicidade, sustentabilidade, humanização, transparência e eficiência											
Meta: Implementar em Regionais do Ministério Público do Estado da Bahia o modelo de Gestão da Segurança da Informação											
Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2016)		2º ano (2017)		3º ano (2018)		4º ano (2019)		PPA (2016-2019)	
		Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto ⁽³⁾	Aferido no quadriênio						
99 – Estado / Iniciativa: implantar um projeto de formação inicial e continuada	%	*	*	*	*	*	*	100	0	100	0 ⁽⁶⁹⁾
99 – Estado / Iniciativa: Central de Monitoramento	%	100	300	100	650	100	650	100	650	100	650
99 – Estado / Iniciativa: aprimorar uma Política de Segurança	%	*	*	*	*	*	*	100	0	100	0 ⁽⁷⁰⁾
Meta: Modernizar a estrutura de conectividade, segurança e armazenamento de dados e informações do Ministério Público do Estado da Bahia											
Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2016)		2º ano (2017)		3º ano (2018)		4º ano (2019)		PPA (2016-2019)	
		Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto ⁽³⁾	Aferido no quadriênio						
99 – Estado / Iniciativa: Aprimorar a estrutura de conectividade, segurança e armazenamento de dados	%	25	30,56	50	91,67	100	145,83	100	208,33	100	208,33

e informações das unidades do MPBA											
99 – Estado / Iniciativa: Aprimorar a infraestrutura tecnológica de atendimento às necessidades da instituição	%	25	104,75	85	199,50	100	325,25	100	466,50	100	466,50
Meta: Aprimorar governança e gestão de serviços, projetos e processos de tecnologia da informação e comunicação do Ministério Público do Estado da Bahia											
Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2016)		2º ano (2017)		3º ano (2018)		4º ano (2019)		PPA (2016-2019)	
		Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto	Aferido no quadriênio						
99 – Estado / Iniciativa: Aprimorar fluxos e procedimentos relacionados aos temas e áreas de TI e comunicação do MPBA	%	*	*	60	60	80	80,46	100	83,20	100	83,20 ⁽⁸²⁾
99 – Estado / Iniciativa: Estruturar a área de projetos de tecnologia da informação e comunicação do MPBA	%	*	*	*	*	50	0	100	0	100	0 ⁽⁷¹⁾
99 – Estado / Iniciativa: Implementando programa de governança e gestão de serviços de TI e comunicação do MPBA	%	25	25	40	40	70	70	100	100	100	100
Meta: Implementar gestão documental integrada nas Regionais do Ministério Público do Estado da Bahia											
Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2016)		2º ano (2017)		3º ano (2018)		4º ano (2019)		PPA (2016-2019)	
		Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto	Aferido no quadriênio						
99 - Estado	%	25	0	25	0	50	0	100	3,44	100	3,44 ⁽⁷²⁾
Meta: Aprimorar gestão e desenvolvimento de software no Ministério Público do Estado da Bahia											
Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2016)		2º ano (2017)		3º ano (2018)		4º ano (2019)		PPA (2016-2019)	
		Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto	Aferido no quadriênio						
99 – Estado / Iniciativa: Aprimorar o sistema de informações do MPBA	%	25	55	50	100	100	145	100	200	100	200

99 – Estado / Iniciativa: Aprimorar a contratação de serviço de desenvolvimento de software no MPBA	%	*	*	30	30	70	100	100	100	100	100
99 – Estado / Iniciativa: Aprimorar as normas de acessibilidade e usabilidade	%	*	*	*	*	67	20	100	20	100	20 ⁽⁷³⁾
99 – Estado / Iniciativa: Implementar normatização de processos e metodologia	%	*	*	*	*	67	60	100	100	100	100

Compromisso: Aprimorar a atuação do Ministério Público do Estado da Bahia, por meio da melhoria e adequação das unidades, interiorização e expansão da base física e padronização construtiva, visando a acessibilidade, humanização, segurança, regionalização e atuação em rede no Estado da Bahia

Meta: Aprimorar e interiorizar a rede de unidades do Ministério Público no Estado da Bahia

Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2016)		2º ano (2017)		3º ano (2018)		4º ano (2019)		PPA (2016-2019)	
		Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto ⁽³⁾	Aferido no quadriênio						
99 – Estado / Iniciativa: Aprimorar a rede de unidades do MPBA	%	14,29	26	42,86	33,14	71,43	51,29	100	79,37	100	79,37 ⁽⁷⁸⁾
99 – Estado / Iniciativa: Reformar unidades do MPBA	%	8,34	30,42	41,67	70,13	75	96,67	100	128,83	100	128,83

Meta: Aprimorar Projeto de Acessibilidade para a rede de unidades do Ministério Público no Estado da Bahia

Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2016)		2º ano (2017)		3º ano (2018)		4º ano (2019)		PPA (2016-2019)	
		Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto	Aferido no quadriênio						
99 - Estado	%	14,29	26	42,86	33,14	71,43	51,29	100	79,59	100	79,59 ⁽⁸⁰⁾

Meta: Implementar projeto para normatizar tipologias e padrões técnicos de projetos arquitetônicos e materiais de construção para as unidades do Ministério Público do Estado da Bahia

Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2016)		2º ano (2017)		3º ano (2018)		4º ano (2019)		PPA (2016-2019)	
		Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto	Aferido no quadriênio						
99 - Estado	%	75	100	100	100	100	100	100	100	100	100

Compromisso: Promover a elevação dos padrões de qualidade dos serviços prestados pelo do Ministério Público do Estado da Bahia, por meio do estímulo ao aperfeiçoamento do desempenho funcional dos membros, promoção do acesso à informação e inibição de infrações disciplinares e transparência

Meta: Estimular participação de membros nos projetos institucionais do Ministério Público do Estado da Bahia

Regionalização ⁽¹⁾		1º ano (2016)	2º ano (2017)	3º ano (2018)	4º ano (2019)	PPA (2016-2019)
-------------------------------	--	---------------	---------------	---------------	---------------	-----------------

	Unidade de medida	Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto	Aferido no quadriênio						
99 - Estado	%	25	42,5	50	72,5	75	110	100	150	100	150
Meta: Implementar projeto de formação inicial e continuada do órgão correicional para integrantes do Ministério Público do Estado da Bahia											
Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2016)		2º ano (2017)		3º ano (2018)		4º ano (2019)		PPA (2016-2019)	
		Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto	Aferido no quadriênio						
99 - Estado	%	6,25	56,25	50	100	100	113,33	100	161,67	100	161,67
Meta: Fiscalizar membros vitaliciados em seu desempenho funcional											
Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2016)		2º ano (2017)		3º ano (2018)		4º ano (2019)		PPA (2016-2019)	
		Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto	Aferido no quadriênio						
99 - Estado	%	25	24	50	68	75	145	100	513	100	513
Meta: Implementar projeto de modernização da Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado da Bahia											
Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2016)		2º ano (2017)		3º ano (2018)		4º ano (2019)		PPA (2016-2019)	
		Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto ⁽³⁾	Aferido no quadriênio						
99 – Estado / Iniciativa: Aprimorar fluxos e procedimentos	%	100	31,54	100	55,86	100	70,17	100	77,93	100	77,93 ⁽⁷⁴⁾
99 – Estado / Iniciativa: aprimorar o sistema de orientação aos membros	%	*	*	*	*	100	-	100	75	100	75 ⁽⁷⁵⁾
99 – Estado / Iniciativa: Implementar o Plano Diretor da Corregedoria Geral do MP	%	25	19	50	50	75	125	100	168,75	100	168,75
99 – Estado / Iniciativa: Implementar sistema informatizado de correição online	%	100	26,67	100	67,50	100	55	100	78,33	100	78,33 ⁽⁷⁶⁾
Meta: Implementar sistema de informações sobre produtividade funcional de membros no Ministério Público do Estado da Bahia											
Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2016)		2º ano (2017)		3º ano (2018)		4º ano (2019)		PPA (2016-2019)	
		Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto ⁽³⁾	Aferido no quadriênio						
99 – Estado / Iniciativa: realizar ações intra e interinstitucionais de disseminação de dados e	%	25	25	66	25	90	25	100	100	100	100

informações da Corregedoria											
99 – Estado / Iniciativa: aprimorar o acompanhamento da atuação funcional dos membros do MP	%	25	0	50	50	75	75	100	100	100	100
Meta: Realizar ações correccionais em órgãos e unidades do Ministério Público do Estado da Bahia											
Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2016)		2º ano (2017)		3º ano (2018)		4º ano (2019)		PPA (2016-2019)	
		Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto	Aferido no quadriênio						
99 - Estado	Unid	350	416	850	657	1.200	1.089	2.100	1.444	2.100	1.444 ⁽⁷⁷⁾
Meta: Acompanhar membros em estágio probatório em seu desempenho funcional											
Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2016)		2º ano (2017)		3º ano (2018)		4º ano (2019)		PPA (2016-2019)	
		Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto	Aferido no quadriênio						
99 - Estado	%	25	93	100	159	100	159	100	159	100	159

Fonte: Sistema de Governança Institucional – CHANNEL para extração dos valores medidos no exercício de 2019, com relatório de 24.01.2020.

Notas:

- (1) A regionalização corresponde a área de abrangência da Meta tal qual descrita no PPA (Estado ou Território de Identidade).
- (2) As informações anuais relativas à previsão das metas são aquelas estabelecidas gerencialmente pela UJ. Outra Nota da UJ, quando couber.
- (3) Em função de diversas mudanças na gerência do programa, o andamento do Projeto Saúde + Educação não ocorreu no ritmo previsto quando do estabelecimento da meta, de modo que a mesma acabou ficando superestimada.
- (4) A meta seria inicialmente de 90 ações para os 04 anos do PPA, porém superestimamos a capacidade deste centro de apoio em conjunto com a gerente do projeto, uma vez que a mesma é promotora do GEDUC e possui diversas outras atribuições além do projeto e as ações eram executadas por ela através de palestras nas diversas cidades do interior da Bahia. A distância entre as cidades e agenda da promotora dificultaram a execução conforme planejado.
- (5) É importante destacar que a quantidade de ações foi superestimada e seria muito difícil realizar 90 ações. O estado da Bahia é muito grande e o alcance dos objetivos está sendo atingido aos poucos. Outra justificativa seria o orçamento e tempo para conseguir cumprir o que foi planejado.
- (6) As tarefas do cronograma não puderam ser cumpridas, pois as decisões só podiam ser tomadas em conjunto e com todos os parceiros envolvidos e nesse projeto. Portanto, como são muitos parceiros, quando havia reuniões para realizar análise do texto de minuta da Cartilha, bem como opinar sobre as peças publicitárias elaboradas pelo MP/BA, muitos dos parceiros não podiam comparecer na reunião por dificuldade de haver uma agenda comum para todos e os que naquele momento se ausentavam pediam um tempo para analisar os materiais em questão e isso levou ao descumprimento de prazos do Plano de ação do projeto. O gerente do Projeto se esforçou para marcar as reuniões e tentar finalizar o material publicitário e assim ter tempo para iniciar a publicização do "Escola Legal, mas infelizmente não conseguiu pelos motivos supramencionados.
- (7) Carência de promotor de Justiça na área inviabilizou o cumprimento da meta em sua completude.
- (8) O resultado não foi alcançado em razão do contingenciamento aplicado às ações orçamentárias por força de deliberação do SIPLAGE.
- (9) Os valores acumulados informados estão abaixo da meta estabelecida, tendo em vista a existência de uma demanda oculta de atendimentos não registrada no sistema IDEA do MPBA.
- (10) O último trimestre, a exemplo de todo ano de 2019, teve quantidade reduzida de reuniões de CISP, somando 14 reuniões e municípios que não realizaram reuniões durante o período. Os gerentes do projeto têm realizado visitas a regionais e Promotorias do interior, no sentido de resgatar CISPs já instituídos e que suspenderam as atividades, assim como implementar novos CISPs. Muitos Coordenadores de CISP foram removidos para outras regionais e os Promotores de Justiça que assumiram, não deram continuidade às ações do CISP.
- (11) Conforme informação do setor responsável pela medição, NUJ não realizou articulações para o fomento à realização de sessões do Juri. Não identificamos qualquer registro, no presente exercício, de articulações institucionais nesse sentido.
- (12) O resultado não foi alcançado em razão do contingenciamento aplicado às ações orçamentárias por força de deliberação do SIPLAGE.
- (13) Este ano o gerente do programa optou por realizar as visitas nas ações conjuntas com os demais órgãos de controle e com um menor número de escolas e postos de saúde visitados, visando estimular a participação dos colegas que não estavam executando o programa. Assim, o número de escolas visitadas ficou abaixo do desejado, porém a ação do promotor de justiça se tornou mais eficiente ao poder acompanhar os procedimentos junto com a administração municipal no pós visita.
- (14) O resultado não foi alcançado em razão do contingenciamento aplicado às ações orçamentárias por força de deliberação do SIPLAGE.
- (15) As Centrais de inquérito foram modernizadas no decorrer do PPA 2016-2019 com a implantação do CION, que utiliza o IP eletrônico, além de integrar e direcionar, por meio de processos de trabalho desenvolvidos no âmbito das centrais, as manifestações dos membros do MPBA, seja para as Delegacias (diligências), Juízo (arquivamentos) ou ajuizamento de denúncias no ESAJ (peticionamento). Nesse processo, já foram treinadas 20 regionais, mas, até o presente momento, apenas 13 estão efetivamente utilizando o CION. O objetivo deste PPA seria alcançar, pelo menos, as 20 treinadas. Obs: É importante considerar que as 9 restantes possuem um número pequeno de promotores. Em alguns casos sequer temos PJ titular (Ibotirama) e ainda atuam com o processo físico (não usam o ESAJ). Assim, o alcance dessas 20 regionais já seria um grande avanço para o atual PPA. Contudo, esse cenário não será atingido no presente PPA, devendo ser expandido para o próximo exercício (PPA 2020-2023).
- (16) O projeto de implantação do sistema do Controle Externo da Atividade Policial (CEAT) teve um desempenho de prazo abaixo do esperado por conta da dificuldade de projeção do cronograma da fase externa do projeto, realizada pela fábrica de software. Para o próximo exercício, utilizaremos o planejamento a ser pactuado com a própria contratada. Além disso, é importante destacar a dificuldade para resolução das dúvidas na fase de especificação do sistema, tendo em vista a distância com a gerente do projeto (lotada em Feira de Santana) e da própria complexidade do sistema.
- (17) A iniciativa do PPA não foi priorizada. Assim, a perspectiva é de não cumprimento desse indicador.
- (18) Apesar da meta estabelecida ser elevada, o Centro conseguiu com esforços, chegar a um bom resultado, aproximadamente 94% da meta.
- (19) 95,67% da meta foi atingida. Assim, é presumível o atingimento de uma parcela significativa da meta estabelecida (padrão aceitável).
- (20) Em função de diversas mudanças na gerência do programa, o andamento do Projeto Saúde + Educação não ocorreu no ritmo previsto quando do estabelecimento da meta, de modo que a mesma acabou ficando superestimada.
- (21) O resultado não foi alcançado em razão do contingenciamento aplicado às ações orçamentárias por força de deliberação do SIPLAGE.

- (22) O baixo percentual do indicador evidencia que os processos de regulação de leite, procedimentos eletivos e fornecimento de medicamentos junto às Secretarias de Saúde do Estado e Municípios dificilmente sofrem alterações. Os órgãos responsáveis (SUREGS e DIREG) continuam com os mesmos fluxos de comunicação. Diante do exposto, acreditamos que a meta foi superestimada para o indicador, tendo em vista que o CESAU depende da disponibilidade e interesse das regionais.
- (23) O CAOPAM passou a realizar a análise dos Portais da Transparência no ano de 2019. Em função da liberação da servidora previamente treinada a exercer essa atividade para outro setor, a análise dos portais ficou temporariamente paralisada. Após a chegada de novas servidoras ao CAOPAM, houve o treinamento de uma servidora para o exercício dessa atividade e, além disso, algumas mudanças foram estabelecidas posteriormente pela Coordenação no método de avaliação. Sendo assim, o número acumulado de Portais do Executivo e Legislativo avaliados até 3º trimestre de 2019 é de 195. Ao longo dos 4 anos de vigência do PPA a execução do projeto "Transparência nas Contas Públicas" foi comprometida pelo número insuficiente de pessoal capacitado para realizar os relatórios de avaliação no ritmo necessário ao cumprimento de meta tão ambiciosa.
- (24) Estão sendo estabelecidas tratativas para trabalhos conjuntos com a SEMA - Secretaria de Meio Ambiente e o INEMA - Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos. Alguns problemas inesperados ocorridos ao longo do ano impediram o alcance da meta planejada. Dentre eles, destacam-se problemas de saúde da gerente do projeto e dificuldades de contato com alguns órgãos públicos que, embora buscados, acabaram desmarcando diversas reuniões agendadas. As principais atividades prejudicadas pela ausência destas articulações foram reprogramadas para o ano de 2020, em caráter prioritário.
- (25) O resultado não foi alcançado em razão do contingenciamento aplicado às ações orçamentárias por força de deliberação do SIPLAGE.
- (26) As metas do PPA nos anos de 2016 e 2017 não foram alcançadas em virtude de transição entre gestões do NBTS, que ocorreu exatamente em agosto de 2016, além de contingência de verbas e priorização de outros projetos do CEAMA.
- (27) O resultado não foi alcançado em razão do contingenciamento aplicado às ações orçamentárias por força de deliberação do SIPLAGE.
- (28) Lançamento do PROJETO "CONEXÃO CONSUMIDOR", que buscará primordialmente o monitoramento da qualidade da Banda Larga Fixa e tráfego de dados de Telefonia Móvel. Impede ressaltar, que a temática telefonia está subdividida em 3 indicadores com os seguintes focos: parceria, fiscalização e atuação ministerial, além do indicador que se refere aos procedimentos instaurados. Portanto, o não atingimento da meta não significa necessariamente que a temática não está sendo trabalhada. A existência de diversos indicadores sobre a mesma temática prejudicou os desempenhos destes indicadores separadamente.
- (29) O resultado não foi alcançado em razão do contingenciamento aplicado às ações orçamentárias por força de deliberação do SIPLAGE.
- (30) Em razão da impossibilidade de extração dos dados dos atendimentos diretamente do Sistema Integrado de Informações do Ministério Público - SIMP e do IDEA, este dado está subdimensionado, visto que apenas são lançados dados ((TACS e ACPs) da Capital
- (31) Com 70% da meta atingida, o CEACON, não percebeu necessidade de novos fluxos. Contudo, há um interesse do Centro de melhora constante e caso seja identificado ferramentas para aprimorar a prestação do serviço, será feito.
- (32) 92,05% da meta estipulada foi atingida, destaca-se que esse indicador reflete o atendimento aos membros da instituição e também aos consumidores. Sendo um indicador de resposta a demanda, consideramos que o papel do Centro de apoio foi cumprido de maneira satisfatória.
- (33) Sua elaboração foi adiada em função da necessidade de contingenciamento de recursos para viabilizar as atividades do Planejamento Estratégico, o que ocasionou a sua não execução até o 2º trimestre de 2019. A partir do 3º trimestre a ação começou a ser executada. As atividades foram impactadas devido à saída de duas servidoras da unidade de processos de um total de 5, sem reposição até o final do ano. Com isso, foram priorizadas as atividades para implantação da Secretaria Processual nos locais definidos como piloto - GEIDEF, Vitória da Conquista e Jequié, bem como o monitoramento da Assessoria Especial. Como o GEIDEF e a Regional de Vitória da Conquista estavam planejadas para primeiro semestre (março e abril, respectivamente) e próximo à implantação, foram adiadas, houve impacto no planejamento de locação da equipe nos dois semestres para execução das demais atividades planejadas no início do ano.
- (34) Durante o período do monitoramento, a morosidade na aprovação dos projetos dificultou o cumprimento da meta. Não existiu nenhuma medida para superar as dificuldades enfrentadas no cumprimento da meta, além das frequentes cobranças.
- (35) O indicador não teve planejamento formal para ano de 2019.
- (36) O projeto de Implementação de Subsistemas do Sistema de Planejamento, Gestão e Monitoramento Estratégico do Ministério Público - SIPLAGE vai trabalhar em 2019 com a atualização do Plano Estratégico do MPBA. Até a finalização do referido trimestre foram realizadas as seguintes atividades: 1º) MELHORIAS NO SIAP - INCORPORANDO OS MODULOS PPA E LOA 2º) IMPRESSÃO DO PLANO ESTRATÉGICO ATUALIZADO 2011-2023. Resumo PPA - Grande parte da meta desse indicador foi atingida conforme planejado. Porém, devido aos contingenciamentos dos anos de 2017 e 2018 não conseguimos atingir por completo.
- (37) O resultado não foi alcançado em razão do contingenciamento aplicado às ações orçamentárias por força de deliberação do SIPLAGE.
- (38) Durante o quarto trimestre do exercício de 2019, não foram realizadas ações de apoio às atividades finalísticas do Ministério Público da Bahia. Todo o suporte de apoio às atividades finalísticas foram concentrados na atualização do Plano Estratégico do MPBA. O indicador não conseguiu atingir sua meta principalmente devido aos contingenciamentos orçamentários nos anos de 2017 e 2018.
- (39) O resultado não foi alcançado em razão do contingenciamento aplicado às ações orçamentárias por força de deliberação do SIPLAGE.
- (40) O resultado não foi alcançado em razão do contingenciamento aplicado às ações orçamentárias por força de deliberação do SIPLAGE.
- (41) O resultado não foi alcançado em razão do contingenciamento aplicado às ações orçamentárias por força de deliberação do SIPLAGE.
- (42) O resultado não foi alcançado em razão do contingenciamento aplicado às ações orçamentárias por força de deliberação do SIPLAGE.
- (43) O resultado não foi alcançado em razão do contingenciamento aplicado às ações orçamentárias por força de deliberação do SIPLAGE.
- (44) O resultado não foi alcançado em razão do contingenciamento aplicado às ações orçamentárias por força de deliberação do SIPLAGE.
- (45) O projeto foi descontinuado em razão do fim do contrato com a empresa de filmagem.
- (46) O programa não foi priorizado pela Administração Superior, estando suspenso.
- (47) O resultado não foi alcançado em razão do contingenciamento aplicado às ações orçamentárias por força de deliberação do SIPLAGE.
- (48) O resultado não foi alcançado em razão do contingenciamento aplicado às ações orçamentárias por força de deliberação do SIPLAGE.
- (49) Com a inclusão de novos servidores no desenvolvimento do projeto de implementação da instrutoria interna, foi necessário reformular o escopo inicial, mas a minuta do ato normativo que regulamenta a atividade de instrutoria já foi revista e seu encaminhamento à Administração Superior deverá ser feito ainda este ano, após algumas articulações do Ceaf com a Superintendência e a Secretaria-Geral quanto à forma de concessão de folgas para quem atuar como instrutor interno, pois essa será uma forma de compensação pelo trabalho docente desenvolvido por membros e servidores.
- (50) Durante o período do monitoramento, a morosidade na aprovação dos projetos dificultou o cumprimento da meta. Não existiu nenhuma medida para superar as dificuldades enfrentadas no cumprimento da meta, além das frequentes cobranças.
- (51) Durante o período do monitoramento, a morosidade na aprovação dos projetos dificultou o cumprimento da meta. Não existiu nenhuma medida para superar as dificuldades enfrentadas no cumprimento da meta, além das frequentes cobranças.
- (52) Durante o período do monitoramento, a morosidade na aprovação dos projetos dificultou o cumprimento da meta. Não existiu nenhuma medida para superar as dificuldades enfrentadas no cumprimento da meta, além das frequentes cobranças.
- (53) As ações definidas para este exercício são voltadas apenas à manutenção do programa de estágio, ou seja, levantamento das necessidades de reposição e criação de novas vagas, seleção e contratação de novos estagiários, dentre outras atividades de rotina. Não foi destinado nenhum valor para este projeto.
- (54) Em razão da impossibilidade de extração dos dados dos atendimentos diretamente do Sistema Integrado de Informações do Ministério Público - SIMP e do IDEA, haja vista que expressivo número de Promotorias de Justiça não lançam os dados no mesmo, os dados relacionados ficam na dependência do RAF dos Promotores de Justiça, assim ficam impossibilitados os lançamentos de dados relacionados ao Indicador correspondente aos atendimentos do trimestre, em tempo real, no último dia útil do mês do trimestre referência, pois o prazo para envio do RAF se encerra no 25º dia do mês subsequente e, com o fim do prazo, o Protocolo Geral solicita à DTI que possui prazo para encaminhar dada solicitação.
- (55) Foram incluídas 7 novas regionais: Santo Antonio de Jesus, Seabra, Euclides da Cunha, Serrinha, Senhor do Bonfim, Itapetinga e Eunápolis em agosto/2019. A Regional de Ibotirama não pode ser instaladas por motivos de ordem técnica.
- (56) O resultado não foi alcançado em razão do contingenciamento aplicado às ações orçamentárias por força de deliberação do SIPLAGE
- (57) O valor medido é realizado a partir do andamento do projeto para aprimorar o sistema de atendimento ao público e serviço de Protocolo e como tal depende de atos e instruções normativas da Superintendência. Assim, haja vista as demandas relacionadas às Diretorias e (Coordenações envolvidas, o projeto demanda tempo.
- (58) O resultado não foi alcançado em razão do contingenciamento aplicado às ações orçamentárias por força de deliberação do SIPLAGE.
- (59) O resultado não foi alcançado em razão do contingenciamento aplicado às ações orçamentárias por força de deliberação do SIPLAGE.
- (60) O resultado não foi alcançado em razão do contingenciamento aplicado às ações orçamentárias por força de deliberação do SIPLAGE.
- (61) As amostras apresentadas pela EGBA não foram aprovadas pela Coordenação de Documentação em Arquivo, devido a baixa qualidade da digitalização e duplicidade de imagens. Representantes da EGBA se comprometeram a sanar os problemas encontrados. Como essa etapa é fator determinante para a avaliação do projeto, o índice se manteve inalterado.
- (62)
- (63) O resultado não foi alcançado em razão do contingenciamento aplicado às ações orçamentárias por força de deliberação do SIPLAGE.
- (64) Antes de implementar novas UDIs, a Administração Superior está dotando as já existentes com recursos humanos e equipamentos.
- (65) O resultado não foi alcançado em razão do contingenciamento aplicado às ações orçamentárias por força de deliberação do SIPLAGE.
- (66) O resultado não foi alcançado em razão do contingenciamento aplicado às ações orçamentárias por força de deliberação do SIPLAGE.
- (67) O resultado não foi alcançado em razão do contingenciamento aplicado às ações orçamentárias por força de deliberação do SIPLAGE.
- (68) Dentro do planejado, continuamos fazendo a manutenção evolutiva do Projeto Locus, com a inserção de novas camadas, como (PDDU, Marcos Geodésicos, Mancha Feminicídio), além de fazer correções de erros. Encontra-se em andamento também o módulo para impressão e layout.
- (69) O referido indicador não foi priorizado no PPA 2016-2019. Apesar de existir ações pontuais no modelo de gestão da segurança da informação, os setores responsáveis pelo aprimoramento desse modelo não trabalharam os referidos indicadores.

- (70) O referido indicador não foi priorizado no PPA 2016-2019. Apesar de existir ações pontuais no modelo de gestão da segurança da informação, os setores responsáveis pelo aprimoramento desse modelo não trabalharam os referidos indicadores.
- (71) Atividade ainda não iniciada devido a limitação de pessoal. A implantação da metodologia de gestão de projetos foi remanejada para 2020 em função da alta demanda de TI em 2019
- (72) Após alinhamento entre SGA, DTI, DA e CGE, pacificou-se o entendimento que o conceito de gestão documental integrada não está claramente definido como SEI ou contrato com EGBA ou processo eletrônico (administrativo ou finalístico). De qualquer forma, decorrente do alinhamento, verificou-se que a DTI não foi acionada para atuar em projeto desta natureza.
- (73) Apesar do projeto ter sido priorizado pelo CETI, atrasos em outros projetos e priorização de novas demandas fizeram com que este não houvesse evolução neste indicador.
- (74) O resultado não foi alcançado em razão do contingenciamento aplicado às ações orçamentárias por força de deliberação do SIPLAGE.
- (75) O resultado não foi alcançado em razão do contingenciamento aplicado às ações orçamentárias por força de deliberação do SIPLAGE.
- (76) O resultado não foi alcançado em razão do contingenciamento aplicado às ações orçamentárias por força de deliberação do SIPLAGE.
- (77) O resultado não foi alcançado em razão do contingenciamento aplicado às ações orçamentárias por força de deliberação do SIPLAGE.
- (78) A meta não foi atingida pois houve alguns problemas com os fornecedores nas execuções de alguns projetos e de algumas obras.
- (79) Ao Ministério Público do Estado da Bahia, foi demandado pela Sociedade Civil, cidadãos (pessoas com doença mental e seus familiares), organizações não governamentais e instituições que atuam em matérias de saúde mental, inserir-se nos debates envolvendo as controversas propostas de redução e/ou encerramento total de unidades e/ou alas de leitos hospitalares destinadas à assistência com internação de pacientes em sofrimento mental, a fim de garantir a devida assistência a esta clientela, bem como atendendo aos requisitos de humanização nas abordagens e condutas destinadas a pacientes e familiares destes. Por conta desta prioridade social, não houve espaço favorável para discussão de outros temas no âmbito das políticas públicas voltadas a pessoas com doença ou transtorno mental.
- (80) A meta não foi atingida pois houve alguns problemas com os fornecedores nas execuções de alguns projetos e de algumas obras. Assim, como os projetos de acessibilidades só são feitos ao final da obra, o cumprimento da meta ficou prejudicado.
- (81) A existência de diversos indicadores sobre a mesma temática prejudicou os desempenhos destes indicadores separadamente.
- (82) O resultado não foi alcançado em razão do contingenciamento aplicado às ações orçamentárias por força de deliberação do SIPLAGE.

(*) O indicador não tem meta para o exercício.

(-) Os dados do "Valor Medido" não foram apurados pela área responsável.

Obs.: Os valores lançados em 2019 são acumulados ao longo do PPA, ou seja, o somatório dos anos de 2016, 2017, 2018 e 2019, conforme extraídos de sua fonte, o sistema CHANNEL.

3.1.3 Avaliação da execução dos compromissos e dos resultados das ações orçamentárias

3.1.3.1 – PROGRAMA 260 – PROTEÇÃO À SOCIEDADE E FOMENTO À CIDADANIA:

Para a realização dos compromissos do PPA, o aludido Programa desenvolveu 56 (cinquenta e seis) ações orçamentárias. Importante observar que neste programa estão incluídas as ações orçamentárias correspondentes ao pagamento dos salários e encargos dos integrantes do Ministério Público por área de atuação. Cada um destes campos de interesse obteve projetos/atividades específicos para concretizar os objetivos e iniciativas estratégicos elencados no PPA, a fim de possibilitar resultados que reflitam à melhoria da produtividade, buscando uma sustentação organizacional capaz de suportar, em especial, a expansão das ações do Órgão na tutela de interesses sociais e individuais indisponíveis, do regime democrático e da ordem jurídica. Neste Programa foram empenhados recursos na ordem de R\$ 450.575.875,64 (quatrocentos e cinquenta milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

3.1.3.1.1) COMPROMISSO EDUCAÇÃO

As ações desenvolvidas pelos integrantes do MP/BA nas áreas da educação, a promoção de projetos estratégicos à cargo do **Centro de Apoio Operacional de Defesa da Educação - CEDUC**, foram responsáveis pelo fortalecimento do papel ministerial na implementação de medidas judiciais e/ou extrajudiciais de proteção e defesa do cidadão para garantir a qualidade do serviço ofertado pelos sistemas de ensino, o efetivo emprego das verbas públicas federais transferidas e a universalização do acesso a um serviço educacional que proporcione aos estudantes seu pleno desenvolvimento humano, preparando-os para o exercício da cidadania e qualificando-os para o trabalho. Para essas 06 ações foram empenhados recursos na ordem de R\$ 14.689.076,14 (quatorze milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, setenta e seis reais e quatorze centavos), que foram direcionados para realização de 06 iniciativas, que resultaram em produtos como medidas extrajudiciais ou judiciais, implementação de projeto de formação inicial e continuada, ações de sensibilização, fomento à criação e ao fortalecimento da atuação dos conselhos municipais, fomento à fiscalização da regularidade das unidades de ensino e da qualidade dos serviços de educação.

3.1.3.1.2) COMPROMISSO SAÚDE

Na área da Saúde o MP/BA, através dos seus integrantes e coordenado pelo **Centro de Apoio Operacional de Defesa da Saúde – CESAU e do Grupo de Atuação Especial de Defesa da Saúde Pública – GESAU**, promoveram o fortalecimento da atuação ministerial na implementação de judiciais e/ou extrajudiciais de defesa e proteção do cidadão para garantir o acesso universal e igualitário às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde. A concretização dessas ações realizadas gerou os seguintes resultados: a sensibilização e comprometimento crescente da população interna e externa melhor informada, no tocante à efetivação dos direitos à saúde; a melhoria da instrumentalização dos integrantes do Ministério Público e dos mecanismos de fortalecimento das redes de promoção, proteção e recuperação da saúde; crescimento da credibilidade e reconhecimento social sobre as ações do MP.

Os recursos aplicados na área foram de R\$ 11.801.828,63 (onze milhões, oitocentos e um mil, oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e três centavos), direcionados para a realização de 04 iniciativas, que resultaram em produtos como fiscalização das unidades de atenção básica à saúde, fomento à adequação da rede cegonha nos municípios, eventos de qualificação (inicial e continuada), medidas extrajudiciais ou judiciais para garantir a oferta e o acesso à saúde pública nos municípios baianos.

3.1.3.1.3) COMPROMISSO CONSUMIDOR

O MP/BA na área do Consumidor promoveu o fortalecimento da atuação ministerial na implementação de medidas judiciais e extrajudiciais para proteger e defender os direitos humanos dos consumidores, o respeito à sua dignidade, saúde e segurança, a proteção de seus interesses econômicos, a melhoria da sua qualidade de vida, bem como a transparência e harmonia das relações de consumo.

A execução dessa ação por integrantes do MP/BA com o apoio do **Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça do Consumidor – CEACON** gerou dentre outros benefícios à sociedade: a conscientização de diversos segmentos da sociedade para a defesa integral dos direitos do consumidor, em especial os relacionados aos serviços e produtos ofertados e/ou adquiridos em desacordo com as normas estabelecidas em lei; o aprimoramento do diálogo com os órgãos que compõem a rede de proteção do consumidor, uma das iniciativas estratégicas escolhidas pelo MP/BA a qual integra o Plano Geral de Atuação do MP; definição de estratégias para melhorar a atuação conjunta; o aprimoramento do diálogo com os órgãos que compõem a rede de proteção do consumidor; a realização de ações estratégicas com ANP, SEFAZ/BA e IBAMETRO, PROCON, IBAMETRO, CODECON e DECON;

a sensibilização dos públicos-alvo ligados a área consumerista e correlatas. Para o alcance dos objetivos, o MP/BA investiu R\$ 18.110.576,80 (dezoito milhões, cento e dez mil, quinhentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) e desenvolveu, em 2019, 04 iniciativas estratégicas, que resultaram em produtos como medidas extrajudiciais ou judiciais, fomento ao fornecimento de água em quantidade e qualidade adequadas pelas prestadoras do serviço, ações de sensibilização, eventos de formação inicial e continuada.

3.1.3.1.4) COMPROMISSO CRIANÇA E ADOLESCENTE

Para o efetivo atendimento às demandas sociais, o MP/BA promoveu o fortalecimento da atuação ministerial na implementação de medidas judiciais e/ou extrajudiciais para atendimento prioritário e absoluto nas ações governamentais e não governamentais, dirigidas à defesa e proteção das crianças e dos adolescentes, das garantias e direitos preconizados na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente.

A execução das ações dos integrantes do MP/BA, coordenada pelo **Centro de Apoio Operacional da Criança e do Adolescente – CAOCA** gerou os seguintes resultados: a sensibilização e comprometimento crescente da população interna e externa, melhor informada, com a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes e a melhoria da instrumentalização dos integrantes do Ministério Público; melhoria dos mecanismos de fortalecimento das redes de proteção, inclusão social e efetivação de direitos e garantias, refletindo também no crescimento da credibilidade e reconhecimento social sobre as ações do MP/BA. Para tanto, foram investidos recursos na ordem de R\$ 28.102.101,77 (vinte e oito milhões, cento e dois mil, cento e um reais e setenta e sete centavos) e desenvolvidas 04 iniciativas estratégicas, que resultaram em produtos como ações de sensibilização, eventos de qualificação (inicial e continuada), medidas extrajudiciais ou judiciais visando garantir os direitos das crianças e dos adolescentes nos municípios baianos.

3.1.3.1.5) COMPROMISSO DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

As ações adotadas pelo MP/BA na área de Direitos Humanos e Cidadania promoveram o fortalecimento da atuação ministerial para implementação de medidas judiciais e extrajudiciais para prevenir e combater a discriminação e o preconceito manifestados das mais diversas formas, bem como os casos de violência contra a dignidade da pessoa humana, ampliando os acessos para a garantia dos direitos humanos e de cidadania, com especial atenção para as mulheres, idosos, pessoas com deficiência, população LGBT, cidadãos que sofreram e sofrem com a discriminação racial, além de atender as pessoas que buscam regularizar seus registros civis, bem promover ações de reconhecimento espontâneo da paternidade da população que ainda não tem esse direito assegurado, e no velamento à entidades pertencentes ao Terceiro Setor.

Por meio dos integrantes que atuam na área, e também pelo **Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos - CAODH, Centro de Apoio Operacional às Promotorias Cíveis, Fundações e Eleitorais – CAOCIFE**, bem como pelos grupos de atuação especial: **em Defesa da Mulher - GEDEM, de Proteção dos Direitos Humanos e Combate à Discriminação – GEDHDIS, de Defesa dos Direitos dos Idosos e das Pessoas com Deficiência – GEIDEF e de Promoção da Paternidade Responsável – NUPAR**, desenvolveram as seguintes realizações: a conscientização de diversos segmentos para a defesa integral dos direitos humanos, em especial o das populações de rua; a melhoria na qualidade do relacionamento interpessoal e interinstitucional entre o MP e as entidades de proteção e defesa dos direitos humanos; abertura do MP para as manifestações artístico-culturais e religiosas das pessoas negras; obtenção e fortalecimento de parcerias com a Organização das Nações Unidas - ONU, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, Secretaria - Geral da Presidência da República, Fundação José Silveira - FJS, Secretaria de Promoção da Igualdade Racial - SEPROMI, Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, e Universidades; sensibilização dos públicos-alvo ligados às áreas de atuação do CAODH e do CAOCIFE; Integração do MPBA na rede de enfrentamento contra ameaças ou violações a direitos humanos; realização de ações estratégicas relacionadas a questões ligadas ao racismo, intolerância religiosa, direitos dos indígenas e quilombolas, gênero e sexualidade e proteção das pessoas idosas, saúde mental, promoção da paternidade e responsável e garantir acesso à regularização dos seus registros civis. Recursos na ordem de R\$ 118.537.536,38 (cento e dezoito milhões, quinhentos e trinta e sete mil, quinhentos e trinta e seis reais e trinta e oito centavos), direcionados à realização de 10 iniciativas, que resultaram em produtos como medidas extrajudiciais ou judiciais, implementação de programa e projetos, ações integradas e de sensibilização, fomento a criação de conselhos municipais, atendimentos em prol da garantia da efetivação de direitos, eventos de qualificação (inicial e continuada).

3.1.3.1.6) COMPROMISSO DEFESA SOCIAL

Para fomentar o aprimoramento e a humanização do sistema de defesa social e segurança pública, o MP/BA por meio dos seus integrantes que compõem a área de Defesa Social, e a efetiva colaboração do **Centro de Apoio Operacional de Segurança Pública e Defesa Social – CEOSP e o Centro de Apoio Operacional Criminal - CAOCRIM, e através dos Grupos Especiais de Combate às Organizações Criminosas – GAECO, Combate à Sonegação Fiscal – GAESF, Controle Externo da Atividade Policial - GACEP, e o Nucleo de Combate a Crimes Cibernéticos – NUCCIBER**, desenvolveram ações de fortalecimento da atuação ministerial para desenvolver ações judiciais e/ou extrajudiciais de proteção e defesa do cidadão visando identificar, prevenir e coibir, a macrocriminalidade e a ação de organizações criminosas, cujas atividades estejam dirigidas, sobretudo, ao tráfico de drogas, a lavagem de dinheiro, aos crimes de colarinho branco, aos crimes cibernéticos e àqueles que envolvam agentes da Administração Pública, a fim de assegurar o bem estar social e a segurança das relações públicas e privadas.

Tais ações resultaram: na aproximação do MP/BA com as comunidades mais vulneráveis de Salvador; a identificação pela comunidade do papel do MP/BA e da importância deste para o exercício da cidadania; a integração das diversas áreas do MP/BA em atividades conjuntas nas comunidades; a melhoria na qualidade do relacionamento interpessoal e interinstitucional entre o MP/BA e as entidades com atuação na área de defesa social e segurança pública cidadã; obtenção e fortalecimento de parcerias; realização de ações estratégicas relacionadas às áreas de atuação do MP. Ressalta-se também que integrantes melhor capacitados para o exercício de suas funções são capazes de ampliar e aperfeiçoar as ações estratégicas de inteligência e contra-inteligência, por meio da interação com os órgãos de todas as esferas de poder, em prol da prevenção, identificação e neutralização de crimes em geral. Fiscalizar o cumprimento de penas nas penitenciárias em todo o Estado, e promover ações que estimulem a implementação de medidas alternativas de ressocialização daqueles que se encontram sob a tutela do sistema prisional, promovem o reconhecimento da sociedade no tocante às atividades ministeriais. O investimento de R\$ 211.829.205,49 (duzentos e onze milhões, oitocentos e vinte e nove mil, duzentos e cinco reais e quarenta e nove centavos) que possibilitou a realização de 10 iniciativas, que geraram produtos como medidas extrajudiciais ou judiciais visando à garantia da defesa social nos municípios baianos, ações de sensibilização, de disseminação de dados e informações técnicas, operações de enfrentamento e prevenção aos crimes (contra a ordem econômica e tributária, crime organizado, crimes cibernéticos), reuniões dos Comitês Interinstitucionais de Segurança Pública em Regionais, implementação de projeto de formação inicial e continuada.

3.1.3.1.7) COMPROMISSO MEIO AMBIENTE

Os integrantes das áreas relacionadas à proteção ao Meio Ambiente promoveram o fortalecimento da atuação ministerial na implementação de ações judiciais e/ou extrajudiciais para formação de uma consciência crítica da sociedade e o desenvolvimento econômico sustentável, em prol da preservação, conservação e recuperação do ambiente e de seus ecossistemas. A concretização dessa ação capitaneada pelo **Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça do Meio Ambiente e Urbanismo – CEAMA e os núcleos de Defesa da Mata Atlântica – NUMA, Defesa da Bacia do São Francisco – NUSF, Defesa da Baía de Todos os Santos – NBTS, de Proteção ao Patrimônio Cultural - NUDEPHAC e assessoria técnica da Central de Apoio Técnico – CEAT**, resultou nas seguintes entregas: melhoria da atuação em função do intercâmbio de informações, da avaliação ambiental das áreas especialmente protegidas e do avanço das degradações ambientais no decorrer do tempo, através de análises de imagens de satélite; otimização das ações preparatórias; fortalecimento das ações em parceria com órgãos integrantes do Sistema de Defesa do Meio Ambiente, a exemplo: ADAB, CREA/BA, DNPM, FUNASA, IBAMA, INEMA, MPF/BA, MPT 5ª REGIÃO, PC/BA, PRF; SEAGRI, SEFAZ, SEMA, SESAB ATRAVÉS DA DIVISA, SSP, SRTE, SFPA, CRMVBA, ICMBIO; Disseminação de conhecimento sobre políticas públicas para melhoria do saneamento básico no estado da Bahia; a escuta e o estreitamento de relações entre o atendimento às demandas sócio/ambientais e o MP/BA. Para efetivar essas ações, o MP/BA investiu R\$ 34.309.915,16 (trinta e quatro milhões, trezentos e nove mil, novecentos e quinze reais e dezesseis centavos), que possibilitou o desenvolvimento de 10 iniciativas, que geraram produtos como medidas extrajudiciais ou judiciais, projetos (de proteção e defesa articulada da Bahia de Todos os Santos – BTS, de patrimônio cultural material e imaterial, de educação ambiental), ações de fomento (à melhoria das condições de mobilidade e dos sistemas públicos de transporte, de estruturação de Sistemas Municipais de Gestão de Resíduos Sólidos e dos Sistemas Municipais do Meio Ambiente - SISMUMA e seus instrumentos de política ambiental, de regularização ambiental em propriedades rurais), eventos de qualificação (inicial e continuada), ações de proteção e defesa da Mata Atlântica e Bacias do São Francisco e Paraguaçu, além de realização de ações de sensibilização e atividades periciais.

3.1.3.1.8) COMPROMISSO PATRIMÔNIO PÚBLICO

Defender o patrimônio público e promover ações com vistas a promoção da moralidade administrativa é um dos papéis do Ministério Público. E para fomentar o aprimoramento dos mecanismos de prevenção e combate à corrupção, o MP/BA por meio dos seus integrantes que compõem a área de Defesa Social, e a efetiva colaboração do **Centro de Apoio Operacional de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa, e os Grupos de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade – GEPAM com a assessoria técnica da Central de Apoio Técnico - CEAT** desenvolveram ações de fortalecimento da atuação ministerial para desenvolver ações judiciais e/ou extrajudiciais de proteção e defesa do cidadão visando identificar, prevenir e coibir crimes de mau uso de recursos por parte dos diversos agentes públicos, a improbidade administrativa e a promoção de campanhas de combate à corrupção. Para tanto, foram aplicados R\$ 13.195.635,27 (treze milhões, cento e noventa e cinco mil, seicentos e trinta e cinco reais e vinte e sete centavos) que viabilizou a ocorrência de 04 iniciativas, que geraram produtos como medidas extrajudiciais ou judiciais, projetos de formação inicial e continuada, ações de sensibilização para enfrentamento à corrupção e providências investigatórias.

3.1.3.2 – PROGRAMA 261 – MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:

No que concerne a execução dos compromissos vinculados ao programa de gestão, foram planejadas 32 ações orçamentárias, a fim de concretizar os objetivos e iniciativas estratégicos elencados no PPA a fim de possibilitar resultados que refletissem à melhoria da produtividade, buscando uma sustentação organizacional capaz de suportar, em especial, a expansão das ações do Órgão. Este programa de Modernização executou, em 2019, um total de R\$ 27.104.423,07 (vinte e sete milhões, cento e quatro mil, quatrocentos e vinte e três reais e sete centavos).

3.1.3.2.1) COMPROMISSO GESTÃO ESTRATÉGICA – SIPLAGE

A Gestão Estratégica de um órgão é pautada em diretrizes, iniciativas e planos de atuação que possam demonstrar para sociedade que suas demandas serão atendidas. No MP/BA essa atribuição está a cargo da **Coordenadoria de Gestão Estratégica – CGE** e para desenvolver as ações desse compromisso foram aplicados R\$ 551.303,40 (quinhentos e cinquenta e um mil, trezentos e três reais e quarenta centavos) com vistas a desenvolver a implementação de diversos projetos estratégicos nas unidades do MP/BA, resultando no cumprimento integral da meta no exercício corrente.

No campo da Gestão Estratégica, para capacitar gestores e servidores no gerenciamento de projetos institucionais, merece destaque a utilização do Sistema de Governança Institucional (*channel*) enquanto ferramenta de monitoramento e avaliação das iniciativas estratégicas. Além disso, o processo de atualização do Plano Estratégico realizado com a participação de integrantes da Capital, e reuniões nas Promotorias Regionais são de essencial importância para adequar as diretrizes planejadas à conjuntura atual das mudanças de cenários de ordem econômica, social, ambiental e política.

3.1.3.2.2) COMPROMISSO OUVIDORIA GERAL

A **Ouvidoria**, órgão auxiliar do MP/BA, funciona como um canal de comunicação direto entre o cidadão e a Instituição. Objetiva conferir transparência à atividade do Ministério Público, absorvendo as críticas construtivas, aprimorando o serviço prestado. Para o desenvolvimento do projeto de modernização da Ouvidoria, que visa aprimorar os fluxos e procedimentos operacionais, que resultaram no cumprimento das ações de sensibilização para o fortalecimento dos serviços da Ouvidoria em municípios baianos, e foram realizadas ações de sensibilização para fortalecimento dos serviços da Ouvidoria em Regionais do MP/BA. Este compromisso executou em 2019 um total de R\$ 31.972,31 (trinta e um mil, novecentos e setenta e dois reais e trinta e um centavos).

3.1.3.2.3) COMPROMISSO COMUNICAÇÃO SOCIAL

A imagem institucional do Ministério Público do Estado da Bahia é construída a partir da atuação dos seus integrantes e o reflexo dessas ações no atendimento aos anseios sociais. A Comunicação Social é responsável pela promoção dessas ações, que visam aproximar e a sensibilizar o público interno e externo, nos mais diversos canais de interlocução entre o MP/BA e a sociedade. As redes sociais aproximaram ainda mais o cidadão do Ministério Público, sendo atualmente um dos principais canais de interlocução, contribuição e consulta sobre os serviços prestados pelo MP/BA. A Central de Comunicação Social – CECOM, por meio das suas assessorias Cerimonial, Publicidade e Imprensa, realizou ações de publicidade institucional. Além disso, também

prestou assessoria às ações das diversas áreas de atuação do MP/BA, bem como na área de jornalismo e cerimonial. Para a realização das atividades foram investidos R\$ 1.476.761,41 (um milhão, quatrocentos e setenta e seis mil, setecentos e sessenta e um reais e quarenta e um centavos).

3.1.3.2.4) COMPROMISSO GESTÃO DE PESSOAS

Os integrantes do MP/BA nas diversas áreas de atuação necessitam aperfeiçoar suas competências e capacidades constantemente, a fim de atender prontamente aos diversos desafios sociais. É necessário também ampliar os seus quadros funcionais para que a instituição possa atender prontamente às crescentes demandas sociais. Para tanto, o corpo funcional do MP/BA é composto por com 1795 integrantes com vínculo permanente com o Estado, sendo 562 Membros e 1233 Servidores. Já em relação aos integrantes sem vínculo, o MP/BA tem à sua disposição 337 Servidores, perfazendo um total geral de 2132 integrantes, que atuam em órgãos e unidades das áreas meio e finalísticas da Instituição, situadas na Capital e nas Comarcas do Interior do Estado.

No que se refere às ações do Programa Labor e Vida Bem-Estar, Saúde e Segurança Ocupacional para Membros e Servidores, cabe destaque para as ações de integração em datas comemorativas e para a participação do Coral do MP em eventos internos e externos.

Para a realização das 04 iniciativas do compromisso Gestão de Pessoas, foram investidos recursos na ordem de R\$ 1.282.563,63 (um milhão duzentos e oitenta e dois mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e três centavos).

3.1.3.2.5) COMPROMISSO GESTÃO ADMINISTRATIVA

Este Compromisso, integrado por 08 Ações Orçamentárias, com um orçamento total de R\$ 6.171.724,00 (seis milhões, cento e setenta e um mil, setecentos e vinte e quatro reais), e executado pelas diversas unidades integrantes da estrutura da **Superintendência de Gestão Administrativa - SGA**, tem por objetivo promover a modernização das políticas organizacional e de gestão da Instituição, calcadas num modelo de gestão estratégica, visando assegurar a melhoria da qualidade do atendimento e uma eficiente prestação de serviços à população.

Foram imprescindíveis para a consecução dos objetivos da Instituição: o aparelhamento das unidades do Ministério Público, proporcionando condições adequadas para o seu pleno funcionamento. Nesta área foram aparelhadas 180 unidades, com novos mobiliários e equipamentos. Um investimento total de R\$ 1.367.760,89 (um milhão, trezentos e sessenta e sete mil, setecentos e sessenta reais e oitenta e nove centavos).

A modernização organizacional e de gestão do Ministério Público visa aperfeiçoar sua atuação no cumprimento das ações ministeriais e ampliar os mecanismos de interação com a sociedade através do fortalecimento institucional e administrativo, alinhados aos conceitos de eficiência, eficácia e efetividade, melhorando a qualidade da prestação dos serviços à sociedade. O fortalecimento do processo de Modernização vem ocorrendo mediante o estabelecimento de novas práticas de gestão no Ministério Público, focadas numa estratégia integradora e participativa, através do redesenho de fluxos e procedimentos, da capacitação continuada e do desenvolvimento e/ou adaptação de sistemas informatizados, especialmente com a utilização da ferramenta de *Business Intelligence* – *BI*, visando a melhoria e a qualidade da prestação de serviço.

As ações acima apontadas resultaram no reconhecimento do MP/BA por parte do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, enquanto o mais transparente do País, segundo avaliação dos Portais Transparência dos diversos MP's da Federação, patamar este alcançado graças ao atendimento de 100% das exigências previstas pela Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011), no tocante à informações de natureza orçamentária, financeira, gestão de pessoas, dados processuais, informações do plano estratégico, dentre outras.

O aperfeiçoamento das atividades na área de Contratos e Convênios, o Projeto de Implementação do Sistema de Gerenciamento de Custos, cujo trabalho foi selecionado, em 2018, em primeiro lugar no 8º Prêmio Chico Ribeiro – Contabilidade, Informação de Custos e Qualidade do Gasto no Setor Público, e, em 2019, no Prêmio de Boas Práticas de Trabalho no Serviço Público Estado da Bahia e a capacitação de Integrantes da área administrativa nas áreas de desenvolvimento de competências, liderança e alta performance.

A ampliação da frota também mereceu destaque com a aquisição de 19 veículos, no valor total de R\$ 1.391.360,34 (um milhão, trezentos e noventa e um mil, trezentos e sessenta reais e trinta e quatro centavos) para melhorar os serviços de transporte a fim de atender as áreas finalísticas, e conseqüentemente, o atendimento ao cidadão.

Prosseguindo na continuidade da expansão da descentralização da gestão para as Promotorias Regionais foram destinados recursos para 21 Regionais com vistas à execução das suas despesas, um investimento de R\$ 2.614.233,45 (dois milhões, seiscentos e quatorze mil, duzentos e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos).

3.1.3.2.6) COMPROMISSO INTELIGENCIA E SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Na área de inteligência e Segurança Institucional, a Coordenadoria de Segurança Institucional e Inteligência – CSI, desenvolve dentre outras atividades de fortalecimento e intensificação do intercâmbio de dados e conhecimentos com as demais agências de inteligência; disponibiliza apoio informacional às ações finalísticas das instituições incumbidas da segurança pública, subsidia as atividades dos Órgãos de Execução do MPBA; Apoiar a gestão e o planejamento estratégico do Ministério Público; Organiza e divulga as estatísticas institucionais da atividade finalística do MPBA. Para a realização de 03 iniciativas estratégicas, foram necessários investimentos de R\$ 606.223,43 (seiscentos e seis mil, duzentos e vinte e três reais e quarenta e três centavos) que resultaram no aprimoramento do parque tecnológico da área de inteligência e segurança institucional, implementação em órgãos e unidades do MP/BA do projeto de inteligência e estruturação para segurança institucional, denominado Promotoria Segura, bem como do projeto de formação inicial e continuada em temas de inteligência e segurança institucional

3.1.3.2.7) COMPROMISSO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

A modernização tecnológica do MP/BA em 2019 demandou recursos de investimentos em tecnologia da informação de R\$ 5.133.831,35 (cinco milhões, cento e trinta e três mil, oitocentos e trinta e um reais e trinta e cinco centavos), para o aprimoramento de sistemas de informações, de infraestrutura tecnológica, de conectividade, segurança e armazenamento de dados e informações, implantação de Central de Monitoramento Integrada em Segurança da Informação e de projeto de Governança e Gestão Serviços de tecnologia da informação e comunicação, ampliação do parque computacional mediante a aquisição de licenças de software, computadores, scanners, aquisição de solução tecnológica e de equipamento de armazenamento (*storage*), dentre outros. Tais ações possibilitaram o aumento da eficiência na utilização da rede lógica, redução no tempo de acesso, melhora do custo de manutenção e garantia da segurança do ambiente de rede, gerando expressiva melhoria no desempenho das funções institucionais e tornando mais célere e eficaz o atendimento ao cidadão.

Destaca-se, nesse compromisso: a aquisição de 705 equipamentos de informática (impressoras e notebooks) - R\$ 3.170.599,20 (três milhões, cento e setenta mil, quinhentos e noventa e nove reais e vinte centavos); Aquisição de 01 gaveta com 24 discos e aquisição de licenças do software axxon next - R\$ 293.395,50 (duzentos e noventa e três mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos); Aquisição de licenciamento de 35 pacotes do módulo de integração aberta (forescout open integration module – oim) - R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais).

Vale ressaltar que a fábrica de software do MP/BA teve o investimento de R\$ 1.379.836,65 (um milhão, trezentos e setenta e nove mil, oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos), e obteve as seguintes entregas: manutenção e evolução IDEA 1.0, evoluções SIGA, desenvolvimento do IDEA 2.0, SICOVE e manutenção do Portal MP e Intranet. Essas ações visam integrar os sistemas do Ministério Público e do Poder Judiciário, reduzindo o tempo de tramitação processual, além de garantir maior segurança dos dados e informações.

3.1.3.2.8) COMPROMISSO ENGENHARIA

Em 2019 as ações ministeriais em prol da melhoria e adequação de suas unidades, interiorização e expansão da base física e padronização construtiva, visando a acessibilidade, humanização, segurança, regionalização e atuação em rede no Estado da Bahia, demandou recursos de investimentos no montante de R\$ 11.505.380,02 (onze milhões, quinhentos e cinco mil, trezentos e oitenta reais e dois centavos)

Com a finalidade de assegurar melhores condições de trabalho aos Membros do Parquet e conseqüente reflexo no atendimento ao cidadão, o Ministério Público vem ampliando sua base física e investiu o montante de R\$ 9.776.110,66 (nove milhões, setecentos e setenta e seis mil, cento e dez reais e sessenta e seis centavos), por meio de estudos, projetos, fechamento e sinalização de terreno - promotorias de Euclides da Cunha, Eunápolis e Senhor do Bonfim e obra de construção das promotorias de Feira de Santana, Itapetinga, Jequié e Jacobina.

Ainda no intuito de aperfeiçoar a infraestrutura física da Instituição, sempre com o foco de oferecer melhores condições de atendimento ao cidadão, foram investidos R\$ 1.589.268,14 (um milhão, quinhentos e oitenta e nove mil, duzentos e sessenta e oito

reais e quatorze centavos) para a conservação de unidades do MP/BA. Também foram aplicados na reforma e adaptação das sedes metropolitanas de Salvador – Dias Dávila, Amargosa, Entre Rios, Feira de Santana e Santo Amaro o valor de R\$ 140.001,22 (cento e quarenta mil, um real e vinte e dois centavos).

3.1.3.2.9) CORREGEDORIA-GERAL

A atividade correicional do MP/BA tem por objetivo orientar e fiscalizar as atividades funcionais e a conduta dos Membros do MP/BA, como preconiza a legislação. O exercício dessa atividade pela **Corregedoria-Geral** não visa obter resultados pela intimidação ou pela repressão. O seu objetivo maior é, antes de tudo, desenvolver trabalho de cunho pedagógico e, pois preventivo, através de vigilância dos atos do membro do MP no dia-a-dia da sua desoneração funcional, seja através de contatos informais, seja através de inspeções ordinárias, seja com recomendações específicas sobre temas de magna importância social a reclamar pronta intervenção do *parquet*.

Este compromisso executou, para assegurar o desempenho funcional eficiente e legal dos membros na prestação de serviços ao cidadão, o montante de R\$ 344.663,52 (trezentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos), que possibilitou a realização de 03 iniciativas, que geraram 884 correição/ fiscalização em órgãos e unidades do MP/BA, implementação do projeto de formação inicial e continuada do órgão correicional, além de realização de ações intra e interinstitucionais de disseminação de dados e informações da Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado da Bahia e investimentos para aprimorar seus processos internos.

QUADRO 6 – Demonstrativo da execução orçamentária e financeira dos Compromisso(s)/Programa(s) sob responsabilidade da UJ

Programa: 260 - Proteção da Sociedade e Fomento à Cidadania				Código:
Compromisso: Contribuir para a melhoria dos serviços educacionais no Estado da Bahia, por meio da fiscalização e do fomento ao controle social				
Execução Orçamentária e Financeira				
Orçado Inicial (R\$)	Orçado atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
14.272.000,00	14.689.083,00	14.689.076,14	14.689.076,14	14.689.076,14
Compromisso: Fomentar a efetivação dos direitos humanos, em sentido estrito, e fundamentais, com ênfase nas questões de igualdade de gênero e raça, tolerância religiosa, proteção aos direitos das pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros, LGBT, saúde mental, populações em situação de rua, direitos de personalidade, pessoas idosas, pessoas com deficiência física e intelectual, enfrentamento ao racismo e ao tráfico de pessoas e na fiscalização do terceiro setor				
Execução Orçamentária e Financeira				
Orçado Inicial (R\$)	Orçado atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
93.224.000,00	118.683.733,67	118.537.536,38	118.537.536,38	118.537.536,38
Compromisso: Fomentar o aprimoramento e a humanização do sistema de defesa social e segurança pública, através da articulação interinstitucional e incentivo à participação popular para fortalecimento do controle social, atuação preventiva e repressiva à criminalidade, aprimoramento dos serviços de inteligência e fluxos de informações e da articulação em rede				
Execução Orçamentária e Financeira				
Orçado Inicial (R\$)	Orçado atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
127.293.000,00	211.843.906,30	211.829.205,49	211.829.205,49	211.829.205,49
Compromisso: Aprimorar a defesa do direito à saúde pública de qualidade com ações e medidas voltadas para a garantia do acesso e melhoria das ações e serviços públicos de saúde no estado da Bahia				
Execução Orçamentária e Financeira				
Orçado Inicial (R\$)	Orçado atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
9.242.000,00	11.801.834,88	11.801.828,63	11.801.828,63	11.801.828,63
Compromisso: Promover a defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa por meio do aprimoramento dos mecanismos de prevenção e combate à corrupção				
Execução Orçamentária e Financeira				
Orçado Inicial (R\$)	Orçado atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
9.273.000,00	13.195.639,56	13.195.635,27	13.195.635,27	13.195.635,27
Compromisso: Fomentar a proteção integral dos direitos infantojuvenis por meio da articulação institucional para atuação transversal e adequado funcionamento dos órgãos integrantes dos sistemas de proteção das crianças e adolescentes				
Execução Orçamentária e Financeira				
Orçado Inicial (R\$)	Orçado atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
20.220.000,00	28.102.871,43	28.102.101,77	28.102.101,77	28.102.101,77
Compromisso: Aprimorar a atuação do Ministério Público do Estado da Bahia na proteção e defesa do meio ambiente, assegurando a sustentabilidade e a garantia dos direitos fundamentais à vida				
Execução Orçamentária e Financeira				
Orçado Inicial (R\$)	Orçado atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
26.200.000,00	34.309.929,11	34.309.915,16	34.309.915,16	34.309.915,16
Compromisso: Promover a proteção dos direitos dos consumidores e a defesa dos direitos e garantias dos usuários de serviços regulados pelo Estado, bem como o controle do abate, distribuição e comércio de subprodutos de origem animal				
Execução Orçamentária e Financeira				
Orçado Inicial (R\$)	Orçado atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
14.101.000,00	18.110.582,05	18.110.576,80	18.110.576,80	18.110.576,80
Programa: 261 - Modernização do Ministério Público				Código:

Compromisso: Fortalecer o Sistema de Planejamento e Gestão Estratégica, SIPLAGE, e a adesão aos projetos institucionais, visando ao desenvolvimento de ações coordenadas, integradas e regionalizadas para a execução do Plano Estratégico

Execução Orçamentária e Financeira				
Orçado Inicial (R\$)	Orçado atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
552.000,00	552.245,00	551.303,40	551.303,40	551.303,40

Compromisso: Aprimorar a interação do público com o Ministério Público do Estado da Bahia por meio da escuta humanizada, articulação interna e devolutiva à sociedade visando ao atendimento das demandas sociais com efetividade e elevação dos padrões de transparência e qualidade dos serviços prestados pela Instituição

Execução Orçamentária e Financeira				
Orçado Inicial (R\$)	Orçado atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
67.000,00	31.973,00	31.972,31	31.972,31	31.972,31

Compromisso: Aprimorar a comunicação social, promovendo a aproximação com os públicos interno e externo, a preservação e o fortalecimento da imagem institucional do Ministério Público do Estado da Bahia

Execução Orçamentária e Financeira				
Orçado Inicial (R\$)	Orçado atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
1.595.000,00	1.481.881,00	1.476.761,41	1.476.761,41	1.476.761,41

Compromisso: Aperfeiçoar a política de gestão de pessoas com foco na humanização, articulação das áreas, integração e sistematização dos processos, desenvolvimento dos integrantes do Ministério Público do Estado da Bahia, retenção de talentos e adequação do quadro às necessidades institucionais

Execução Orçamentária e Financeira				
Orçado Inicial (R\$)	Orçado atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
928.000,00	1.379.743,00	1.282.563,63	1.282.563,63	1.282.563,63

Compromisso: Modernizar a gestão administrativa, com fortalecimento dos controles internos, atuação em rede, descentralização administrativa e otimização dos processos visando à efetividade, humanização, sustentabilidade, racionalização, economicidade e transparência no suporte às funções constitucionais do Ministério Público do Estado da Bahia

Execução Orçamentária e Financeira				
Orçado Inicial (R\$)	Orçado atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
7.080.000,00	6.647.209,00	6.171.724,00	5.705.613,01	5.705.613,01

Compromisso: Subsidiar as atividades dos órgãos de execução do Ministério Público do Estado da Bahia, visando ao atendimento das necessidades de informações de inteligência e à promoção de cultura de segurança institucional

Execução Orçamentária e Financeira				
Orçado Inicial (R\$)	Orçado atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
799.000,00	606.228,00	606.223,43	606.223,43	606.223,43

Compromisso: Aprimorar a gestão dos serviços de tecnologia da informação e comunicação, por meio da uniformização e direcionamento do uso, promovendo soluções que apoiem o Ministério Público do Estado da Bahia, contribuindo para a melhoria do desempenho institucional, com racionalização, economicidade, sustentabilidade, humanização, transparência e eficiência

Execução Orçamentária e Financeira				
Orçado Inicial (R\$)	Orçado atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
6.000.000,00	6.406.396,00	5.133.831,35	5.133.831,35	5.133.831,35

Compromisso: Aprimorar a atuação do Ministério Público do Estado da Bahia, por meio da melhoria e adequação das unidades, interiorização e expansão da base física e padronização construtiva, visando a acessibilidade, humanização, segurança, regionalização e atuação em rede no Estado da Bahia

Execução Orçamentária e Financeira				
Orçado Inicial (R\$)	Orçado atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
10.050.000,00	12.115.445,00	11.505.380,02	11.490.203,39	11.490.203,39

Compromisso: Promover a elevação dos padrões de qualidade dos serviços prestados pelo do Ministério Público do Estado da Bahia, por meio do estímulo ao aperfeiçoamento do desempenho funcional dos membros, promoção do acesso à informação e inibição de infrações disciplinares e transparência

Execução Orçamentária e Financeira				
Orçado Inicial (R\$)	Orçado atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)

541.000,00	344.666,00	344.663,52	344.663,52	344.663,52
-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------

Fonte: FIPLAN, Relatório M&A Físico-financeiro 2019, extraído em 24/01/2020.

QUADRO 7 – Ações orçamentárias prioritárias por compromisso/programa sob responsabilidade da UJ (por unidade orçamentária)

OBS: NÃO EXISTEM AÇÕES COM INDICATIVO DE PRIORIDADE NO RELATÓRIO M&A 004/FIPLAN DESTE MPBA.

Unidade Orçamentária (UO):	
Programa:	Código: 26
Compromisso⁽¹⁾:	
Iniciativa:	
Ações orçamentárias prioritárias	
Código	Descrição

Fonte:

Nota:

⁽¹⁾ Apenas os compromissos que tenham ações prioritárias.**QUADRO 8 – Ações orçamentárias não prioritárias por compromisso/programa, consideradas relevantes pela UJ (por unidade orçamentária)**

Unidade Orçamentária (UO): SGA	
Programa: Proteção da Sociedade e Fomento à Cidadania	Código: 260
Compromisso⁽¹⁾: Contribuir para a melhoria dos serviços educacionais no Estado da Bahia, por meio da fiscalização e do fomento ao controle social	
Iniciativa: Realizar ações de fiscalização da qualidade dos serviços de educação	
Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ	
Código	Descrição
4732	Atuação Ministerial na Fiscalização da Qualidade dos Serviços de Educação
Iniciativa: Implementar medidas extrajudiciais ou judiciais visando garantir a oferta e o acesso à educação infantil, aos ensinos fundamental, médio, superior e à educação especial nos municípios baianos	
Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ	
Código	Descrição
4733	Administração de Pessoal e Encargos de Integrante do Ministério Público na Área de Educação
Iniciativa: Realizar ações de sensibilização nas Regionais do Ministério Público do Estado da Bahia para promoção da educação inclusiva	

Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ	
Código	Descrição
4735	Atuação Ministerial na Promoção da Educação Inclusiva
Iniciativa: Realizar ações de sensibilização nas Regionais do Ministério Público do Estado da Bahia para fomento à fiscalização da regularidade das unidades de ensino	
Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ	
Código	Descrição
4736	Atuação Ministerial na Fiscalização da Regularidade de Unidade de Ensino
Iniciativa: Realizar ações de sensibilização nas Regionais do Ministério Público do Estado da Bahia para fomento à criação e ao fortalecimento da atuação dos conselhos municipais de educação	
Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ	
Código	Descrição
4737	Atuação Ministerial no Fortalecimento do Conselho Municipal de Educação
Iniciativa: Implementar projeto de formação inicial e continuada em temas de Educação em Regionais do Ministério Público do Estado da Bahia	
Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ	
Código	Descrição
7302	Qualificação de Integrante do Ministério Público na Área de Educação
Compromisso: Fomentar a efetivação dos direitos humanos, em sentido estrito, e fundamentais, com ênfase nas questões de igualdade de gênero e raça, tolerância religiosa, proteção aos direitos das pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros, LGBT, saúde mental, populações em situação de rua, direitos de personalidade, pessoas idosas, pessoas com deficiência física e intelectual, enfrentamento ao racismo e ao tráfico de pessoas e na fiscalização do terceiro setor	
Iniciativa: Realizar atendimentos voltados à garantia da efetivação dos direitos humanos e da cidadania nas Regionais do Ministério Público do Estado da Bahia	
Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ	
Código	Descrição
2053	Atuação Ministerial no Atendimento dos Direitos e Garantias a Pessoas com Deficiência Física e Sensorial
Iniciativa: Fomentar a ação integrada institucional para defesa dos direitos de pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros, LGBT, e das mulheres nos municípios da Bahia	
Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ	
Código	Descrição
2626	Atuação Ministerial na Defesa e Proteção da Mulher e da População LGBT
Iniciativa: Realizar ações de sensibilização para a regularização do registro civil	
Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ	
Código	Descrição
4739	Atuação Ministerial de Regularização do Registro Civil

Iniciativa: Implementar medidas extrajudiciais ou judiciais visando garantir a efetivação dos direitos humanos fundamentais e da cidadania	
Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ	
Código	Descrição
4740	Administração de Pessoal e Encargos de Integrante do Ministério Público na Área de Defesa e Proteção de Direitos Humanos e da Cidadania
Iniciativa: Realizar ações de sensibilização para fomentar a defesa dos direitos de pessoas idosas nas Regionais do Ministério Público do Estado da Bahia	
Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ	
Código	Descrição
4741	Atuação Ministerial na Defesa de Direitos de Pessoa Idosa
Iniciativa: Realizar atendimentos para pessoas em situação de rua	
Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ	
Código	Descrição
4742	Atuação Ministerial no Atendimento a Pessoa em Situação de Rua
Iniciativa: Implementar projeto de promoção da igualdade racial, enfrentamento ao racismo e à intolerância religiosa	
Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ	
Código	Descrição
4743	Atuação Ministerial na Promoção da Igualdade Racial, Enfrentamento ao Racismo e à Intolerância Religiosa
Iniciativa: Fomentar a criação de conselhos municipais de defesa dos direitos das pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros, LGBT, e das mulheres	
Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ	
Código	Descrição
4744	Atuação Ministerial no Fomento à Criação de Conselho Municipal de Defesa da Mulher e População LGBT
Iniciativa: Realizar ações de sensibilização nas Regionais do Ministério Público do Estado da Bahia para o reconhecimento de paternidade	
Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ	
Código	Descrição
4804	Atuação Ministerial de Reconhecimento de Paternidade
Iniciativa: Implementar programa de formação inicial e continuada em Regionais do Ministério Público do Estado da Bahia sobre os temas de direitos humanos	
Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ	
Código	Descrição
7303	Qualificação de Integrante do Ministério Público nas Áreas de Direitos Humanos e Cidadania
Compromisso: Fomentar o aprimoramento e a humanização do sistema de defesa social e segurança pública, através da articulação interinstitucional e incentivo à participação popular para fortalecimento do controle social, atuação preventiva e repressiva à criminalidade, aprimoramento dos serviços de inteligência e fluxos de informações e da articulação em rede	
Iniciativa: Realizar ações institucionais de disseminação de dados e informações técnicas da área criminal	

Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ	
Código	Descrição
2062	Atuação Ministerial na Disseminação de Dados e Informação Técnica da Área Criminal
Iniciativa: Realizar operações de enfrentamento aos crimes contra a ordem econômica e tributária	
Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ	
Código	Descrição
4000	Atuação Ministerial de Enfrentamento ao Crime Contra a Ordem Econômica e Tributária
Iniciativa: Implementar medidas extrajudiciais ou judiciais visando à garantia da defesa social nos municípios baianos	
Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ	
Código	Descrição
4752	Administração de Pessoal e Encargos de Integrante do Ministério Público na Área de Defesa Social
Iniciativa: Promover a realização de reuniões dos Comitês Interinstitucionais de Segurança Pública em Regionais do Ministério Público do Estado da Bahia	
Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ	
Código	Descrição
4753	Atuação Ministerial na Articulação do Comitê Interinstitucional de Segurança Pública
Iniciativa: Realizar operações de enfrentamento ao crime organizado	
Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ	
Código	Descrição
4754	Atuação Ministerial no Enfrentamento ao Crime Organizado
Iniciativa: Realizar ações de sensibilização em Regionais do Ministério Público do Estado da Bahia para o enfrentamento e a prevenção de crimes cibernéticos	
Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ	
Código	Descrição
4756	Atuação Ministerial no Combate ao Crime Cibernético
Iniciativa: Realizar ações de sensibilização em regionais do Ministério Público do Estado da Bahia para temas da área criminal	
Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ	
Código	Descrição
4757	Atuação Ministerial no Combate ao Crime
Iniciativa: Realizar ações de sensibilização em Regionais do Ministério Público do Estado da Bahia para as áreas de defesa social e segurança pública	
Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ	
Código	Descrição

4758	Atuação Ministerial no Aperfeiçoamento do Sistema de Defesa Social e Segurança Pública
Iniciativa: Implementar projeto de formação inicial e continuada das áreas de defesa social e segurança pública	
Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ	
Código	Descrição
7305	Qualificação de Integrante do Ministério Público na Área de Segurança Pública
Iniciativa: Implementar projeto de formação inicial e continuada para temas da área criminal	
Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ	
Código	Descrição
7306	Qualificação de Integrante do Ministério Público na Área Criminal
Compromisso: Aprimorar a defesa do direito à saúde pública de qualidade com ações e medidas voltadas para a garantia do acesso e melhoria das ações e serviços públicos de saúde no estado da Bahia	
Iniciativa: Implementar medidas extrajudiciais ou judiciais visando garantir a oferta e o acesso à saúde pública nos municípios baianos	
Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ	
Código	Descrição
4759	Administração de Pessoal e Encargos de Integrante do Ministério Público na Área de Defesa e Proteção da Saúde
Iniciativa: Fiscalizar estrutura e ambiente de funcionamento das unidades de atenção básica à saúde	
Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ	
Código	Descrição
4760	Atuação Ministerial na Fiscalização de Unidade de Atenção Básica à Saúde
Iniciativa: Implementar projeto de formação inicial e continuada para temas de Saúde e afins em Regionais do Ministério Público do Estado da Bahia	
Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ	
Código	Descrição
7307	Qualificação de Integrante do Ministério Público na Área de Saúde
Iniciativa: Fomentar em municípios do Estado da Bahia a adequação da rede cegonha	
Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ	
Código	Descrição
7828	Implementação de Ação Ministerial de Fomento a Adequação da Rede Cegonha
Compromisso: Promover a defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa por meio do aprimoramento dos mecanismos de prevenção e combate à corrupção	
Iniciativa: Realizar providências investigatórias na área de defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa	
Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ	
Código	Descrição

2055	Atuação Ministerial na Área de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa
Iniciativa: Realizar ações de sensibilização em Regionais do Ministério Público do Estado da Bahia para enfrentamento à corrupção	
Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ	
Código	Descrição
4762	Atuação Ministerial na Área de Repressão, Prevenção e Promoção do Combate à Corrupção e à Impunidade
Iniciativa: Implementar medidas extrajudiciais ou judiciais visando a defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa	
Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ	
Código	Descrição
4763	Administração de Pessoal e Encargos de Integrante do Ministério Público na Área de Defesa e Proteção do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa
Iniciativa: Implementar projeto de formação inicial e continuada da área de defesa do patrimônio público e moralidade administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia	
Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ	
Código	Descrição
7316	Qualificação de Integrante do Ministério Público na Área de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa
Compromisso: Fomentar a proteção integral dos direitos infantojuvenis por meio da articulação institucional para atuação transversal e adequado funcionamento dos órgãos integrantes dos sistemas de proteção das crianças e adolescentes	
Iniciativa: Realizar ações de sensibilização com foco nos direitos das crianças e adolescentes	
Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ	
Código	Descrição
4765	Atuação Ministerial na Área de Defesa e Proteção da Criança e do Adolescente
Iniciativa: Fomentar a elaboração de planos municipais de atendimento socioeducativo em municípios com promotoria da infância	
Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ	
Código	Descrição
4770	Atuação Ministerial no Fomento à Elaboração de Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo
Iniciativa: Implementar medidas extrajudiciais ou judiciais visando garantir os direitos das crianças e adolescentes nos municípios baianos	
Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ	
Código	Descrição
4771	Administração de Pessoal e Encargos de Integrante do Ministério Público na Área de Defesa e Proteção da Criança e do Adolescente
Iniciativa: Implementar projeto de formação inicial e continuada em temas de direitos das Crianças e Adolescentes nas Regionais do Ministério Público do Estado da Bahia	
Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ	
Código	Descrição
7317	Qualificação de Integrante do Ministério Público na Área de Defesa e Proteção da Criança e do Adolescente

Compromisso: Aprimorar a atuação do Ministério Público do Estado da Bahia na proteção e defesa do meio ambiente, assegurando a sustentabilidade e a garantia dos direitos fundamentais à vida	
Iniciativa: Implementar medidas extrajudiciais ou judiciais visando fomentar a proteção e defesa do meio ambiente	
Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ	
Código	Descrição
4772	Administração de Pessoal e Encargos de Integrante do Ministério Público na Área de Defesa e Proteção do Meio Ambiente
Iniciativa: Realizar atividades periciais para proteção e defesa do meio ambiente	
Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ	
Código	Descrição
4775	Realização de Perícia na Proteção e Defesa do Meio Ambiente
Iniciativa: Implementar projetos de proteção e defesa articulada do patrimônio cultural material e imaterial	
Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ	
Código	Descrição
4776	Atuação Ministerial na Defesa e Proteção do Patrimônio Cultural Material e Imaterial
Iniciativa: Implementar projetos de proteção e defesa articulada da Bahia de Todos os Santos, BTS	
Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ	
Código	Descrição
4777	Atuação Ministerial na Defesa e Proteção da Baía de Todos os Santos
Iniciativa: Implementar projetos de educação ambiental nos municípios do Estado da Bahia	
Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ	
Código	Descrição
4778	Atuação Ministerial na Promoção da Educação Ambiental
Iniciativa: Implementar projeto para fomentar a estruturação de Sistemas Municipais do Meio Ambiente, SISMUMA, e seus instrumentos de política ambiental, nos municípios do Estado da Bahia	
Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ	
Código	Descrição
4779	Atuação Ministerial no Fomento à Estruturação de Sistema Municipal de Resíduo Sólido
Iniciativa: Implementar projeto para fomentar a regularização ambiental em propriedades rurais nos municípios do Estado da Bahia	
Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ	
Código	Descrição

4780	Atuação Ministerial no Fomento à Regularização Ambiental de Propriedade Rural
Iniciativa: Implementar projetos de proteção e defesa articulada da Bacia do Paraguassu	
Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ	
Código	Descrição
4896	Atuação Ministerial na Defesa e Proteção da Bacia do Rio Paraguaçu
Iniciativa: Implementar projetos de proteção e defesa da Bacia do São Francisco em Regionais do Ministério Público do Estado da Bahia	
Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ	
Código	Descrição
6269	Atuação Ministerial na Defesa e Proteção da Bacia do Rio São Francisco
Iniciativa: Realizar ações de sensibilização para a proteção e defesa do meio ambiente	
Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ	
Código	Descrição
6271	Atuação Ministerial na Defesa e Proteção do Meio Ambiente
Iniciativa: Implementar projetos de proteção e defesa da Mata Atlântica	
Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ	
Código	Descrição
6612	Atuação Ministerial na Defesa e Proteção da Mata Atlântica
Iniciativa: Implementar projeto para fomentar a estruturação de Sistemas Municipais do Meio Ambiente, SISMUMA, e seus instrumentos de política ambiental, nos municípios do Estado da Bahia	
Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ	
Código	Descrição
7318	Implementação de Ação de Fomento à Estruturação de Sistema Municipal de Meio Ambiente - Sismuma
Iniciativa: Implementar projeto de formação inicial e continuada para a proteção e defesa do meio ambiente em Regionais do Ministério Público do Estado da Bahia	
Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ	
Código	Descrição
7319	Qualificação de Integrante do Ministério Público na Área de Proteção e Defesa do Meio Ambiente
Iniciativa: Implementar projeto para fomentar a melhoria das condições de mobilidade e dos sistemas públicos de transporte dos municípios do Estado da Bahia	
Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ	
Código	Descrição
7705	Implementação de Ação Ministerial na Melhoria da Mobilidade Urbana

Compromisso: Promover a proteção dos direitos dos consumidores e a defesa dos direitos e garantias dos usuários de serviços regulados pelo Estado, bem como o controle do abate, distribuição e comércio de subprodutos de origem animal	
Iniciativa: Fomentar a atuação ministerial visando garantir o fornecimento de água em quantidade e qualidade adequadas pelas prestadoras do serviço no Estado da Bahia	
Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ	
Código	Descrição
4796	Atuação Ministerial no Controle da Qualidade da Água no Consumo Humano
Iniciativa: Implementar medidas extrajudiciais ou judiciais visando garantir os direitos do consumidor nos municípios baianos	
Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ	
Código	Descrição
4797	Administração de Pessoal e Encargos de Integrante do Ministério Público na Área de Defesa e Proteção do Consumidor
Iniciativa: Realizar ações de sensibilização para proteção e defesa das garantias e direitos dos consumidores nas Regionais do Ministério Público do Estado da Bahia	
Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ	
Código	Descrição
6268	Atuação Ministerial na Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor
Iniciativa: Implementar projeto de formação inicial e continuada para a área de proteção e defesa das garantias e direitos dos consumidores	
Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ	
Código	Descrição
7321	Qualificação de Integrante do Ministério Público na Área de Defesa e Proteção do Consumidor
Programa: Modernização do Ministério Público Código: 261	
Compromisso⁽¹⁾: Aperfeiçoar a política de gestão de pessoas com foco na humanização, articulação das áreas, integração e sistematização dos processos, desenvolvimento dos integrantes do Ministério Público do Estado da Bahia, retenção de talentos e adequação do quadro às necessidades institucionais	
Iniciativa: Implementar projeto de formação inicial e continuada para os integrantes do Ministério Público do Estado da Bahia	
Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ	
Código	Descrição
3594	Implementação do Projeto de Qualificação de Integrante do Ministério Público
Iniciativa: Implementar ações de promoção do bem estar de integrantes do Ministério Público do Estado da Bahia	
Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ	
Código	Descrição
6984	Valorização de Integrante do Ministério Público
Iniciativa: Implementar sistema de gestão integrada de pessoas por competência	
Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ	

Código	Descrição
7331	Implementação do Modelo de Gestão de Pessoa por Competência
Iniciativa: Adequar quadro de pessoal às necessidades do Ministério Público do Estado da Bahia	
Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ	
Código	Descrição
7885	Realização de Concurso Público
Compromisso: Aprimorar a comunicação social, promovendo a aproximação com os públicos interno e externo, a preservação e o fortalecimento da imagem institucional do Ministério Público do Estado da Bahia	
Iniciativa: Implementar projeto de comunicação institucional em Regionais do Ministério Público do Estado da Bahia	
Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ	
Código	Descrição
2050	Publicidade Institucional
Compromisso: Aprimorar a interação do público com o Ministério Público do Estado da Bahia por meio da escuta humanizada, articulação interna e devolutiva à sociedade visando ao atendimento das demandas sociais com efetividade e elevação dos padrões de transparência e qualidade dos serviços prestados pela Instituição	
Iniciativa: Aprimorar fluxos e procedimentos da ouvidoria do Ministério Público do Estado da Bahia	
Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ	
Código	Descrição
7329	Aprimoramento de Fluxo e Procedimento da Ouvidoria do Ministério Público
Compromisso: Fortalecer o Sistema de Planejamento e Gestão Estratégica, SIPLAGE, e a adesão aos projetos institucionais, visando ao desenvolvimento de ações coordenadas, integradas e regionalizadas para a execução do Plano Estratégico	
Iniciativa: Realizar ações de apoio ao aprimoramento da atuação finalística nas Regionais do Ministério Público do Estado da Bahia	
Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ	
Código	Descrição
7328	Apoio ao Aprimoramento da Atuação Finalística em Promotoria Regional
Iniciativa: Realizar ações de apoio ao aprimoramento da atuação administrativa nas Regionais do Ministério Público do Estado da Bahia.	
Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ	
Código	Descrição
7355	Implementação de Ações de Aprimoramento da Atuação Administrativa em Promotoria Regional
Iniciativa: Implementar os subsistemas de Planejamento, Orçamento, Monitoramento e Avaliação do Sistema de Planejamento e Gestão Estratégica, SIPLAGE, no Ministério Público do Estado da Bahia	
Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ	
Código	Descrição
7358	Implementação de Subsistema de Planejamento, Gestão e Monitoramento Estratégico - Siplage

Iniciativa: Realizar ações de sensibilização para fortalecimento do Sistema de Planejamento e Gestão Estratégica, SIPLAGE, do Ministério Público do Estado da Bahia	
Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ	
Código	Descrição
7359	Fortalecimento do Sistema de Planejamento e Gestão Estratégica - Siplage
Compromisso: Modernizar a gestão administrativa, com fortalecimento dos controles internos, atuação em rede, descentralização administrativa e otimização dos processos visando à efetividade, humanização, sustentabilidade, racionalização, economicidade e transparência no suporte às funções constitucionais do Ministério Público do Estado da Bahia	
Iniciativa: Implementar novas práticas de gestão administrativa no Ministério Público do Estado da Bahia	
Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ	
Código	Descrição
1109	Implementação de Prática de Gestão Administrativa do Ministério Público
Iniciativa: Ampliar a frota de veículos para o desenvolvimento das atividades funcionais no Ministério Público do Estado da Bahia	
Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ	
Código	Descrição
1465	Ampliação e Renovação da Frota de Veículos do Ministério Público
Iniciativa: Realizar atendimentos das demandas do programa de aparelhamento de órgãos e unidades do Ministério Público do Estado da Bahia de acordo com os padrões da legislação vigente.	
Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ	
Código	Descrição
3027	Aparelhamento de Unidade do Ministério Público
Iniciativa: Implementar sistema de acompanhamento e gestão de contratos e convênios	
Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ	
Código	Descrição
7335	Implementação de Sistema de Acompanhamento e Gestão de Contrato e Convênio
Iniciativa: Aprimorar a estrutura do arquivo central do Ministério Público do Estado da Bahia	
Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ	
Código	Descrição
7336	Aprimoramento do Arquivo Central do Ministério Público
Iniciativa: Aprimorar caixa de ferramentas para modernização da área administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia	
Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ	
Código	Descrição

7337	Aprimoramento da Caixa de Ferramenta de Trabalho Institucional da Área Administrativa do Ministério Público
Iniciativa: Implementar projeto de formação inicial e continuada para integrantes da área administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia	
Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ	
Código	Descrição
7338	Qualificação de Integrante do Ministério Público na Área Administrativa
Iniciativa: Assegurar condições de funcionamento para órgãos e unidades finalísticas do Ministério Público do Estado da Bahia	
Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ	
Código	Descrição
7342	Implementação de Rede Integrada de Gestão em Promotoria Regional
Compromisso: Promover a elevação dos padrões de qualidade dos serviços prestados pelo do Ministério Público do Estado da Bahia, por meio do estímulo ao aperfeiçoamento do desempenho funcional dos membros, promoção do acesso à informação e inibição de infrações disciplinares e transparência	
Iniciativa: Realizar ações correccionais em órgãos e unidades do Ministério Público do Estado da Bahia	
Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ	
Código	Descrição
6968	Correição e Fiscalização da Atuação do Ministério Público
Iniciativa: Implementar projeto de formação inicial e continuada do órgão correicional para integrantes do Ministério Público do Estado da Bahia	
Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ	
Código	Descrição
7352	Qualificação de Integrante da Corregedoria Geral do Ministério Público
Iniciativa: Realizar ações intra e interinstitucionais de disseminação de dados e informações da Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado da Bahia	
Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ	
Código	Descrição
7360	Disseminação de Dados e Informações da Corregedoria Geral
Compromisso: Subsidiar as atividades dos órgãos de execução do Ministério Público do Estado da Bahia, visando ao atendimento das necessidades de informações de inteligência e à promoção de cultura de segurança institucional	
Iniciativa: Aprimorar o parque tecnológico da área de inteligência e segurança institucional do Ministério Público do Estado da Bahia	
Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ	
Código	Descrição
7344	Ampliação do Parque Tecnológico da Área de Inteligência e Segurança Institucional
Iniciativa: Implementar projeto de formação inicial e continuada em temas de inteligência e segurança institucional	

Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ	
Código	Descrição
7346	Qualificação de Integrante do Ministério Público na Área de Inteligência e Segurança Institucional
Iniciativa: Implementar em órgãos e unidades do Ministério Público do Estado da Bahia o programa de inteligência e estruturação para segurança institucional, Promotória Segura	
Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ	
Código	Descrição
7347	Implementação do Projeto de Segurança Institucional e Inteligência em Unidade do Ministério Público
Compromisso: Aprimorar a atuação do Ministério Público do Estado da Bahia, por meio da melhoria e adequação das unidades, interiorização e expansão da base física e padronização construtiva, visando a acessibilidade, humanização, segurança, regionalização e atuação em rede no Estado da Bahia	
Iniciativa: Aprimorar a rede de unidades do Ministério Público no Estado da Bahia	
Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ	
Código	Descrição
4734	Conservação de Unidade do Ministério Público
5092	Construção de Unidade do Ministério Público
Iniciativa: Reformar unidades do Ministério Público no Estado da Bahia	
Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ	
Código	Descrição
7508	Reforma de Unidade do Ministério Público
Compromisso: Aprimorar a gestão dos serviços de tecnologia da informação e comunicação, por meio da uniformização e direcionamento do uso, promovendo soluções que apoiem o Ministério Público do Estado da Bahia, contribuindo para a melhoria do desempenho institucional, com racionalização, economicidade, sustentabilidade, humanização, transparência e eficiência	
Iniciativa: Aprimorar a infraestrutura tecnológica de atendimento às necessidades institucionais do Ministério Público do Estado da Bahia	
Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ	
Código	Descrição
1438	Ampliação do Parque Computacional do Ministério Público
7626	Desenvolvimento de Sistema Informatizado do Ministério Público
Iniciativa: Implantar Central de Monitoramento Integrada em Segurança da Informação no Ministério Público do Estado da Bahia	
Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ	
Código	Descrição
7348	Implantação da Central de Monitoramento Integrada em Segurança da Informação
Iniciativa: Aprimorar a estrutura de conectividade, segurança e armazenamento de dados e informações das unidades do Ministério Público no interior do Estado da Bahia	
Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ	

Código	Descrição
7349	Aprimoramento da Estrutura de Segurança Tecnológica em Unidade do Ministério Público
Iniciativa: Implementar projeto de Governança e Gestão Serviços de tecnologia da informação e comunicação do Ministério Público do Estado da Bahia	
Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ	
Código	Descrição
7350	Implementação de Projeto de Governança e Gestão de Serviços de TI

Fonte: FIPLAN, Relatório Dados Físicos e Financeiros da Ação 2016-2019 – Módulo Monitoramento e Avaliação.

Nota:

Apenas os compromissos que tenham ações não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ.

QUADRO 9 – Demonstrativo da execução orçamentária, financeira e física das ações orçamentárias/compromisso/programa

Unidade Orçamentária (UO): 40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa – SGA											
Programa: 260 - Proteção da Sociedade e Fomento à Cidadania											
Compromisso: Contribuir para a melhoria dos serviços educacionais no Estado da Bahia, por meio da fiscalização e do fomento ao controle social											
Unidade Setorial de Planejamento (USP): 017 - Centro de Apoio Operacional de Defesa da Educação - CEDUC											
Execução Física							Execução Orçamentária/Financeira				
Ação ⁽¹⁾ (Código e descrição)	Produto	Unidade de medida	Previsto Inicial	Previsto Atual	Em Execução	Concluído	Orçado Inicial (R\$)	Orçado Atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
4732 - Atuação Ministerial na Fiscalização da Qualidade dos Serviços de Educação	2280 - Atuação ministerial de fomento à fiscalização realizada	39 - unidade	240	240	0	70	105.000,00	17.129,00	17.127,99	17.127,99	17.127,99
Iniciativa(s): Realizar ações de fiscalização da qualidade dos serviços de educação											
4735 - Atuação Ministerial na Promoção da Educação Inclusiva	2277 - Atuação ministerial de sensibilização realizada	39 - unidade	20	20	0	7	62.000,00	72.219,00	72.216,01	72.216,01	72.216,01
Iniciativa(s): Realizar ações de sensibilização nas Regionais do Ministério Público do Estado da Bahia para promoção da educação inclusiva											
4736 - Atuação Ministerial na Fiscalização da Regularidade de Unidade de Ensino	2277 - Atuação ministerial de sensibilização realizada	39 - unidade	8	8	0	0	45.000,00	0	0	0	0
Iniciativa(s): Realizar ações de sensibilização nas Regionais do Ministério Público do Estado da Bahia para fomento à fiscalização da regularidade das unidades de ensino											
4737 - Atuação Ministerial no Fortalecimento do Conselho Municipal de Educação	2277 - Atuação ministerial de sensibilização realizada	39 - unidade	8	8	0	7	50.000,00	17.547,00	17.546,30	17.546,30	17.546,30
Iniciativa(s): Realizar ações de sensibilização nas Regionais do Ministério Público do Estado da Bahia para fomento à criação e ao fortalecimento da atuação dos conselhos municipais de educação											
7302 - Qualificação de Integrante do Ministério Público na Área de Educação	2035 – Evento de qualificação realizado	39 - unidade	2	2	0	21	10.000,00	3.833,00	3.832,50	3.832,50	3.832,50
Iniciativa(s): Implementar projeto de formação inicial e continuada em temas de Educação em regionais do Ministério Público do Estado da Bahia											
Unidade Setorial de Planejamento (USP): 022 - Diretoria de Administração de Recursos Humanos - DARH											
Execução Física							Execução Orçamentária/Financeira				
Ação ⁽¹⁾ (Código e descrição)	Produto	Unidade de medida	Previsto Inicial	Previsto Atual	Em Execução	Concluído	Orçado Inicial (R\$)	Orçado Atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
4733 - Administração de Pessoal e Encargos de Integrante do Ministério Público na Área de Educação	2034 - serviço ministerial finalístico realizado	39 - unidade	1	1	0	1	14.000.000,00	14.578.355,00	14.578.353,34	14.578.353,34	14.578.353,34

Iniciativa(s): Implementar medidas extrajudiciais ou judiciais visando garantir a oferta e o acesso à educação infantil, aos ensinos fundamental, médio, superior e à educação especial nos municípios baianos											
Compromisso: Fomentar a efetivação dos direitos humanos, em sentido estrito, e fundamentais, com ênfase nas questões de igualdade de gênero e raça, tolerância religiosa, proteção aos direitos das pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros, LGBT, saúde mental, populações em situação de rua, direitos de personalidade, pessoas idosas, pessoas com deficiência física e intelectual, enfrentamento ao racismo e ao tráfico de pessoas e na fiscalização do terceiro setor											
Unidade Setorial de Planejamento (USP): 012 - Grupo de Atuação Especial em Defesa da Mulher - GEDEM											
Execução Física							Execução Orçamentária/Financeira				
Ação ⁽¹⁾ (Código e descrição)	Produto	Unidade de medida	Previsto Inicial	Previsto Atual	Em Execução	Concluído	Orçado Inicial (R\$)	Orçado Atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
2626 - Atuação Ministerial na Defesa e Proteção da Mulher e da População LGBT	2278 - Atuação ministerial de defesa/proteção desenvolvida	39 - unidade	8	8	0	0	92.000,00	84.554,00	84.552,91	84.552,91	84.552,91
Iniciativa(s): Fomentar a ação integrada institucional para defesa dos direitos de pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros, LGBT, e das mulheres nos municípios da Bahia											
4744 - Atuação Ministerial no Fomento à Criação de Conselho Municipal de Defesa da Mulher e População LGBT	2277 - Atuação ministerial de sensibilização realizada	39 - unidade	6	6	0	31	15.000,00	0	0	0	0
Iniciativa(s): Fomentar a criação de conselhos municipais de defesa dos direitos das pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros, LGBT, e das mulheres											
Unidade Setorial de Planejamento (USP): 004 - Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos - CAODH											
Execução Física							Execução Orçamentária/Financeira				
Ação ⁽¹⁾ (Código e descrição)	Produto	Unidade de medida	Previsto Inicial	Previsto Atual	Em Execução	Concluído	Orçado Inicial (R\$)	Orçado Atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
2053 - Atuação Ministerial no Atendimento dos Direitos e Garantias a Pessoas com Deficiência Física e Sensorial	2278 - Atuação ministerial de defesa/proteção desenvolvida	39 - unidade	4	4	0	1	10.000,00	48	48	48	48
Iniciativa(s): Realizar atendimentos voltados à garantia da efetivação dos direitos humanos e da cidadania nas Regionais do Ministério Público do Estado da Bahia											
4741 - Atuação Ministerial na Defesa de Direitos de Pessoa Idosa	2277 - Atuação ministerial de sensibilização realizada	39 - unidade	10	10	0	1	44.000,00	22.740,00	22.739,45	22.739,45	22.739,45
Iniciativa(s): Realizar ações de sensibilização para fomentar a defesa dos direitos de pessoas idosas nas Regionais do Ministério Público do Estado da Bahia											
7303 - Qualificação de Integrante do Ministério Público nas Áreas de Direitos Humanos e Cidadania	2035 - Evento de qualificação realizado	39 - unidade	6	6	0	0	47.000,00	30.120,00	30.119,20	30.119,20	30.119,20
Iniciativa(s): Implementar programa de formação inicial e continuada em Regionais do Ministério Público do Estado da Bahia sobre os temas de direitos humanos											
4742 - Atuação Ministerial de Atendimento a Pessoa em Situação de Rua	2278 - Atuação ministerial de defesa/proteção desenvolvida	39 - unidade	6	6	0	759	35.000,00	159.863,00	13.861,36	13.861,36	13.861,36
Iniciativa(s): Realizar atendimentos para pessoas em situação de rua											

4743 - Atuação Ministerial na Promoção da Igualdade Racial, Enfrentamento ao Racismo e à Intolerância Religiosa	2278 - Atuação ministerial de defesa/proteção desenvolvida	39 - unidade	8	8	0	8	77.000,00	26.659,00	26.470,02	26.470,02	26.470,02
Iniciativa(s): Implementar projeto de promoção da igualdade racial, enfrentamento ao racismo e à intolerância religiosa											
Unidade Setorial de Planejamento (USP): 022 - Diretoria de Administração de Recursos Humanos - DARH											
Execução Física						Execução Orçamentária/Financeira					
Ação⁽¹⁾ (Código e descrição)	Produto	Unidade de medida	Previsto Inicial	Previsto Atual	Em Execução	Concluído	Orçado Inicial (R\$)	Orçado Atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
4740 - Administração de Pessoal e Encargos de Integrante do Ministério Público na Área de Defesa e Proteção de Direitos Humanos e da Cidadania	2034 - Serviço ministerial finalístico realizado	39 - unidade	1	1	0	1	92.781.000,00	118.266.417,67	118.266.416,75	118.266.416,75	118.266.416,75
Iniciativa(s): Implementar medidas extrajudiciais ou judiciais visando garantir a efetivação dos direitos humanos fundamentais e da cidadania											
Unidade Setorial de Planejamento (USP): 025 - Centro de Apoio Operacional às Promotorias Cíveis, Fundações e Eleitorais - CAOCIFE											
Execução Física						Execução Orçamentária/Financeira					
Ação⁽¹⁾ (Código e descrição)	Produto	Unidade de medida	Previsto Inicial	Previsto Atual	Em Execução	Concluído	Orçado Inicial (R\$)	Orçado Atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
4739 - Atuação Ministerial de Regularização do Registro Civil	2277 - Atuação ministerial de sensibilização realizada	39 - unidade	8	8	0	13	43.000,00	21.779,00	21.777,67	21.777,67	21.777,67
Iniciativa(s): Realizar ações de sensibilização para a regularização do registro civil											
4804 - Atuação Ministerial de Reconhecimento de Paternidade	2277 - Atuação ministerial de sensibilização realizada	39 - unidade	41	41	0	65	80.000,00	71.553,00	71.551,02	71.551,02	71.551,02
Iniciativa(s): Realizar ações de sensibilização nas Regionais do Ministério Público do Estado da Bahia para o reconhecimento de paternidade											
Compromisso: Fomentar o aprimoramento e a humanização do sistema de defesa social e segurança pública, através da articulação interinstitucional e incentivo à participação popular para fortalecimento do controle social, atuação preventiva e repressiva à criminalidade, aprimoramento dos serviços de inteligência e fluxos de informações e da articulação em rede											
Unidade Setorial de Planejamento (USP): 014 - Centro de Apoio Operacional de Segurança Pública e Defesa Social - CEOSP											
Execução Física						Execução Orçamentária/Financeira					
Ação⁽¹⁾ (Código e descrição)	Produto	Unidade de medida	Previsto Inicial	Previsto Atual	Em Execução	Concluído	Orçado Inicial (R\$)	Orçado Atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
2062 - Atuação Ministerial na Disseminação de Dados e Informação Técnica da Área Criminal	2280 - Atuação ministerial de fomento realizada	39 - unidade	1	1	0	0,67	10.000,00	3.761,00	3.760,78	3.760,78	3.760,78
Iniciativa(s): Realizar ações institucionais de disseminação de dados e informações técnicas da área criminal											
4000 - Atuação Ministerial de Enfrentamento ao Crime Contra a Ordem Econômica e Tributária	2279 - Operação em parceria realizada		5	5	0	175	70.000,00	43.161,00	43.159,56	43.159,56	43.159,56

Iniciativa(s): Realizar operações de enfrentamento aos crimes contra a ordem econômica e tributária											
4753 - Atuação Ministerial na Articulação do Comitê Interinstitucional de Segurança Pública	2282 - Ação de articulação ministerial realizada	39 - unidade	70	70	0	47	20.000,00	19.249,00	19.246,94	19.246,94	19.246,94
Iniciativa(s): Promover a realização de reuniões dos Comitês Interinstitucionais de Segurança Pública em Regionais do Ministério Público do Estado da Bahia											
4758 - Atuação Ministerial no Aperfeiçoamento do Sistema de Defesa Social e Segurança Pública	2277 - Atuação ministerial de sensibilização realizada	39 - unidade	10	10	0	32	29.000,00	37.349,00	37.348,36	37.348,36	37.348,36
Iniciativa(s): Realizar ações de sensibilização em Regionais do Ministério Público do Estado da Bahia para as áreas de defesa social e segurança pública											
7305 - Qualificação de Integrante do Ministério Público na Área de Segurança Pública	2035 - Evento de qualificação realizado	39 - unidade	4	4	0	8	30.000,00	25.145,00	25.144,76	25.144,76	25.144,76
Iniciativa(s): Implementar projeto de formação inicial e continuada das áreas de defesa social e segurança pública											
Unidade Setorial de Planejamento (USP): 009 - Centro de Apoio Operacional Criminal - CAOCRIM											
Execução Física							Execução Orçamentária/Financeira				
Ação ⁽¹⁾ (Código e descrição)	Produto	Unidade de medida	Previsto Inicial	Previsto Atual	Em Execução	Concluído	Orçado Inicial (R\$)	Orçado Atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
4754 - Atuação Ministerial no Enfrentamento ao Crime Organizado	2279 - Operação em parceria realizada	39 - unidade	12	12	0	10	43.000,00	9.504,00	9.499,79	9.499,79	9.499,79
Iniciativa(s): Realizar operações de enfrentamento ao crime organizado											
4756 - Atuação Ministerial no Combate ao Crime Cibernético	2277 - Atuação ministerial de sensibilização realizada	39 - unidade	240	240	0	8	35.000,00	33.598,00	33.597,07	33.597,07	33.597,07
Iniciativa(s): Realizar ações de sensibilização em Regionais do Ministério Público do Estado da Bahia para o enfrentamento e a prevenção de crimes cibernéticos											
4757 - Atuação Ministerial no Combate ao Crime	2277 - Atuação ministerial de sensibilização realizada	39 - unidade	8	8	0	8	30.000,00	9.800,00	9.800,00	9.800,00	9.800,00
Iniciativa(s): Realizar ações de sensibilização em regionais do Ministério Público do Estado da Bahia para temas da área criminal											
7306 - Qualificação de Integrante do Ministério Público na Área Criminal	2035 - Evento de qualificação realizado	39 - unidade	8	8	0	8	86.000,00	43.251,00	43.249,94	43.249,94	43.249,94
Iniciativa(s): Implementar projeto de formação inicial e continuada para temas da área criminal											
Unidade Setorial de Planejamento (USP): 022 - Diretoria de Administração de Recursos Humanos - DARH											
Execução Física							Execução Orçamentária/Financeira				
Ação ⁽¹⁾ (Código e descrição)	Produto	Unidade de medida	Previsto Inicial	Previsto Atual	Em Execução	Concluído	Orçado Inicial (R\$)	Orçado Atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)

4752 - Administração de Pessoal e Encargos de Integrante do Ministério Público na Área de Defesa Social	2034 - serviço ministerial finalístico realizado	39 - unidade	1	1	0	1	126.940.000,00	211.619.088,30	211.604.398,29	211.604.398,29	211.604.398,29
Iniciativa(s): Implementar medidas extrajudiciais ou judiciais visando à garantia da defesa social nos municípios baianos											
Compromisso: Aprimorar a defesa do direito à saúde pública de qualidade com ações e medidas voltadas para a garantia do acesso e melhoria das ações e serviços públicos de saúde no estado da Bahia											
Unidade Setorial de Planejamento (USP): 006 - Centro de Apoio Operacional de Defesa da Saúde - CESAU											
Execução Física							Execução Orçamentária/Financeira				
Ação⁽¹⁾ (Código e descrição)	Produto	Unidade de medida	Previsto Inicial	Previsto Atual	Em Execução	Concluído	Orçado Inicial (R\$)	Orçado Atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
7307 - Qualificação de Integrante do Ministério Público na Área de Saúde	2035 - Evento de qualificação realizado	39 - unidade	8	8	0	174	122.000,00	65.814,00	65.812,14	65.812,14	65.812,14
Iniciativa(s): Implementar projeto de formação inicial e continuada para temas de Saúde e afins em Regionais do Ministério Público do Estado da Bahia											
4760 - Atuação Ministerial na Fiscalização de Unidade de Atenção Básica à Saúde	2280 - Atuação ministerial de fomento realizada	39 - unidade	50	50	0	149	60.000,00	19.073,00	19.072,80	19.072,80	19.072,80
Iniciativa(s): Fiscalizar estrutura e ambiente de funcionamento das unidades de atenção básica à saúde											
7828 - Implementação de Ação Ministerial de Fomento a Adequação da Rede Cegonha	2280 - Atuação ministerial de fomento realizada	39 - unidade	10	10	0	21	60.000,00	18.043,00	18.041,00	18.041,00	18.041,00
Iniciativa(s): Fomentar em municípios do Estado da Bahia a adequação da rede cegonha.											
Unidade Setorial de Planejamento (USP): 022 - Diretoria de Administração de Recursos Humanos - DARH											
Execução Física							Execução Orçamentária/Financeira				
Ação⁽¹⁾ (Código e descrição)	Produto	Unidade de medida	Previsto Inicial	Previsto Atual	Em Execução	Concluído	Orçado Inicial (R\$)	Orçado Atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
4759 - Administração de Pessoal e Encargos de Integrante do Ministério Público na Área de Defesa e Proteção da Saúde	2034 - serviço ministerial finalístico realizado	39 - unidade	1	1	0	1	9.000.000,00	11.698.904,88	11.698.902,69	11.698.902,69	11.698.902,69
Iniciativa(s): Implementar medidas extrajudiciais ou judiciais visando garantir a oferta e o acesso à saúde pública nos municípios baianos											
Compromisso: Promover a defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa por meio do aprimoramento dos mecanismos de prevenção e combate à corrupção											
Unidade Setorial de Planejamento (USP): 026 – Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Proteção à Moralidade Administrativa - CAOPAM											
Execução Física							Execução Orçamentária/Financeira				
Ação⁽¹⁾ (Código e descrição)	Produto	Unidade de medida	Previsto Inicial	Previsto Atual	Em Execução	Concluído	Orçado Inicial (R\$)	Orçado Atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
7316 - Qualificação de Integrante do Ministério Público na Área de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa	2035 - Evento de qualificação realizado	39 - unidade	10	10	0	21	54.000,00	11.461,00	11.460,52	11.460,52	11.460,52

Iniciativa(s): Implementar projeto de formação inicial e continuada da área de defesa do patrimônio público e moralidade administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia											
4762 - Atuação Ministerial na Área de Repressão, Prevenção e Promoção do Combate à Corrupção e à Impunidade	2277 - Atuação ministerial de sensibilização realizada	39 - unidade	8	8	0	612	40.000,00	50.201,00	50.199,32	50.199,32	50.199,32
Iniciativa(s): Realizar ações de sensibilização em Regionais do Ministério Público do Estado da Bahia para enfrentamento à corrupção											
Unidade Setorial de Planejamento (USP): 029 - Central de Apoio Técnico do Ministério Público da Bahia - CEAT											
Execução Física							Execução Orçamentária/Financeira				
Ação ⁽¹⁾ (Código e descrição)	Produto	Unidade de medida	Previsto Inicial	Previsto Atual	Em Execução	Concluído	Orçado Inicial (R\$)	Orçado Atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
2055 - Atuação Ministerial na Área de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa	2278 - Atuação ministerial de defesa/proteção desenvolvida	39 - unidade	220	220	0	387	179.000,00	12.649,00	12.648,30	12.648,30	12.648,30
Iniciativa(s): Realizar providências investigatórias na área de defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa											
Unidade Setorial de Planejamento (USP): 022 - Diretoria de Administração de Recursos Humanos - DARH											
Execução Física							Execução Orçamentária/Financeira				
Ação ⁽¹⁾ (Código e descrição)	Produto	Unidade de medida	Previsto Inicial	Previsto Atual	Em Execução	Concluído	Orçado Inicial (R\$)	Orçado Atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
4763 - Administração de Pessoal e Encargos de Integrante do Ministério Público na Área de Defesa e Proteção do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa	2034 - Serviço ministerial finalístico realizado	39 - unidade	1	1	0	1	9.000.000,00	13.121.328,56	13.121.327,13	13.121.327,13	13.121.327,13
Iniciativa(s): Implementar medidas extrajudiciais ou judiciais visando a defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa											
Compromisso: Fomentar a proteção integral dos direitos infantojuvenis por meio da articulação institucional para atuação transversal e adequado funcionamento dos órgãos integrantes dos sistemas de proteção das crianças e adolescentes											
Unidade Setorial de Planejamento (USP): Unidade Setorial de Planejamento (USP): 003 - Centro de Apoio Operacional da Criança e do Adolescente - CAOCA											
Execução Física							Execução Orçamentária/Financeira				
Ação ⁽¹⁾ (Código e descrição)	Produto	Unidade de medida	Previsto Inicial	Previsto Atual	Em Execução	Concluído	Orçado Inicial (R\$)	Orçado Atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
4765 - Atuação Ministerial na Área de Defesa e Proteção da Criança e do Adolescente	2277 - Atuação ministerial de sensibilização realizada	39 - unidade	35	35	0	136	104.000,00	139.908,00	139.905,57	139.905,57	139.905,57
Iniciativa(s): Realizar ações de sensibilização com foco nos direitos das crianças e adolescentes											
4770 - Atuação Ministerial no Fomento à Elaboração de Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo	2280 - Atuação ministerial de fomento realizada	39 - unidade	40	40	0	20	80.000,00	65.920,00	65.919,97	65.919,97	65.919,97
Iniciativa(s): Fomentar a elaboração de planos municipais de atendimento socioeducativo em municípios com promotoria da infância											

7317 - Qualificação de Integrante do Ministério Público na Área de Defesa e Proteção da Criança e do Adolescente	2035 - Evento de qualificação realizado	39 - unidade	8	8	0	42	36.000,00	12.593,00	12.592,85	12.592,85	12.592,85
Iniciativa(s): Implementar projeto de formação inicial e continuada em temas de direitos das Crianças e Adolescentes											
Unidade Setorial de Planejamento (USP): 022 - Diretoria de Administração de Recursos Humanos - DARH											
Execução Física						Execução Orçamentária/Financeira					
Ação⁽¹⁾ (Código e descrição)	Produto	Unidade de medida	Previsto Inicial	Previsto Atual	Em Execução	Concluído	Orçado Inicial (R\$)	Orçado Atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
4771 - Administração de Pessoal e Encargos de Integrantes do Ministério Público na Área de Defesa e Proteção da Criança e do Adolescente	2034 – Serviço ministerial finalístico realizado	39 - unidade	1	1	0	1	20.000.000,00	27.884.450,43	27.883.683,38	27.883.683,38	27.883.683,38
Iniciativa(s): Implementar medidas extrajudiciais ou judiciais visando garantir os direitos das crianças e adolescentes nos municípios baianos											
Compromisso: Aprimorar a atuação do Ministério Público do Estado da Bahia na proteção e defesa do meio ambiente, assegurando a sustentabilidade e a garantia dos direitos fundamentais à vida											
Unidade Setorial de Planejamento (USP): 022 - Diretoria de Administração de Recursos Humanos - DARH											
Execução Física						Execução Orçamentária/Financeira					
Ação⁽¹⁾ (Código e descrição)	Produto	Unidade de medida	Previsto Inicial	Previsto Atual	Em Execução	Concluído	Orçado Inicial (R\$)	Orçado Atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
4772 - Administração de Pessoal e Encargos de Integrantes do Ministério Público na Área de Defesa e Proteção do Meio Ambiente	2034 – Serviço ministerial finalístico realizado	39 - unidade	1	1	0	1	25.000.000,00	33.418.722,11	33.418.719,45	33.418.719,45	33.418.719,45
Iniciativa(s): Implementar medidas extrajudiciais ou judiciais visando fomentar a proteção e a defesa do meio ambiente											
Unidade Setorial de Planejamento (USP): 031 - Núcleo de Defesa da Baía de Todos os Santos											
Execução Física						Execução Orçamentária/Financeira					
Ação⁽¹⁾ (Código e descrição)	Produto	Unidade de medida	Previsto Inicial	Previsto Atual	Em Execução	Concluído	Orçado Inicial (R\$)	Orçado Atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
4777 - Atuação Ministerial na Defesa e Proteção da Baía de Todos os Santos	2278 - Atuação ministerial de defesa/proteção desenvolvida		4	4	0	4	20.000,00	600	600	600	600
Iniciativa(s): Implementar projetos de proteção e defesa articulada da Bahia de Todos os Santos, BTS											
Unidade Setorial de Planejamento (USP): 029 - Central de Apoio Técnico do Ministério Público da Bahia - CEAT											

Execução Física							Execução Orçamentária/Financeira				
Ação ⁽¹⁾ (Código e descrição)	Produto	Unidade de medida	Previsto Inicial	Previsto Atual	Em Execução	Concluído	Orçado Inicial (R\$)	Orçado Atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
4775 - Realização de Perícia na Proteção e Defesa do Meio Ambiente	2039 – Atividade pericial ambiental realizada	39 - unidade	320	320	0	390	266.000,00	211.185,00	211.181,88	211.181,88	211.181,88
Iniciativa(s): Realizar atividades periciais para proteção e defesa do meio ambiente											
Unidade Setorial de Planejamento (USP): 002 - Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça do Meio Ambiente - CEAMA											
Execução Física							Execução Orçamentária/Financeira				
Ação ⁽¹⁾ (Código e descrição)	Produto	Unidade de medida	Previsto Inicial	Previsto Atual	Em Execução	Concluído	Orçado Inicial (R\$)	Orçado Atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
4776 – Atuação Ministerial na Defesa e Proteção do Patrimônio Cultural Material e Imaterial	2278 - Atuação ministerial de defesa/proteção desenvolvida	39 - unidade	4	4	0	30	18.000,00	11.873,00	11.872,12	11.872,12	11.872,12
Iniciativa(s): Implementar projetos de proteção e defesa articulada do patrimônio cultural material e imaterial											
4778 – Atuação Ministerial na Promoção da Educação Ambiental	2278 - Atuação ministerial de defesa/proteção desenvolvida	39 - unidade	4	4	0	378	20.000,00	18.941,00	18.940,00	18.940,00	18.940,00
Iniciativa(s): Implementar projeto para a educação ambiental nos municípios do Estado da Bahia											
4779 - Atuação Ministerial no Fomento à Estruturação de Sistema Municipal de Resíduo Sólido	2278 - Atuação ministerial de defesa/proteção desenvolvida	39 - unidade	8	8	0	4	20.000,00	6.312,00	6.311,48	6.311,48	6.311,48
Iniciativa(s): Implementar projeto para fomentar a estruturação de Sistemas Municipais de Gestão de Resíduos Sólidos nos municípios do Estado da Bahia											
4780 - Atuação Ministerial no Fomento à Regularização Ambiental de Propriedade Rural	2280 - Atuação ministerial de fomento realizada	39 - unidade	8	8	0	4	30.000,00	15.269,00	15.268,09	15.268,09	15.268,09
Iniciativa(s): Implementar projeto para fomentar a regularização ambiental em propriedades rurais nos municípios do Estado da Bahia											
6271 - Atuação Ministerial na Defesa e Proteção do Meio Ambiente	2277 - Atuação ministerial de sensibilização realizada	39 - unidade	10	10	0	10	365.000,00	283.958,00	283.957,53	283.957,53	283.957,53
Iniciativa(s): Realizar ações de sensibilização para proteção e defesa do meio ambiente											
7318 - Implementação de Ação de Fomento à Estruturação de Sistema Municipal de Meio Ambiente - Sismuma	2280 - Atuação ministerial de fomento realizada	39 - unidade	8	8	0	24	25.000,00	16.056,00	16.054,88	16.054,88	16.054,88
Iniciativa(s): Implementar projeto para fomentar a estruturação de Sistemas Municipais do Meio Ambiente, SISMUMA, e seus instrumentos de política ambiental, nos municípios do Estado da Bahia											

7319 - Qualificação de Integrante do Ministério Público na Área de Proteção e Defesa do Meio Ambiente	2035 - Evento de qualificação realizado	39 - unidade	8	8	0	523	40.000,00	51.098,00	51.096,66	51.096,66	51.096,66
Iniciativa(s): Implementar projeto de formação inicial e continuada para a proteção e defesa do meio ambiente											
7705 - Implementação de Ação Ministerial na Melhoria da Mobilidade Urbana	2278 - Atuação ministerial de defesa/proteção desenvolvida	39 - unidade	1	1	0	0,5	30.000,00	0	0	0	0
Iniciativa(s): Implementar projeto para fomentar a melhoria das condições de mobilidade e dos sistemas públicos de transporte dos municípios do Estado da Bahia											
Unidade Setorial de Planejamento (USP): 032 - Núcleo de Defesa do Rio Paraguaçu - NURP											
Execução Física						Execução Orçamentária/Financeira					
Ação⁽¹⁾ (Código e descrição)	Produto	Unidade de medida	Previsto Inicial	Previsto Atual	Em Execução	Concluído	Orçado Inicial (R\$)	Orçado Atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
4896 - Atuação Ministerial na Defesa e Proteção da Bacia do Rio Paraguaçu	2278 - Atuação ministerial de defesa/proteção desenvolvida	39 - unidade	4	4	0	4	30.000,00	8.922,00	8.921,50	8.921,50	8.921,50
Iniciativa(s): Implementar projetos de proteção e defesa articulada da Bacia do Paraguaçu											
Unidade Setorial de Planejamento (USP): 001 - Núcleo de Defesa da Bacia do São Francisco - NUSF											
Execução Física						Execução Orçamentária/Financeira					
Ação⁽¹⁾ (Código e descrição)	Produto	Unidade de medida	Previsto Inicial	Previsto Atual	Em Execução	Concluído	Orçado Inicial (R\$)	Orçado Atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
6269 – Atuação Ministerial na Defesa e Proteção da Bacia do Rio São Francisco	2278 - Atuação ministerial de defesa/proteção desenvolvida	39 - unidade	8	8	0	88	160.000,00	162.533,00	162.531,86	162.531,86	162.531,86
Iniciativa(s): Implementar projeto de proteção e defesa da Bacia do São Francisco.											
Unidade Setorial de Planejamento (USP): 005 - Núcleo de Defesa da Mata Atlântica - NUMA											
Execução Física						Execução Orçamentária/Financeira					
Ação⁽¹⁾ (Código e descrição)	Produto	Unidade de medida	Previsto Inicial	Previsto Atual	Em Execução	Concluído	Orçado Inicial (R\$)	Orçado Atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
6612 – Atuação Ministerial na Defesa e Proteção da Mata Atlântica	2278 - Atuação ministerial de defesa/proteção desenvolvida	39 - unidade	8	8	0	20	176.000,00	104.460,00	104.459,71	104.459,71	104.459,71
Iniciativa(s): Implementar projetos de proteção e defesa da Mata Atlântica											
Compromisso: Promover a proteção dos direitos dos consumidores e a defesa dos direitos e garantias dos usuários de serviços regulados pelo Estado, bem como o controle do abate, distribuição e comércio de subprodutos de origem animal											
Unidade Setorial de Planejamento (USP): 011 - Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça do Consumidor - CEACON											
Execução Física						Execução Orçamentária/Financeira					
Ação⁽¹⁾ (Código e descrição)	Produto	Unidade de medida	Previsto Inicial	Previsto Atual	Em Execução	Concluído	Orçado Inicial (R\$)	Orçado Atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)

4796 - Atuação Ministerial no Controle da Qualidade da Água no Consumo Humano	2280 - Atuação ministerial de fomento realizada	39 - unidade	8	8	0	29	38.000,00	46.937,00	46.936,03	46.936,03	46.936,03
Iniciativa(s): Fomentar a atuação ministerial visando garantir o fornecimento de água em quantidade e qualidade adequadas pelas prestadoras do serviço em regionais do Ministério Público do Estado da Bahia											
6268 - Atuação Ministerial na Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor	2277 - Atuação ministerial de sensibilização realizada	39 - unidade	8	8	0	6	47.000,00	61.882,00	61.881,82	61.881,82	61.881,82
Iniciativa(s): Realizar ações de sensibilização para proteção e defesa dos direitos dos consumidores											
7321 - Qualificação de Integrante do Ministério Público na Área de Defesa e Proteção do Consumidor	2035 - Evento de qualificação realizado	39 - unidade	4	4	0	2	16.000,00	6.943,00	6.941,69	6.941,69	6.941,69
Iniciativa(s): Implementar projeto de formação inicial e continuada para área de proteção e defesa dos direitos dos consumidores											
Unidade Setorial de Planejamento (USP): 022 - Diretoria de Administração de Recursos Humanos - DARH											
Execução Física						Execução Orçamentária/Financeira					
Ação⁽¹⁾ (Código e descrição)	Produto	Unidade de medida	Previsto Inicial	Previsto Atual	Em Execução	Concluído	Orçado Inicial (R\$)	Orçado Atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
4797 - Administração de Pessoal e Encargos de Integrantes do Ministério Público na Área de Defesa e Proteção do Consumidor	2034 - Serviço ministerial finalístico realizado	39 - unidade	1	1	0	1	14.000.000,00	17.994.820,05	17.994.817,26	17.994.817,26	17.994.817,26
Iniciativa(s): Implementar medidas extrajudiciais ou judiciais visando garantir os direitos do consumidor nos municípios baianos											
Programa: 261 – Modernização do Ministério Público											
Compromisso: Modernizar a gestão administrativa, com fortalecimento dos controles internos, atuação em rede, descentralização administrativa e otimização dos processos visando à efetividade, humanização, sustentabilidade, racionalização, economicidade e transparência no suporte às funções constitucionais do Ministério Público do Estado da Bahia											
Unidade Setorial de Planejamento (USP): 015 - Diretoria Administrativa - DA											
Execução Física						Execução Orçamentária/Financeira					
Ação⁽¹⁾ (Código e descrição)	Produto	Unidade de medida	Previsto Inicial	Previsto Atual	Em Execução	Concluído	Orçado Inicial (R\$)	Orçado Atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
7342 - Implementação de Rede Integrada de Gestão em Promotoria Regional	2045 – Gestão descentralizada implementada	39 - unidade	22	22	0	21	3.000.000,00	2.625.429,00	2.614.233,45	2.614.233,45	2.614.233,45
Iniciativa(s): Aprimorar a rede de execução orçamentária do Ministério Público do Estado da Bahia											
Unidade Setorial de Planejamento (USP): 030 – Superintendência de Gestão Administrativa											
Execução Física						Execução Orçamentária/Financeira					
Ação⁽¹⁾ (Código e descrição)	Produto	Unidade de medida	Previsto Inicial	Previsto Atual	Em Execução	Concluído	Orçado Inicial (R\$)	Orçado Atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)

1109 – Implementação de Prática de Gestão Administrativa do Ministério Público	1511 - Prática de gestão administrativa implementada		6	6	0	7	80.000,00	0	0	0	0
--	--	--	---	---	---	---	-----------	---	---	---	---

Iniciativa(s): Implementar novas práticas de gestão administrativa no Ministério Público do Estado da Bahia

Unidade Setorial de Planejamento (USP): 019 - Coordenação de Contratos e Convênios											
Execução Física						Execução Orçamentária/Financeira					
Ação ⁽¹⁾ (Código e descrição)	Produto	Unidade de medida	Previsto Inicial	Previsto Atual	Em Execução	Concluído	Orçado Inicial (R\$)	Orçado Atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
7335 - Implementação de Sistema de Acompanhamento e Gestão de Contrato e Convênio	2036 - Sistema de acompanhamento e gestão implementado	39 - unidade	1	1	0	0,95	32.000,00	0	0	0	0

Iniciativa(s): Implementar sistema de acompanhamento e gestão de contratos e convênios

Unidade Setorial de Planejamento (USP): 008 – Diretoria de Modernização - DM											
Execução Física						Execução Orçamentária/Financeira					
Ação ⁽¹⁾ (Código e descrição)	Produto	Unidade de medida	Previsto Inicial	Previsto Atual	Em Execução	Concluído	Orçado Inicial (R\$)	Orçado Atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
7337 - Aprimoramento da Caixa de Ferramenta de Trabalho Institucional da Área Administrativa do Ministério Público	2037 – Instrumento operacional implementado	39 - unidade	1	1	0	0,75	177.000,00	98.664,00	98.663,42	98.663,42	98.663,42

Iniciativa(s): Aprimorar caixa de ferramentas para modernização da área administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia

Unidade Setorial de Planejamento (USP): 022 – Diretoria de Administração de Recursos humanos - DARH											
Execução Física						Execução Orçamentária/Financeira					
Ação ⁽¹⁾ (Código e descrição)	Produto	Unidade de medida	Previsto Inicial	Previsto Atual	Em Execução	Concluído	Orçado Inicial (R\$)	Orçado Atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
7338 - Qualificação de Integrante do Ministério Público na Área Administrativa	2035 – Evento de qualificação realizado	39 - unidade	8	8	0	8	80.000,00	30.733,00	28.812,60	28.812,60	28.812,60

Iniciativa(s): Implementar projeto de formação inicial e continuada para integrantes da área administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia

Compromisso: Aperfeiçoar a política de gestão de pessoas com foco na humanização, articulação das áreas, integração e sistematização dos processos, desenvolvimento dos integrantes do Ministério Público do Estado da Bahia, retenção de talentos e adequação do quadro às necessidades institucionais

Unidade Setorial de Planejamento (USP): 022 – Diretoria de Administração de Recursos humanos - DARH											
Execução Física						Execução Orçamentária/Financeira					
Ação ⁽¹⁾ (Código e descrição)	Produto		Previsto Inicial	Previsto Atual		Concluído			Empenhado	Liquidado (R\$)	Pago

		Unidade de medida	Inicial	Atual	Em Execução		Orçado Inicial (R\$)	Orçado Atual (R\$)	(R\$)		(R\$)
7331 - Implementação do Modelo de Gestão de Pessoas por Competência	2281 – Modelo de gestão de pessoas por competência implementado	39 - unidade	1	1	0	1	42.000,00	51.132,00	51.131,50	51.131,50	51.131,50
Iniciativa(s): Implementar sistema de gestão integrada de pessoas por competência											
Compromisso: Aprimorar a comunicação social, promovendo a aproximação com os públicos interno e externo, a preservação e o fortalecimento da imagem institucional do Ministério Público do Estado da Bahia											
Unidade Setorial de Planejamento (USP): 023 - Central de Comunicação Social - Assessoria de Publicidade - CECOM - PUBLICIDADE											
Execução Física						Execução Orçamentária/Financeira					
Ação ⁽¹⁾ (Código e descrição)	Produto	Unidade de medida	Previsto Inicial	Previsto Atual	Em Execução	Concluído	Orçado Inicial (R\$)	Orçado Atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
2050 - Publicidade Institucional	62 – Publicidade institucional promovida	39 - unidade	8	8	0	10	1.595.000,00	1.481.881,00	1.476.761,41	1.476.761,41	1.476.761,41
Iniciativa(s): Implementar projeto de comunicação institucional do Ministério Público do Estado da Bahia											
Compromisso: Subsidiar as atividades dos órgãos de execução do Ministério Público do Estado da Bahia, visando ao atendimento das necessidades informacionais e promoção de cultura de segurança institucional											
Unidade Setorial de Planejamento (USP): 024 - Coordenadoria de Segurança Institucional e Inteligência - CSI											
Execução Física						Execução Orçamentária/Financeira					
Ação ⁽¹⁾ (Código e descrição)	Produto	Unidade de medida	Previsto Inicial	Previsto Atual	Em Execução	Concluído	Orçado Inicial (R\$)	Orçado Atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
7344 - Ampliação do Parque Tecnológico da Área de Inteligência e Segurança Institucional	2372 – Parque tecnológico ampliado	39 - unidade	1	1	0	0,63	150.000,00	3.549,00	3.548,00	3.548,00	3.548,00
Iniciativa(s): Aprimorar o parque tecnológico da área de inteligência e segurança institucional do Ministério Público do Estado da Bahia											
7346 - Qualificação de Integrante do Ministério Público na Área de Inteligência e Segurança Institucional	2035 – Evento de qualificação realizado	39 - unidade	4	4	0	33	150.000,00	68.140,00	68.138,72	68.138,72	68.138,72
Iniciativa(s): Implementar projeto de formação inicial e continuada em temas de inteligência e segurança institucional											
7347 – Implementação do Projeto de Segurança Institucional e Inteligência em Unidade do Ministério Público	2049 – Projeto de segurança em unidade implementado	39 - unidade	5	5	0	32	499.000,00	534.539,00	534.536,71	534.536,71	534.536,71
Iniciativa(s): Implementar em órgãos e unidades do Ministério Público do Estado da Bahia o projeto de inteligência e estruturação para segurança institucional, Promotora Segura											
Compromisso: Promover a elevação dos padrões de qualidade dos serviços prestados pelo do Ministério Público do Estado da Bahia, por meio do estímulo ao aperfeiçoamento do desempenho funcional dos membros, promoção do acesso à informação e inibição de infrações disciplinares e transparência											
Unidade Setorial de Planejamento (USP): 016 - Corregedoria Geral - CG											
Execução Física						Execução Orçamentária/Financeira					
Ação ⁽¹⁾ (Código e descrição)	Produto	Unidade de medida	Previsto Inicial	Previsto Atual	Em Execução	Concluído	Orçado Inicial (R\$)	Orçado Atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)

6968 - Correição e Fiscalização da Atuação do Ministério Público	1451 – Correição/fiscalização realizada	39 - unidade	350	350	0	884	400.000,00	237.573,00	237.571,65	237.571,65	237.571,65
Iniciativa(s): Realizar ações correcionais em órgãos e unidades do Ministério Público do Estado da Bahia											
7352 - Qualificação de Integrante da Corregedoria Geral do Ministério Público	2035 – Evento de qualificação realizado	39 - unidade	6	6	0	7	86.000,00	73.015,00	73.014,62	73.014,62	73.014,62
Iniciativa(s): Implementar projeto de formação inicial e continuada do órgão correcional para integrantes do Ministério Público do Estado da Bahia											
7360 - Disseminação de Dados e Informações da Corregedoria Geral	2057 - Disseminação de informações realizada	39 - unidade	15	15	0	100	55.000,00	34.078,00	34.077,25	34.077,25	34.077,25
Iniciativa(s): Realizar ações intra e interinstitucionais de disseminação de dados e informações da Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado da Bahia											
Compromisso: Fortalecer o sistema de planejamento e gestão estratégica, SIPLAGE, e a adesão aos projetos institucionais, visando ao desenvolvimento de ações coordenadas, integradas e regionalizadas para a execução do Plano Estratégico											
Unidade Setorial de Planejamento (USP): 007 - Coordenadoria de Gestão Estratégica – CGE											
Execução Física						Execução Orçamentária/Financeira					
Ação⁽¹⁾ (Código e descrição)	Produto	Unidade de medida	Previsto Inicial	Previsto Atual	Em Execução	Concluído	Orçado Inicial (R\$)	Orçado Atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
7328 – Apoio ao Aprimoramento da Atuação Finalística em Promotorial Regional	2041 - Apoio ao aprimoramento da atuação finalística realizado	39 - unidade	4	4	0	10	83.000,00	0	0	0	0
Iniciativa(s): Realizar ações de apoio ao aprimoramento da atuação finalística nas regionais do Ministério Público do Estado da Bahia											
7358 - Implementação de Subsistema de Planejamento, Gestão e Monitoramento Estratégico - Siplage	2056 - Subsistema de planejamento implementado	39 - unidades	1	1	0	0,84	219.000,00	448.487,00	448.486,20	448.486,20	448.486,20
Iniciativa(s): Implementar os subsistemas de Planejamento, Orçamento, Monitoramento e Avaliação do Sistema de Planejamento e Gestão Estratégica, SIPLAGE, no Ministério Público do Estado da Bahia											
7355 – Implementação de Ações de Aprimoramento da Atuação Administrativa em Promotoria Regional	2055 – Apoio ao aprimoramento da atuação administrativa realizado	39 - unidade	4	4	0	5	83.000,00	6.515,00	5.574,80	5.574,80	5.574,80
Iniciativa(s): Realizar ações de apoio ao aprimoramento da atuação administrativa nas regionais do Ministério Público do Estado da Bahia											
7359 – Fortalecimento do Sistema de Planejamento e Gestão Estratégica - SIPLAGE	2277 – Atuação ministerial de sensibilização realizada	39 - unidade	6	6	0	8	167.000,00	97.243,00	97.242,40	97.242,40	97.242,40
Iniciativa(s): Realizar ações de sensibilização para fortalecimento do Sistema de Planejamento e Gestão Estratégica, SIPLAGE, do Ministério Público do Estado da Bahia											

Compromisso: Aprimorar a interação do público com o Ministério Público do Estado da Bahia por meio da escuta humanizada, articulação interna e devolutiva à sociedade visando ao atendimento das demandas sociais com efetividade e elevação dos padrões de transparência e qualidade dos serviços prestados pela Instituição											
Unidade Setorial de Planejamento (USP): 007 - Coordenadoria de Gestão Estratégica - CGE											
Execução Física							Execução Orçamentária/Financeira				
Ação ⁽¹⁾ (Código e descrição)	Produto	Unidade de medida	Previsto Inicial	Previsto Atual	Em Execução	Concluído	Orçado Inicial (R\$)	Orçado Atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
7329 – Aprimoramento de Fluxo e Procedimento da Ouvidoria do Ministério Público	2038 – Fluxo / procedimento de trabalho aprimorado	39 - unidade	1	1	0	0,88	67.000,00	31.973,00	31.972,31	31.972,31	31.972,31
Iniciativa(s): Aprimorar fluxos e procedimentos da ouvidoria do Ministério Público do Estado da Bahia											
Unidade Orçamentária (UO): 40.601 - Fundo de Modernização do Ministério Público (FMMP)											
Programa: 261 – Modernização do Ministério Público											
Compromisso: Modernizar a gestão administrativa, com fortalecimento dos controles internos, atuação em rede, descentralização administrativa e otimização dos processos visando à efetividade, humanização, sustentabilidade, racionalização, economicidade e transparência no suporte às funções constitucionais do Ministério Público do Estado da Bahia											
Unidade Setorial de Planejamento (USP): 004 - Diretoria Administrativa - DA											
Execução Física							Execução Orçamentária/Financeira				
Ação ⁽¹⁾ (Código e descrição)	Produto	Unidade de medida	Previsto Inicial	Previsto Atual	Em Execução	Concluído	Orçado Inicial (R\$)	Orçado Atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
1465 - Ampliação e Renovação da Frota de Veículos do Ministério Público	1453 - Veículo disponibilizado	39 - unidade	15	15	0	19	1.396.000,00	1.618.000,00	1.391.360,34	1.087.000,00	1.087.000,00
Iniciativa(s): Ampliar a frota de veículos para o desenvolvimento das atividades funcionais no Ministério Público do Estado da Bahia											
7336 - Aprimoramento do Arquivo Central do Ministério Público	2042 - Arquivo central aprimorado	39 - unidades	1	1	0	0,25	1.320.000,00	775.095,00	670.893,30	538.615,68	538.615,68
Iniciativa(s): Aprimorar a estrutura do arquivo central do Ministério Público do Estado da Bahia											
3027 - Aparelhamento de Unidade do Ministério Público	429 – Unidade ministerial aparelhada	39 - unidade	180	180	0	1770	995.000,00	1.499.288,00	1.367.760,89	1.338.287,86	1.338.287,86
Iniciativa(s): Realizar atendimentos das demandas do projeto de aparelhamento de órgãos e unidades do Ministério Público do Estado da Bahia de acordo com os padrões do Conselho Nacional do Ministério Público, CNMP											
Compromisso: Aprimorar a gestão dos serviços de tecnologia da informação e comunicação, por meio da uniformização e direcionamento do uso, promovendo soluções que apoiem o Ministério Público do Estado da Bahia, contribuindo para a melhoria do desempenho institucional, com racionalização, economicidade, sustentabilidade, humanização, transparência e eficiência											
Unidade Setorial de Planejamento (USP): 005 - Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI											
Execução Física							Execução Orçamentária/Financeira				
Ação ⁽¹⁾ (Código e descrição)	Produto	Unidade de medida	Previsto Inicial	Previsto Atual	Em Execução	Concluído	Orçado Inicial (R\$)	Orçado Atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
1438 - Ampliação do Parque Computacional do Ministério Público	351 – Parque computacional ampliado	39 - unidade	1	1	0	1	2.050.000,00	3.626.013,00	3.170.599,20	3.170.599,20	3.170.599,20
Iniciativa(s): Aprimorar a infraestrutura tecnológica de atendimento às necessidades institucionais do Ministério Público do Estado da Bahia											
7348 - Implantação da Central de Monitoramento Integrada em Segurança da Informação	2050 – Central de monitoramento implantada	39 - unidade	1	1	0	1	500.000,00	364.000,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00

Iniciativa(s): Implantar Central de Monitoramento Integrada em Segurança da Informação no Ministério Público do Estado da Bahia											
7349 - Aprimoramento da Estrutura de Segurança Tecnológica em Unidade do Ministério Público	2051 – Estrutura de segurança tecnológica aprimorada	39 - unidade	21	21	0	14	1.400.000,00	593.396,00	293.395,50	293.395,50	293.395,50
Iniciativa(s): Aprimorar a estrutura de conectividade, segurança e armazenamento de dados e informações das unidades do Ministério Público no interior do Estado da Bahia											
7350 - Implementação de Projeto de Governança e Gestão de Serviços de TI	2052 – Projeto de governança/gestão de TI implementado	39 - unidade	1	1	0	1	100.000,00	100.000,00	0	0	0
Iniciativa(s): Implementar projeto de Governança e Gestão Serviços de tecnologia da informação e comunicação do Ministério Público do Estado da Bahia											
7626 - Desenvolvimento de Sistema Informatizado do Ministério Público	96 – Sistema de informação desenvolvido	39 - unidade	5	5	0	10	1.950.000,00	1.722.987,00	1.379.836,65	1.379.836,65	1.379.836,65
Iniciativa(s): Aprimorar sistemas de informações do Ministério Público do Estado da Bahia											
Compromisso: Aperfeiçoar a política de gestão de pessoas com foco na humanização, articulação das áreas, integração e sistematização dos processos, desenvolvimento dos integrantes do Ministério Público do Estado da Bahia, retenção de talentos e adequação do quadro às necessidades institucionais											
Unidade Setorial de Planejamento (USP): 002 - Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF											
Execução Física							Execução Orçamentária/Financeira				
Ação ⁽¹⁾ (Código e descrição)	Produto	Unidade de medida	Previsto Inicial	Previsto Atual	Em Execução	Concluído	Orçado Inicial (R\$)	Orçado Atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
3594 - Implementação do Projeto de Qualificação de Integrante do Ministério Público	2035 – Evento de qualificação realizado	39 - unidade	10	10	0	40	508.000,00	1.067.391,00	971.741,62	971.741,62	971.741,62
Iniciativa(s): Implementar projeto de formação inicial e continuada para os integrantes do Ministério Público do Estado da Bahia											
7885 - Realização de Concurso Público	733 – Concurso público realizado	39 - unidade	1	1	0	0	300.000,00	210.145,00	208.617,01	208.617,01	208.617,01
Iniciativa(s): Adequar quadro de pessoal às necessidades do Ministério Público do Estado da Bahia											
Unidade Setorial de Planejamento (USP): 022 – Diretoria de Administração de Recursos Humanos – DARH											
Execução Física							Execução Orçamentária/Financeira				
Ação ⁽¹⁾ (Código e descrição)	Produto	Unidade de medida	Previsto Inicial	Previsto Atual	Em Execução	Concluído	Orçado Inicial (R\$)	Orçado Atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
6984 – Valorização de Integrante do Ministério Público	1512 – Ação de valorização de integrante promovida	39 - unidade	1	1	0	1	78.000,00	51.075,00	51.073,50	51.073,50	51.073,50
Iniciativa(s): Implementar ações de promoção do bem estar de integrantes do Ministério Público do Estado da Bahia											
Compromisso: Aprimorar a atuação do Ministério Público do Estado da Bahia, por meio da melhoria e adequação das unidades, interiorização e expansão da base física e padronização construtiva, visando a acessibilidade, humanização, segurança, regionalização e atuação em rede no Estado da Bahia.											
Unidade Setorial de Planejamento (USP): 003 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura - DEA											

Execução Física							Execução Orçamentária/Financeira				
Ação ⁽¹⁾ (Código e descrição)	Produto	Unidade de medida	Previsto Inicial	Previsto Atual *	Em Execução	Concluído	Orçado Inicial (R\$)	Orçado Atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
4734 - Conservação de Unidade do Ministério Público	2054 - Unidade ministerial conservada	39 - unidade	2	2	0	0	1.000.000,00	1.708.142,00	1.589.268,14	1.574.091,51	1.574.091,51
Iniciativa(s): Aprimorar a rede de unidades do Ministério Público no Estado da Bahia											
5092 - Construção de Unidade do Ministério Público	1513 - Unidade ministerial construída	39 - unidade	10	10	0	3	8.450.000,00	10.107.566,00	9.776.110,66	9.776.110,66	9.776.110,66
Iniciativa(s): Aprimorar a rede de unidades do Ministério Público no Estado da Bahia											
7508 - Reforma de Unidade do Ministério Público	1514 – Unidade ministerial reformada	39 - unidade	4	8	0	3	600.000,00	299.737,00	140.001,22	140.001,22	140.001,22
Iniciativa(s): Reformar unidades do Ministério Público no Estado da Bahia											

Fonte: Sistema de Governança Institucional – CHANNEL) para os valores medidos da execução física, relatório de 24.01.2020. / FIPLAN Gerencial para os valores da execução orçamentária/financeira, relatório extraído em 22.01.2020.

Nota:

⁽¹⁾ Para cada ação orçamentária descrita deverá ser informado no campo apropriado a(s) iniciativa(s) a ela relacionada.

Outra nota da UJ, quando couber.

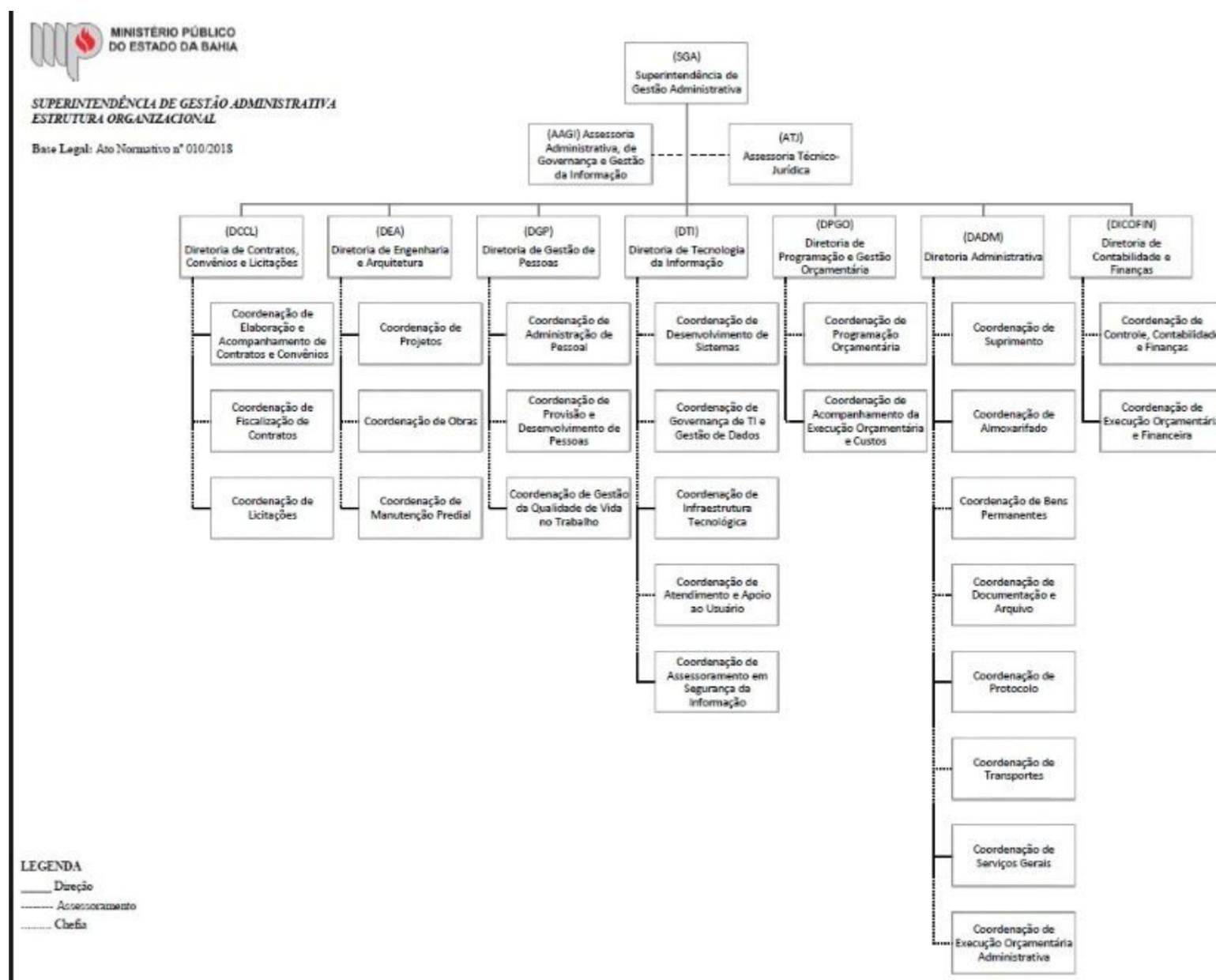
(-) Os dados do "Valor Medido" ainda não apurados estão sendo consolidados pela área responsável.

4 ÁREA ADMINISTRATIVA

4.1 PROCEDIMENTOS FORMAIS DA UJ

A Superintendência de Gestão Administrativa – SGA, órgão auxiliar do Ministério Público tem como competência coordenar, executar, acompanhar e avaliar as atividades de programação e gestão orçamentárias, desenvolvimento de tecnologias de gestão, informação e comunicação, administração geral e financeira e de contabilidade, regulamentado pelo Ato Normativo nº 10/2018.

Para tanto, o órgão dispõe de uma estrutura administrativa necessária à implementação das políticas de gestão, com vistas à execução de procedimentos administrativos para atender às demandas oriundas das áreas meio e finalísticas do Ministério Público, executadas através das suas Diretorias e Coordenações, conforme demonstrado no organograma abaixo:



4.1.1. PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

O fluxo de trabalho relativo aos 95 procedimentos licitatórios tramitados no exercício 2019 englobaram também os não finalizados do exercício anterior e os que não puderam ser finalizados no presente exercício financeiro. No que tange as licitações concluídas e efetivamente homologadas no exercício em questão, destacamos o processo de reforma da futura sede de Santo Amaro e aquisição de veículos. Também foram realizados procedimentos relativos a aquisição de materiais e prestação de serviços, suporte técnico, aquisições e serviços de tecnologia da informação, bem como os serviços de publicidade institucional e seleção de estagiários. No total, os procedimentos licitatórios alcançaram o montante licitado de R\$ 29.004.588,60 (vinte e nove milhões, quatro mil, quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos).

4.1.2 DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

Os processos de dispensas e inexigibilidades são iniciados a partir da solicitação encaminhada pelas unidades gestoras. Em 2019, foram lançados no Sistema FIPLAN 254 processos de dispensa de licitação e 73 processos de inexigibilidade de licitação. A unidade gestora Diretoria Administrativa responde pelo maior volume processual, correspondendo a 32% dos processos de dispensa firmados. Em relação às inexigibilidades, o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional e a Diretoria Administrativa respondem por 46% dos processos firmados no período.

4.1.3 CONTRATOS, CONVENIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES

O Ministério Público do Estado da Bahia tem sob sua responsabilidade o total de 610 contratos, sendo 175 firmados no exercício e 435 contratos firmados em exercícios anteriores. Todos eles perfazem um total contratado acumulado de R\$ 231.535.657,53 (duzentos e trinta e um milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e três centavos). O total do desembolso acumulado nos contratos firmados em exercícios anteriores foi de R\$ 110.753.631,02 (cento e dez milhões, setecentos e cinquenta e três mil, seiscentos e trinta e um reais e dois centavos), o que corresponde a aproximadamente 48% do total contratado acumulado.

Atualmente, o MP/BA possui 04 convênios de captação com órgãos federais vigentes, sendo 01 finalizado no exercício, que somaram o valor total de R\$ 1.188.217,96 (um milhão, cento e oitenta e oito mil, duzentos e dezessete reais e noventa e seis centavos), esclarecendo que o montante apurado se refere ao repasse e à contrapartida dos respectivos instrumentos.

TABELA 9 – Licitações, dispensas e inexigibilidades

R\$1,00

Descrição	Quantidade				Valor das concluídas
	Iniciadas (1)	Em andamento (2)	Concluídas (3)	Total	
Modalidade de licitação					
Convite	0	0	0	0	0
Tomada de preços	2	0	2	4	R\$ 154.607,62
Concorrência	0	0	0	0	0
Pregão Presencial	8	0	12	20	R\$ 14.221.071,50
Pregão Eletrônico	3	0	68	71	R\$ 14.628.909,48
Concurso	0	0	0	0	0
Consulta	0	0	0	0	0
Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC)	0	0	0	0	0
Outros ⁽⁴⁾	0	0	0	0	0
Subtotal	13	0	82	95	29.004.588,60
Contratação Direta					
Dispensa	0	0	254	254	1.186.226,84
Inexigibilidade	0	0	73	73	716.152,30
Outros ⁽⁵⁾	0	0	0	0	0
Subtotal	0	0	327	327	1.902.379,14
Total	13	0	409	422	30.906.967,74

Fonte: DCCL – Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações / FIPLAN.

Notas:

(1) Abertas no exercício da prestação de contas e ainda não concluídas.

(2) Abertas em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não concluídas.

(3) Concluídas no exercício da prestação de contas.

(4) Discriminar outros tipos de licitação.

(5) Discriminar outros tipos de contratação direta.

TABELA 10 – Contratos firmados no exercício

Descrição	Quantidade	Valor (R\$)	
		Contratado atualizado	Desembolsado ⁽¹⁾
Contratos	175	40.947.938,09	12.934.863,70

Fonte: Diretoria de Licitações, Contratos e Convênios - DCCL

Nota:

⁽¹⁾ Valor desembolsado no exercício (acumulado).

TABELA 11 – Contratos de gestão firmados no exercício

Não se aplica ao MP/BA

Descrição	Quantidade	Valor (R\$)	
		Contratado atualizado	Desembolsado ⁽¹⁾
Contratos de gestão	---	---	----

Fonte:

Nota:

⁽¹⁾ Valor desembolsado no exercício (acumulado).

TABELA 12 – Contratos vigentes firmados em exercícios anteriores

Descrição	Quantidade	Valor contratado atualizado ⁽¹⁾ (R\$)	Desembolso (R\$)	
			No exercício	Acumulado
Contratos	435	190.587.719,44	42.334.865,74	110.753.631,02

Fonte: Diretoria de Licitações, Contratos e Convênios - DCCL

Nota:

⁽¹⁾ Incluindo os aditivos.

TABELA 13 – Contratos de gestão vigentes firmados em exercícios anteriores

Não se aplica ao MP/BA

Descrição	Quantidade	Valor contratado atualizado ⁽¹⁾ (R\$)	Desembolso (R\$)	
			No exercício	Acumulado
Contratos de gestão	---	---	---	---

Fonte:

Nota:

⁽¹⁾ Incluindo os aditivos.

QUADRO 10 – Tomadas de contas de contratos de gestão

Não se aplica ao MP/BA

Descrição	Quantidade
Iniciadas ⁽¹⁾	
Em andamento ⁽²⁾	
Concluídas ⁽³⁾	

Fonte:

Notas:

⁽¹⁾ Instauradas no exercício da prestação de contas e ainda não concluídas.

⁽²⁾ Instauradas em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não concluídas.

⁽³⁾ Encerradas no exercício da prestação de contas.

TABELA 14 – Convênios de captação

Descrição	Quantidade			Valor total conveniado atualizado (R\$) (4)	Recebimento (R\$)	
	Iniciados (1)	Em andamento (2)	Encerrados (3)		No exercício	Acumulado
Convênios		3	1	1.188.217,96	428.515,33	1.188.217,96
Outros Ajustes (5)						
Total		3	1	1.188.217,96	428.515,33	1.188.217,96

Fonte: Diretoria de Licitações, Contratos e Convênios - DCCL / FIPLAN – Relatório GRC 40/Recursos Captados

Notas:

- (1) Celebrados no exercício da prestação de contas e ainda não encerrados.
- (2) Celebrados em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não encerrados.
- (3) Encerrados no exercício da prestação de contas. Considera-se encerrado o convênio na data final de sua vigência.
- (4) Valor original mais os aditivos dos convênios vigentes no exercício da prestação de contas.
- (5) Instrumentos que têm a natureza de convênio mas que possuem outra denominação.

TABELA 15 – Convênios de repasse

Não se aplica ao MP/BA

Descrição	Quantidade			Valor total conveniado atualizado (R\$) (4)	Desembolso (R\$)	
	Iniciados (1)	Em andamento (2)	Encerrados (3)		No exercício	Acumulado
Convênios						
Outros Ajustes (5)						
Total						

Fonte:

Notas:

- (1) Celebrados no exercício da prestação de contas e ainda não encerrados.
- (2) Celebrados em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não encerrados.
- (3) Encerrados no exercício da prestação de contas. Considera-se encerrado o convênio na data final de sua vigência.
- (4) Valor original mais os aditivos dos convênios vigentes no exercício da prestação de contas.
- (5) Instrumentos que têm a natureza de convênio mas que possuem outra denominação, tais como: Termos de Outorga, Termo de Acordo e Compromisso, Termo de Adesão ao PETE etc..

QUADRO 11 – Tomadas de contas de convênios de repasse

Não se aplica ao MP/BA

Descrição	Quantidade
Iniciadas (1)	
Em andamento (2)	
Concluídas (3)	

Fonte:

Notas:

- (1) Instauradas no exercício da prestação de contas e ainda não concluídas.
- (2) Instauradas em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não concluídas.
- (3) Encerradas no exercício da prestação de contas.

TABELA 16 – Acordos de cooperação, termos de fomento e termos de colaboração

Não se aplica ao MP/BA

Descrição	Quantidade			Valor total	Desembolso (R\$)

	Iniciados (1)	Em andamento (2)	Encerrados (3)	atualizado (R\$) (4)	No exercício	Acumulado
Acordos de Cooperação						
Termos de Fomento						
Termos de Colaboração						
Total						

Fonte:

Notas:

(1) Celebrados no exercício da prestação de contas e ainda não encerrados.

(2) Celebrados em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não encerrados.

(3) Encerrados no exercício da prestação de contas. Considera-se encerrado na data final de sua vigência.

(4) Valor original mais os aditivos dos acordos/termos vigentes no exercício da prestação de contas.

QUADRO 12 – Tomadas de contas de acordos de cooperação, termos de fomento e termos de colaboração

Não se aplica ao MP/BA

Tomadas de contas de acordos de cooperação	
Descrição	Quantidade
Iniciadas (1)	
Em andamento (2)	
Concluídas (3)	
Tomadas de contas de termos de fomento	
Descrição	Quantidade
Iniciadas (1)	
Em andamento (2)	
Concluídas (3)	
Tomadas de contas de termos de colaboração	
Descrição	Quantidade
Iniciadas (1)	
Em andamento (2)	
Concluídas (3)	

Fonte:

Notas:

(1) Instauradas no exercício da prestação de contas e ainda não concluídas.

(2) Instauradas em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não concluídas.

(3) Encerradas no exercício da prestação de contas.

4.1.4 SINDICÂNCIAS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES

Para o efetivo atendimento aos processos administrativos e sindicâncias instaurados pela Superintendência de Gestão Administrativa, existe uma Comissão Permanente que atua no cumprimento dos processos de apuração. Em 2019 foram realizados 45 processos, sendo 15 processos administrativos disciplinares para apuração de irregularidades cometidas por servidores, e 30 processos de sindicância para apuração de irregularidades diversas visando identificar autoria e materialidade.

QUADRO 13 – Sindicâncias e processos administrativos disciplinares

Descrição	Quantidade		
	Iniciados (1)	Em andamento (2)	Concluídos (3)
Sindicâncias	8	0	22
Processos administrativos disciplinares	8	0	7

Fonte: Coordenação das Comissões Processantes SGA

Notas:

- (1) Instaurados no exercício da prestação de contas e ainda não concluídas.
 (2) Instaurados em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não concluídas.
 (3) Encerrados no exercício da prestação de contas.

4.2 ÁREA PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial do Ministério Público do Estado da Bahia registrou, no exercício 2019, 39.655 (trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta e cinco) bens permanentes, no valor de R\$ 113.698.364,30 (cento e treze milhões, seiscentos e noventa e oito mil, trezentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos), entre bens móveis e imóveis, conforme tabela 17.

Nesse exercício foram adquiridos 3.606 (três mil, seiscentos e seis) bens permanentes, no valor de R\$ 6.512.375,24 (seis milhões, quinhentos e doze mil, trezentos e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), observando-se as maiores montas nos Sistemas de Processamento de Dados (54,67%), Sistema de Administração Geral (21,63%), composto pelas Subclasses Máquinas e Equipamentos, Materiais Bibliográficos, Móveis e Utensílios e Outros Bens Móveis, e Sistema de Transporte (20,33%).

As baixas foram registradas nos quantitativos de 1.515 (mil, quinhentos e quinze) bens permanentes, no valor de R\$ 2.325.270,48 (dois milhões, trezentos e vinte e cinco mil, duzentos e setenta reais e quarenta e oito centavos), destacando-se os maiores valores aos Sistemas de Processamento de Dados (48,88%), Sistema de Transporte (30,19%) e Sistema de Administração Geral (17,25%), composto pelas Subclasses Máquinas e Equipamentos, Materiais Bibliográficos, Móveis e Utensílios e Outros Bens Móveis. A baixa da edificação, conforme tabela 15, refere-se à garagem da Promotoria de Justiça Regional de Senhor do Bonfim, que fora demolida, devidamente fundamentada no Processo SIMP nº 003.0.23352/2018.

Em relação às inconformidades apontadas pela Comissão de Inventário 2019, de acordo com o quadro 15, ressalta-se que, objetivando melhorar os índices de consistências do acervo patrimonial, a Coordenação de Bens Permanentes utiliza-se de uma Rede de Gestão Patrimonial, que consiste em dois grupos de comunicação, Capital e Interior, com a finalidade de estreitar as relações com os Agentes Responsáveis por bens permanentes e socializar informações pertinentes à gestão patrimonial.

Em relação aos materiais de consumo, durante o ano de 2019, o número total de bens de consumo movimentados através do Almoarifado totalizou o quantitativo de aproximadamente 452.275 itens (Entradas) e de 404.448 itens (Saídas).

A Coordenação de Almoarifado analisou cerca de 3.330 solicitações de materiais no exercício, tendo distribuído os itens de consumo solicitados pelas Unidades integrantes da estrutura administrativa e finalística da Instituição, atendendo aproximadamente 240 Promotorias de Justiça no Interior e aproximadamente 210 Unidades na Capital.

TABELA 17 – Movimentação dos bens de consumo e permanentes

R\$1,00

Descrição	Saldo inicial	Entradas	Saídas	Saldo final
Bens de consumo	399.001,11	1.832.971,06	1.723.328,62	508.643,55
Bens permanentes	109.511.259,53	6.512.375,24	2.325.270,48	113.698.364,30
Total	109.910.260,64	8.345.346,30	4.048.599,10	114.207.007,85

Fonte: Sistema Central de Solicitações/ Módulo Patrimônio.

TABELA 18 – Movimentação quantitativa do patrimônio imobiliário

Tipo de imóvel	Quantidade inicial	Incorporações	Baixas	Alienações	Doações	Cessões	Quantidade final
Terreno	12						12
Fazenda							
Edificação	12		1				11
Barragem							
Adutora							
Total	24		1				23

Fonte: Sistema Central de Solicitações/ Módulo Patrimônio

QUADRO 14 – Resumo do Relatório da Comissão de Inventário de bens de consumo

Situação identificada ⁽¹⁾	Quantidade	Recomendações para correção das irregularidades apontadas
Falta de identificações devidas de alguns dos materiais nas prateleiras/paletes	s/n	Sugere-se que a Coordenação de Almoxarifado identifique todos os materiais dos estoques.
Materiais alimentícios no mesmo ambiente que os demais.	s/n	Sugere-se que a Coordenação de Almoxarifado organize de forma adequada os materiais por famílias.
Existência de alguns materiais para descartes sejam por validade ou obsoletos.	s/n	Sugere-se que a Coordenação de Almoxarifado e a administração conclua os estudos promovam a análise de descarte destes produtos com validade vencida e ou obsoletos,

Fonte: Coordenação de Almoxarifado - Relatório de Inventário de Bens de Consumo – Exercício 2019

Nota:

⁽¹⁾Relacionar as situações identificadas como irregulares pela Comissão de Inventário

QUADRO 15 – Resumo do Relatório da Comissão de Inventário de bens permanentes

Situação identificada ⁽¹⁾	Quantidade	Recomendações para correção das irregularidades apontadas
Bens transferidos entre Órgãos/Unidades sem a devida formalização à Coordenação de Patrimônio ou que ainda estavam em posse da transportadora para serem entregues.	303	<ul style="list-style-type: none"> ✓Reforçar a importância da formalização das transferências realizadas entre Órgãos/Unidades, por meio da Rede de Gestão Patrimonial. Responsável: Coordenação de Bens Permanentes; ✓Enviar aos Agentes Responsáveis toda a demanda de formalização de transferência entre Órgãos/Unidades identificada no Inventário de 2018. Responsável: Presidente da Comissão de Inventário; ✓Designar servidor(a) para fazer acompanhamento da efetividade das ações propostas. Responsável: Superintendente de Gestão Administrativa.
		✓

Fonte: Coordenação de Bens Permanentes - Relatório de Inventário de Bens Permanentes – Exercício 2019

Nota:

⁽¹⁾Relacionar as situações identificadas como irregulares pela Comissão de Inventário.

5 ÁREA DE PESSOAL

Na área de pessoal, o MP/BA atualmente conta com 1795 integrantes com vínculo permanente com o Estado, sendo 562 Membros e 1233 Servidores. Já em relação aos integrantes sem vínculo, o MP/BA tem à sua disposição 337 Servidores, perfazendo um total geral de 2132 integrantes, que atuam em órgãos e unidades das áreas meio e finalísticas da Instituição, situadas na Capital e nas Comarcas do Interior do Estado.

Em relação à ocupação dos cargos comissionados e funções de confiança, 22,35% estão ocupados por servidores do quadro efetivo, percentual este que está acima do limite estabelecido no Plano de Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Ministério Público. Os cargos estão diretamente relacionados à direção, chefia e assessoramento da Instituição, conforme preconiza o Inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

O total de servidores que ingressaram na instituição no período foi de 172 servidores, conforme Quadro 16. No mesmo período, foram desligados 42 servidores e 7 servidores requisitaram aposentadoria.

As despesas de pessoal em 2019, sem considerar os encargos patronais (FUNPREV, BAPREV, INSS, PREVBÁHIA), perfizeram um total de R\$ 528.024.165,00 (quinhentos e vinte e oito milhões, vinte e quatro mil, cento e sessenta e cinco reais), um crescimento de 14,48% em relação ao exercício anterior.

O MP/BA realiza o recadastramento anual dos seus integrantes a fim de verificar a regularidade na ocupação dos seus quadros, bem como promove inquirições periódicas a fim de coibir a acumulação indevida de cargos, funções e empregos públicos, inclusive com instauração de processo administrativo disciplinar para apuração de responsabilidades.

A Relação Anual de Informações Sociais – RAIS do Ministério Público do Estado da Bahia encontra-se em elaboração, e, o prazo legal de entrega da declaração ano-base 2019 encerra-se em abril de 2020.

TABELA 19 – Pessoal por natureza da vinculação

Natureza da vinculação	Quantidade em 31/12	
	2018	2019
Servidores da UJ		
Efetivos	1769	1786
Celetistas	0	0
À disposição de outros órgãos	9	9
Subtotal	1778	1795
Outros		
REDA	0	0
De outros órgãos à disposição da UJ	15	14
Subtotal	15	14
Total	1793	1809

Fonte: Diretoria de Gestão de Pessoas

TABELA 20 – Cargos comissionados

Descrição	Quantidade em 31/12	
	2018	2019
Com vínculo	97	97
Sem vínculo	238	337
Total	335	434

Fonte: Diretoria de Gestão de Pessoas

TABELA 21 – Evolução da despesa de pessoal sem encargos sociais

Descrição	Total da despesa (R\$)		% de variação
	2018	2019	
Servidores	461.219.212,75	528.024.165,00	14,48%
REDA			
Total	461.219.212,75	528.024.165,00	14,48%

Fonte: FIPLAN Gerencial – extração em 21 de janeiro de 2020.

QUADRO 16 – Movimentação de pessoal no exercício

Descrição	Quantidade
Admissões	
Efetivo	60
Cargo comissionado	112

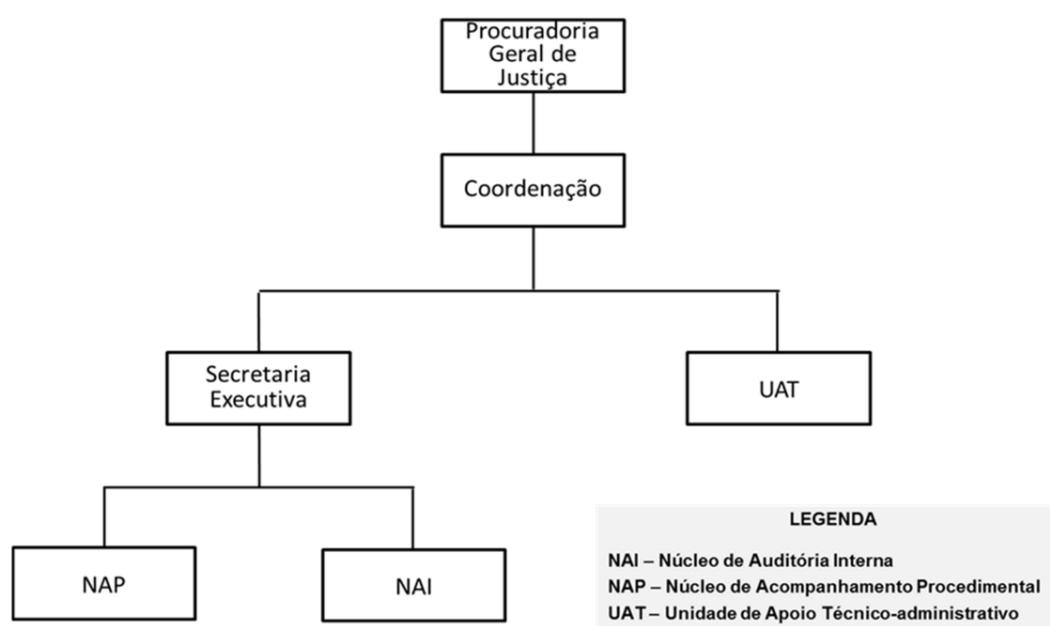
REDA	0
Exoneração/Desligamento	
Efetivo	29
Cargo comissionado	13
REDA	0
Disponibilização	
De outros órgãos	1
Para outros órgãos	2
Aposentadoria	7

Fonte: Diretoria de Gestão de Pessoas

6 CONTROLE INTERNO

A Unidade de Controle Interno do MPBA, órgão integrante do Gabinete da Procuradoria Geral de Justiça, foi instituída pelo Ato Normativo nº 004/2013-PGJ, sendo coordenada por um Procurador de Justiça designado pela autoridade máxima, em 21/03/2018 (Portaria nº 134/2018) e possuindo, atualmente, a seguinte estrutura orgânica:

Tabela 1 – Estrutura Orgânica da Controladoria do MPBA



A alta administração compreende o controle interno como órgão institucionalmente relevante, fornecendo o adequado suporte para a realização de suas atividades, ao tempo em que se pode asseverar que a maioria dos integrantes do corpo de servidores percebe a Controladoria como elemento imprescindível à realização dos trabalhos, acolhendo as normas, procedimentos e mecanismos de controle estatuidos nos diversos níveis de estrutura do *Parquet*.

A respeito do planejamento, da coordenação e da avaliação das atividades de controle interno no âmbito do MPBA, a Controladoria é responsável pela fiscalização e orientação da atividade-meio, ficando a atividade finalística a cargo da Corregedoria (órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos membros do Ministério Público), nos termos do art. 27 da LC nº 11/96).

A Unidade de Controle Interno possui independência e autonomia funcional, não estando subordinada a nenhuma instância da gestão administrativa, pelo que vem desempenhando seu mister sem interferências e exarando as pertinentes recomendações. Deve-se, contudo, ressaltar que os gestores possuem liberalidade em acolher ou não tais recomendações.

Ao longo do exercício de 2019 os quadros da Controladoria contaram com 04 (quatro) servidores efetivos, todos ingressos mediante concurso público, sendo 03 (três) deles designados para o exercício de função de confiança, consoante de vê da tabela abaixo:

Tabela 2 – Quadro de Recursos Humanos Atual da Controladoria do MPBA

ÓRGÃO	PESSOAL
Coordenação	Procurador de Justiça designado pelo PGJ
Secretaria Executiva	1 Assistente Administrativo – FMP II FMP (Função do MP) II (com habilitação em Direito)
Núcleo de Acompanhamento Procedimental (NAP)	As funções deste núcleo vêm sendo desempenhadas pela Secretaria Executiva, em razão da ausência de servidores.
Unidade de Apoio Técnico-Administrativa (UAT)	As funções desta unidade vêm sendo absorvidas pelos demais servidores, em razão da inexistência de recursos humanos.
Núcleo de Auditoria Interna (NAI)	1 Assistente de Auditoria Interna – FMP I ATA (com habilitação em Contabilidade) 1 Assistente de Auditoria Interna – FMP I ATA (com habilitação em Contabilidade) 1 Analista Contábil (com habilitação em Contabilidade)

A partir do mês de julho de 2019, a Equipe Técnica ganhou reforço com o ingresso de mais um Contador, que substituiu o servidor anterior, com habilitação na área de Administração de Empresas. Tal providência se justifica pela necessidade da adequação do quadro funcional, havendo a aludida rotatividade trazido incremento ao setor (questão 03).

Acerca dos recursos humanos da Controladoria do MPBA, estudos recentes indicam que, malgrado os servidores ali alocados possuam formação e treinamento adequados para a realização das atividades de Controle Interno, o quantitativo numérico da força laboral é, ainda, insuficiente para cobrir todas as demandas da unidade.

Sobre o tema, ainda é relevante anotar que são promovidas ações regulares de capacitação dos colaboradores da Controladoria, bem como esses encontram infraestrutura física adequada para o desenvolvimento de seu mister.

Para a boa execução dos trabalhos, os servidores da Controladoria possuem equipamentos, materiais e recursos financeiros (a exemplo de diárias) para a execução das tarefas, fazendo uso de sistemas (corporativos ou não) para o acompanhamento mais eficiente das ações do MPBA.

Não é despiciendo realçar que, desde o exercício de 2019, foi solicitado à Administração Superior o provisionamento de recursos para realização de cursos e para a implementação do Projeto de Interiorização da Controladoria, o qual se encontra em análise pela Procuradoria Geral de Justiça.

Assim como nos anos anteriores, para o planejamento do programa anual de capacitação, levou-se em consideração as áreas que serão objeto de auditoria no exercício de 2020. Dessa forma, aguarda-se a autorização da Administração Superior para que a Equipe Técnica participe dos seguintes cursos:

Tabela 4 – Cursos de Capacitação a serem realizados em 2020

Relacionado a	Curso	Data Prevista	Servidor
Regularidade dos procedimentos inerentes à gestão patrimonial, com ênfase no gerenciamento de bens, sua normatização e auditoria.	Gestão Patrimonial Pública	06 a 08/04/2020	Karina Leão

Atualização, capacitação e aperfeiçoamento nos conhecimentos relativos à Contabilidade aplicada ao setor público.	Contabilidade Pública de Acordo com o Novo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público	15 a 17/07/2020	Karina Leão
Visão geral e sistematizada sobre licitação e contratação de bens e serviços de tecnologia da informação pelo setor público (expertise desde o planejamento até a execução contratual)	Curso de Contratação de Serviços de TI- do Planejamento à Fiscalização	08 a 10/06/2020	Evânio Andrade
Capacitação para as melhores práticas empregadas em auditorias de obras públicas, possibilitando a correta identificação de indícios de irregularidades e responsabilização de agentes públicos.	Curso: Auditoria de Obras Públicas e Responsabilização de Agentes Públicos	06 a 07/07/2020	Evânio Andrade
Planejamento de organização dos setores de almoxarifado, em especial controle de estoques e utilização de ferramentas de tecnologia e gestão.	Curso Planejamento e Gestão de Almoxarifado no Setor Público	22 a 24/04/2020	Lilian Amorim
Capacitação em auditoria de Folha de Pagamento e demais despesas de pessoal, utilizando cruzamento de dados.	Curso de Auditoria em Folha de Pagamento com uso de cruzamento de dados	28 a 29/05/2020	Lilian Amorim
Aplicação das técnicas e rotinas de acordo com as normas de auditoria aplicáveis ao setor público.	Curso Auditoria Governamental e Controles Interno e Externo	15 a 17/04/2020	Leila Arcanjo
Visão geral e sistematizada sobre questões técnicas, práticas e funcionais do processo de aquisição no setor público.	Curso Completo de Administração de Materiais no Setor Público	20 a 23/07/2020	Leila Arcanjo

Observa-se, assim, que a capacitação da Equipe Técnica não é realizada pela AGE, pelo que não se aplica o questionamento feito no item 02, do Anexo V.

As questões que envolvem a Auditoria Geral do Estado (AGE), a saber, as de números 07, 08, 11, 13, 17 e 18, não se aplicam, posto que o Ministério Público do Estado da Bahia não é objeto de auditoria por órgão de controle do Poder Executivo em razão da autonomia administrativa, financeira e contábil assegurada pela Constituição Federal (art. 127, §1º) e assim disposta pela LC nº 11/96:

Art. 2º - **Ao Ministério Público**, organizado em carreira, **é assegurada autonomia funcional, administrativa e financeira**, cabendo-lhe, especialmente:

I - praticar atos próprios de gestão;

II - praticar atos e decidir sobre a situação funcional e administrativa do pessoal, ativo e inativo, da carreira e dos serviços auxiliares, organizados em quadros próprios;

III - elaborar suas folhas de pagamento e expedir os competentes demonstrativos;

IV - adquirir bens e contratar serviços, efetuando a respectiva contabilização;

V - propor ao Poder Legislativo a criação e a extinção de seus cargos e de seus serviços auxiliares, bem como a fixação dos vencimentos e vantagens dos seus membros e de seus servidores;

VI - prover os cargos iniciais da carreira e dos serviços auxiliares, bem como nos casos de remoção, promoção e demais formas de provimento derivado;

VII - editar atos de aposentadoria, exoneração e outros que importem em vacância de cargos de carreira e de serviços auxiliares, bem como os de disponibilidade de membros do Ministério Público e de seus servidores;

VIII - organizar suas secretarias e os serviços auxiliares dos órgãos de administração e execução;

IX - compor os seus órgãos de administração;

X - elaborar seus regimentos internos;

XI - exercer outras competências decorrentes de sua autonomia;

Parágrafo único - **As decisões do Ministério Público fundadas em sua autonomia funcional, administrativa e financeira, obedecidas as formalidades legais, têm eficácia plena e executoriedade imediata, ressalvada a competência constitucional do Poder Judiciário e do Tribunal de Contas do Estado.** (grifos nossos)

Nesta seara, alusiva às questões acima enumeradas, importa ressaltar que embora esta Unidade de Controle Interno não se reporte a Auditoria Geral do Estado, pelo quanto acima exposto, a Controladoria dá ciência imediata à Procuradoria Geral de Justiça (dirigente máximo da UJ) da ocorrência de irregularidades que possam implicar lesão ou risco de lesão ao patrimônio público, com vistas à adoção das medidas pertinentes, inclusive apuração das responsabilidades dos envolvidos, sendo o plano anual de ação dos trabalhos desta UCI sempre aprovado por seu Coordenador e pelo(a) Procurador(a) Geral de Justiça. (questões 04 e 06).

Acerca do tempo dispendido pela Equipe Técnica da Controladoria com órgãos de controle externo (questão 09), estimou-se algo próximo de 30% para atendimento às demandas suscitadas pelo CNMP e pelo TCE/BA.

A Unidade de Controle Interno cumpriu integralmente o PAAI 2019, salvo a auditoria alusiva à área de Engenharia, posto que impossibilitada de ocorrer, uma vez que os cursos de capacitação não foram realizados pelos servidores/auditores em razão da não formação das turmas. Realizou-se, assim, atividades de avaliação dos controles internos existentes, em 2019, em relação à gestão na área de pessoal ativo, orçamento e segurança institucional (questão 10). Ainda nesta senda, impende consignar que foram emitidos 6 (seis) relatórios de auditoria e 1 (um) de diagnóstico, a saber, respectivamente: CSI, DPGO, SRH, Centro de Apoio, RGF, Prestação de Contas e um relativo à Visita Técnica à PJR de Camaçari (questão 12).

A Controladoria, através do Núcleo de Acompanhamento Procedimental e do Núcleo de Auditoria Interna, orienta os gestores e responsáveis pela execução orçamentária sobre o acompanhamento da prestação e da tomada de contas, bem como auxilia na prestação de contas a ser anualmente apresentada ao TCE/BA, seja através de eventos de capacitação, envio de e-mails institucionais, esclarecimento de dúvidas, seja mediante o envio de cópias dos respectivos relatórios de auditoria (questões 14 e 15).

No bojo das atividades regulares da Controladoria (auditorias regulares) não foram identificadas não-conformidades que acarretassem lesão ou risco de lesão ao erário (questão 16). Todavia, no curso do acompanhamento da gestão, eventuais pontos dissonantes que possam ter alertado a Equipe Técnica, foram sinalizados à Administração Superior para conhecimento, tendo-se notícia de que procedimentos de apuração foram instaurados.

Referente às informações produzidas pela Controladoria, estas são disponibilizadas por e-mail institucional e através de Comunicados Gerais e Notificações Internas específicas.

Atinente ao uso e ao monitoramento do controle interno, pode-se asseverar que a Controladoria é submetida a avaliações para identificar a eficiência e a qualidade das normas, procedimentos e mecanismos adotados, o que vem refletindo em decrescente número de não-conformidades encontradas, uma vez que mecanismos de gestão formais, de natureza preventiva ou de detecção para diminuir riscos vem sendo implantados desde 2014.

Nos anos de 2015 a 2018, a Controladoria passou por consistente processo de avaliação da estrutura e de seus procedimentos, no qual restaram evidenciados pontos que carecem de melhoria a fim de garantir resultados de excelência no trabalho desenvolvido pelo Controle Interno. O diagnóstico identificou questões que vão desde a ausência de recursos humanos para a execução satisfatória das atividades da Controladoria (ponto já mencionado anteriormente) até a necessidade de se expandir as atividades da UCI para o interior do Estado. Tais questões estão sendo enfrentadas e a perspectiva é de fortalecimento não só da UCI, mas de todo o Sistema de Controle Interno do MPBA.

Por fim, importa destacar que a Controladoria busca mensurar os riscos identificados para auxiliar a tomada de decisões pela Administração Superior, utilizando uma matriz para a elaboração de seus planos anuais de auditoria interna.

Com tais considerações, a Controladoria do Ministério Público do Estado da Bahia permanece à disposição para quaisquer outras informações a este texto, elaborado para complementar o quanto consignado no ANEXO V – Formulário de Avaliação do Controle Interno, constante da prestação de contas do MPBA, exercício 2019.

QUADRO 17 – Trabalhos de auditoria realizados no exercício pelo controle interno da UJ

Setor abrangido/responsável	Natureza da auditoria/inspeção
DPGO – Diretoria de Programação e Gestão Orçamentária	Conferência da Prestação de Contas exercício 2018.
DICOFIN – Diretoria de Contabilidade e Finanças	Conferência dos RGF's do 1º, 2º e 3º quadrimestre/2019.
Centros de Apoio / Núcleos / CEAF/ CECOM.	Acompanhamento da execução das ações orçamentárias e não orçamentárias com o propósito de verificar se as mesmas encontram-se em consonância ao quanto disposto no PGA 2019, bem como com o quanto assegurado financeiramente no FIPLAN.

CSI – Coordenadoria de Segurança Institucional	Verificar a regularidade dos procedimentos inerentes ao sistema de controle interno da Coordenadoria de Segurança Institucional.
DPGO – Diretoria de Programação e Gestão Orçamentária	Verificar a regularidade dos procedimentos inerentes à Diretoria de Programação e Gestão Orçamentária.
DGP – Diretoria de Gestão de Pessoas	Verificar a regularidade dos procedimentos inerentes à elaboração e pagamento da folha de pessoal – Servidores.

Fonte: Controladoria

7 CONTROLE EXTERNO

QUADRO 18 – Determinações/recomendações do TCE/BA

Determinações/recomendações	Ações adotadas	Justificativa
Processo TCE n.º 001555/2019		
Condicionamento de certificação não prevista em lei como requisito para assinatura do contrato	A Superintendência de Gestão Administrativa resolve acolher integralmente a recomendação consignada no Relatório, se comprometendo a não mais incluir em editais licitatórios cláusulas em que a certificação ISO e outras semelhantes sejam empregadas como exigências para habilitação ou como critério para desclassificação de propostas.	
Insuficiência de prazo de publicidade após modificação de edital.	A Superintendência de Gestão Administrativa resolve acolher integralmente a recomendação consignada no Relatório, se comprometendo a continuar garantindo a ampla concorrência entre os participantes dos procedimentos licitatórios, nos casos em que haja o acolhimento de impugnação e posterior alteração do instrumento convocatório, em que pese a omissão da legislação estadual sobre a matéria.	
Ausência de clareza e objetividade na definição dos requisitos de qualificação técnica em edital de licitação	A Superintendência de Gestão Administrativa resolve acolher integralmente a recomendação consignada no Relatório, se comprometendo a definir com mais clareza e objetividade os requisitos necessários para a qualificação técnica dos licitantes, de modo a evitar dúvidas pelos licitantes.	
Processo TCE/TCU – Ofício 6ª CCE N.º. 16/2019 – SIMP 003.0.13411/2019		
Acumulação irregular de cargos/Descumprimento de jornada de trabalho	Os servidores foram notificados e as respostas encaminhadas ao TCU	

Fonte: Superintendência de Gestão Administrativa.

QUADRO 19 – Recomendações dos demais órgãos de controle

Identificação do Relatório ⁽¹⁾	Recomendações	Ações adotadas	Justificativa
Trabalhos realizados pela Auditoria Geral do Estado (AGE) – Não se aplica			
Trabalhos realizados pela Controladoria Geral da União (CGU) – Não se aplica			
Trabalhos realizados pelo Tribunal de Contas da União (TCU) – Não se aplica			
Outros trabalhos de auditoria – Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP)			
Procedimento Interno de Comissão nº 0.00.000.000081/2019 – 66 - Relatório Preliminar de Vistoria Técnica ao	Item 5.1.2 – Recomendação - Detalhamento da confecção do preço de referência	A recomendação foi acatada e implantada nas novas licitações	

Ministério Público do Estado da Bahia realizado pelo Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP			
	Item 6.1.1 – Recomendação – Controle de materiais de Almoxarifado	Para correção da demanda e continuidade do lançamento mensal, conforme praxe da Coordenação, foi aberta uma solicitação no Sistema de Gerenciamento de Demandas (SGD - Suporte #86205) e realizadas reuniões para alinhamento com a área técnica visando à correção do erro com a brevidade que o caso requer	
	Item 6.2.1 Recomendação - Controle de materiais de Almoxarifado	Foram adotadas as devidas providencias no sentido de fazer acompanhar aos materiais remetidos ao interior, a segunda via da guia de remessa em questão, para conferência, assinatura e devolução à Coordenação de Almoxarifado.	
	Item 6.2.2 Recomendação - Controle de materiais de Almoxarifado	São realizadas pela Coordenação de Almoxarifado verificações, por amostragem, periodicamente, para identificar se existem diferenças entre o estoque físico e o registrado no sistema, a fim de evitar inconsistências	
	Item 6.3.1 Recomendação - Controle de materiais de Almoxarifado	A Diretoria Administrativa, por meio de sua Coordenação responsável pela Unidade, solicitou alterações no Sistema de Gerenciamento de Demandas visando atender às referidas recomendações, efetuando, para tanto, alterações na Central de Solicitações	
	Item 7.1.1 – Recomendação - Divergência entre os saldos de bens permanentes do SIMAT x FIPLAN	A divergência apontada no item 7.1 refere-se à Nota de Empenho nº 40601.0004.19.0000009 -4 – R\$ 21.900,00, cujo objeto fora tombado em 19/06/19 e lançado no FIPLAN em 31/07/19, mantendo-se a conciliação devida. Em face do lançamento no mês subsequente à apuração pelo CNMP, foi consignada essa aparente diferença.	
	Item 7.2.1 Recomendação - Transferência de bens órgãos/unidades sem registro no SIMAT	O controle dos Agentes Responsáveis por Bens Permanentes em cada Órgão/Unidade do	

		MP/BA é realizado em planilha eletrônica e seus registros históricos estão mantidos nos arquivos através das informações dos Inventários anuais e dos Termos de Transferência de Responsabilidade de Bens Permanentes, assim sendo, o controle de todas as modificações está assegurado e não haveria dificuldade de identificação do responsável pelo bem em casos de perda, furto ou extravio.	
	Item 7.2.2 Recomendação – Instituir campanha de conscientização sobre movimentação de bens permanentes	Objetivando melhorar os índices de consistências do acervo patrimonial deste Ministério Público, a Coordenação de Bens Permanentes criou uma Rede de Gestão Patrimonial, que consiste em dois grupos de comunicação, Capital e Interior, com a finalidade de estreitar a relação com os Agentes Responsáveis por bens patrimoniais e socializar informações pertinentes à gestão patrimonial.	

Fonte: Superintendência de Gestão Administrativa.

Salvador, 30 de janeiro de 2020.

FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES
Superintendente de Gestão Administrativa

FÁBIO RIBEIRO VELLOSO
Coordenador do Sistema de Planejamento e Gestão Estratégica - SIPLAGE

PAULO GOMES JÚNIOR
Coordenador da Controladoria

EDIENE SANTOS LOUSADO
Procuradora-Geral de Justiça